



Diário Oficial do

CDS VELHO CHICO

AUTARQUIA INTERFEDERATIVA

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL VELHO CHICO

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Fernando Freitas,
16 Bairro São Gotardo

Telefone



77 3481-2747

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



CDS • VELHO CHICO

ACESSE: WWW.CDSVELHOCHICO.BA.GOV.BRDiário Oficial do
CDS VELHO CHICO

RESUMO

LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025-SRP

EDITAIS DE LICITAÇÕES

- EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2025





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025-SRP**

O Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico – CDS torna público _ que será realizada a seguinte licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025-SRP** - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Reforma em Prédios Públicos, para atender as necessidades do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho - CDS Velho Chico e municípios consorciados – Sistema de Registro de Preços – SRP. Início da sessão de disputa no dia 03.07.2025 às 09:00hs. o Edital estará disponível para consulta e retirada nos sítios: www.cdsvelhochico.ba.gov.br, <http://procedebahia.com.br/ba/cdsvelhochico/diarios> e <https://bnc.org.br/> e na sala de Licitações do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico - CDS, localizado na Rodovia BR 430, Km 2s, Loteamento Shagrila, Bairro Lagoa Grande, Bom Jesus da Lapa/BA, 17 de junho de 2025 – Adenice Duarte de Araújo Rocha - Pregoeira.





EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 036/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Reforma em Prédios Públicos, para atender as necessidades do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho - CDS Velho Chico e municípios consorciados – Sistema de Registro de Preços – SRP.

TIPO: Menor Preço Global por Lote.

MODO DE DISPUTA DE LANCES: ABERTO E FECHADO.

DATA: 03 de julho de 2025 às 09:00hs.

CREDENCIAMENTO: O credenciamento do usuário através do Bolsa Nacional de Compras - BNC.

INÍCIO DA SESSÃO: Início da sessão de disputa no dia 03.07.2025 às 09:00hs

LOCAL: www.cdsvelhochico.ba.gov.br e <https://bnc.org.br/>

PREÂMBULO

O Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico – CDS, através de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 e da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e conforme Decreto nº 015 de 28 de dezembro de 2023, que regulamenta a Nova Lei de Licitações e as exigências estabelecidas neste Edital, em sessão pública eletrônica às 09:00 horas do dia 03 de Julho de 2025, no Sistema do Bolsa Nacional de Compras: <https://bnc.org.br/> a Equipe de Apoio e a Pregoeira Oficial designado pelo Portaria n.º 001 de 02 de janeiro de 2025, onde serão entregues as Propostas Comercial e Documentação.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Reforma em Prédios Públicos, para atender as necessidades do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho - CDS Velho Chico e municípios consorciados – Sistema de Registro de Preços – SRP.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Empresas nacionais do ramo, inclusive individuais, que atendam as condições deste Edital e seus Anexos.

DATA, HORA E LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS:

o





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico

Edital estará disponível para consulta e retirada nos sítios: <http://www.cdsvelhochico.ba.gov.br/> e <https://bnc.org.br/> e na sala de Licitações do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico – CDS, localizada na Rodovia BR 430, Km 2s, Loteamento Shagrila, Bairro Lagoa Grande, Bom Jesus da Lapa/BA – CEP 47.600-000, no horário local das 08h00min (oito) às 12h00min (doze).

DATA/HORA PARA ENVIO DE PROPOSTAS: O envio das propostas ocorrerá a partir da liberação do Edital pelo BNC até as 08:00h do dia 03 de julho de 2025, horário limite estabelecido sendo uma hora antes do início da Sessão Pública. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

DATA E HORA PARA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS E ABERTURA DA SESSÃO:

A partir das 09h00Hs (HORÁRIO DE BRASÍLIA) do dia 03 de Julho de 2025.

LOCAL DA SESSÃO: <https://bnc.org.br/>.

DATA/HORA PARA ENVIO DAS PROPOSTAS: A partir da disponibilização do Edital no sítio <https://bnc.org.br/> até as 08h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA) do dia 03 de Julho de 2025, respeitado o intervalo mínimo de 08 (oito) dias úteis para divulgação da licitação.

O Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico – CDS, por intermédio do Pregoeiro a Sr^a. Adenice Duarte de Araujo Rocha, torna público aos interessados que na data, horário e local estabelecidos no presente Edital fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO e do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR (LOTES).

Esta licitação observará as condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos, bem como os preceitos do direito público, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL (LOTES), nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 e da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e as exigências estabelecidas neste Edital.

1. O OBJETO

- 1.1 O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Reforma em Prédios Públicos, para atender as necessidades do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho - CDS Velho Chico e municípios consorciados – Sistema de Registro de Preços – SRP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2 O critério de julgamento adotado será o **menor preço global (lotes) – MODO DE DISPUTA DE LANCES: ABERTO E FECHADO**, observadas as exigências contidas neste edital e seus anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do exercício de 2025 e seguintes, na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária:	1 – CONS. DESEN. SUST. VELHO CHICO – BOM JESUS DA LAPA;
Projeto Atividade:	1.001 GESTÃO DAS AÇÕES DE CONVÊNIOS -





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico

	RECURSOS FEDERAIS 1.002 – Gestões de Ações de Convenio – RECURSOS ESTADUAIS; 2.001 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS-RATEIO; 2.002 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS-RECURSOS PROPRIOS;
Elemento de Despesas:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 4.4.90.51.00 – Obras e Instalação

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Como condição específica para participação do pregão por meio eletrônico é necessário, previamente, o credenciamento do usuário, através do BNC Bolsa Nacional de Compras.

3.2 O credenciamento dar-se-á através da atribuição de chave de identificação e senha individual que será pessoal e intransferível para acesso ao sistema, sendo o credenciado responsável por todos os atos praticados nos limites de suas atribuições e competências, implicando em responsabilidade legal e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

3.3 Quaisquer informações e esclarecimentos sobre o sistema BNC devem ser obtidos, exclusivamente, junto ao BNC Bolsa Nacional de Compras, através dos telefones (41) 3097-4250.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar desta licitação, empresas cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto deste Pregão Eletrônico.

4.2 Será vedada a participação de licitantes nas seguintes situações:

- a) Declaradas inidôneas por ato do Poder Público;
- b) Estiverem com falência decretada;
- c) Estiverem impedidas de licitar ou contratar com o Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico - CDS;
- d) Reunidas em consórcio.
- e) Estejam cumprindo penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas no art. 155 da Lei 14.133/21;
- f) Enquadrados nas hipóteses previstas nos incisos I, II, III, IV, V e VI do art. 14º da Lei Federal nº 14.133/21;
- g) Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021;

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico

com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação, exceto, quando a fase de julgamento do certame for invertida, nos termos do art. 63, inciso II da Lei n.º 14.133/2021.

5.2 O envio das proposta de preços em campo próprio do sistema, exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha

5.3 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5 Até a abertura da proposta, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7 Após o encerramento da etapa de lances a empresa que estiver na condição de **Arrematante**, obrigatoriamente enviará via sistema do BNC, as propostas de preços ajustadas aos valores ofertados no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado.

5.8 A empresa que não atender o item 5.7, será automaticamente desclassificada.

5.9 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.10 Encerrada a etapa de negociação, a pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1 A proposta de preços deverá ser enviada em formulário eletrônico em campo próprio do sistema, através do site <https://bnc.org.br/> no prazo previsto para recebimento das propostas. O não envio da proposta de preço acarretará a desclassificação da licitante.

6.2 O Licitante deverá manifestar em campo próprio, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e demais condições previstas neste edital e que assume como firme e verdadeira sua Proposta elances.

6.3 O licitante deverá indicar especificação completa dos bens ou serviços,





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico

atendendo a todas as exigências discriminadas no Termo de Referência, com a descrição precisado que pretende ofertar, **inclusive com a indicação da marca do produto cotado:**

6.4 Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

6.5 A proposta de preços deverá apresentar os preços unitários, totais e global, para o serviço ou produto ofertado, expressando os valores em moeda nacional, em duas casas decimais, em algarismos e por extenso, ficando esclarecido que não serão admitidas propostas alternativas.

6.6 Nos preços unitários propostos estão inclusos e diluídos os custos relativos a todos os serviços preliminares, complementares, ou provisórios necessários à perfeita execução do serviço, mesmo que não constem das planilhas de preço, como também todos os custos relativos à mão de obra, materiais e equipamentos a serem utilizados, aos transportes, encargos sociais e trabalhistas, contribuições fiscais, bem como todas as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias à execução do objeto contratado.

6.7 O formulário da proposta de preços em sua forma impressa, conforme modelo do Anexo II, somente será utilizado pelo licitante arrematante.

6.8 Os licitantes ficam obrigados a manter a validade da proposta por no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data fixada para início da sessão pública.

6.9 Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficamos licitantes liberados dos compromissos assumidos, mas na hipótese de o licitante vencedor ser convocado e aceitar assinar o contrato, considerar-se-á como prorrogada a validade da proposta de preços apresentada por igual prazo.

6.10 A formulação da proposta implicará o licitante a observância dos preceitos legais e regulamentares, tornando-o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

6.11 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2 A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

a) Também será desclassificada a proposta que não esteja anexada em seu compo próprio.

b) A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico

c) A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.

7.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

a) O lance deverá ser ofertado pelo valor total do lote.

7.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8 O intervalo mínimo de diferença de valor entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser conforme o sistema.

7.9 Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o curso de todo certame licitatório, até mesmo após a fase de disputa, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, bem como pela sua desconexão.

7.10 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo **“COM DISPUTA DE LANCES: ABERTO E FECHADO”**.

7.11 Classificadas as propostas, a Pregoeira dará início à fase competitiva, quando então os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento do valor consignado no registro.

7.12 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

7.13 Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.14 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelos demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.

7.15 No caso de desconexão da Pregoeira, no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

7.16 A Pregoeira, quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico

- 7.17 Quando a desconexão do sistema eletrônico para a pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa da Pregoeira aos participantes do certame, publicada no Diário Oficial do Consórcio: <http://www.cdsvelhochico.ba.gov.br/>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

Tipos de Modos de Disputa:

1 - MODO DE DISPUTA ABERTO

I. No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

- a. A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
- b. Na hipótese de não haver novos lances a sessão pública será encerrada automaticamente.
- c. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, a pregoeira poderá assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço disposto.

2 - MODO DE DISPUTA ABERTO E FECHADO

II. No modo de disputa aberto e fechado a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.

- a. Encerrado o prazo previsto, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
- b. Encerrado o prazo aleatório, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- c. Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições de que trata o item anterior, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.





- d. Encerrados os prazos estabelecidos nos “a” e “c”, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
- e. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos “a” e “c”, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no item “d”.
- f. Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, a pregoeira poderá auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no item “e”.
- 7.18 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.19 Após o encerramento da etapa de lances, a Pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contra proposta diretamente ao licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida a melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste Edital.
- 7.20 Benefícios às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte:
- a) Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (artigo 44 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006).
- b) Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, sejam superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta mais bem classificada;
- c) A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, citada no subitem acima, mais bem classificada, e àquelas que se seguirem na ordem de classificação, serão convocadas para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.
- 7.21 Para efeito do disposto deste Edital (art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006), ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:
- 7.22 A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
- 7.23 Não ocorrendo a contratação da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, na forma da alínea “a” acima, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do § 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123, supra mencionada, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- 7.24 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que se encontrem no intervalo estabelecido no §2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123, retro mencionada, os lances serão ofertados de acordo com a ordem de classificação definida pelo próprio sistema.





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico

- 7.25 Na hipótese da não contratação nos termos previstos acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- 7.26 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1 Encerrada a etapa de negociação, a pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

8.2 Será rejeitada e desclassificada a proposta realinhada que apresentar marca do produto divergente daquela apresentada originalmente.

8.3 Serão desclassificados os licitantes que apresentarem propostas com preços inexequíveis e podendo ter suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos, conforme o item 17 deste Edital.

8.4 Será rejeitada a proposta que apresentar valores irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade da remuneração.

8.5 A pregoeira poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria Requisitante ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.

8.6 Se a proposta não for aceitável ou se o licitante não atender às exigências habilitatórias, a pregoeira examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este edital.

8.7 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.8 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.9 A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

a) É facultado a pregoeira prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

b) Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a

-





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico

exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela Pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

c) Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, a Pregoeira exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da solicitação.

8.10 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.11 Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

a) A Pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contra proposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

b) Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.12 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.13 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Pregoeira passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.14 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1 Os documentos necessários à habilitação, conforme relação abaixo, deverão, preferencialmente, apresentar índice relacionando-os e informando as folhas em que se encontram.

9.2.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.2.1.1. Registro comercial no caso de empresa individual, EIRELI e MEI;

9.2.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

9.2.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedades Cíveis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

9.2.1.4. Decreto de autorização, devidamente arquivado em se tratando de empresas ou sociedades estrangeiras em funcionamento no País;

9.2.1.5. Documentos de Identificação com Foto dos Sócios ou Sócio da empresa.

9.2.2. quanto à REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

9.2.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico

9.2.2.2. Prova de inscrição no Cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.2.2.3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal (conjunta a da Dívida ativa da União e INSS), Estadual e Municipal, sendo as duas últimas do domicílio ou sede do licitante;

9.2.2.4. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, através de apresentação do Certificado de Regularidade de Situação – CRS;

9.2.2.5. Prova de regularidade relativa a Justiça do Trabalho, através da apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhista, que comprove a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.” (NR).

9.2.3. quanto à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

9.2.3.1. Alvará de localização de funcionamento expedido pelo setor tributário municipal de origem da empresa, para o exercício vigente.

9.2.3.2. Certidão Negativa de Improbidade Adm. e Inelegibilidade (CNPJ e CPF socio(s));

9.2.3.3. Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos (CNPJ e CPF socio(s));

9.2.3.4. Comprovação de aptidão de desempenho de atividades pertinentes, compatíveis e semelhantes com o objeto da licitação, em nome do responsável técnico pertencente ao seu quadro permanente, na data da entrega da proposta da empresa licitante, através da apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, acompanhado do(s) respectivo(s) Certificado(s) de Acervo Técnico expedido(s) pelo(s) CREA(s) da(s) região(ões) onde o(s) serviço(s) tenha(m) sido executada(s), em que fique demonstrado a execução da(s) obra(s) e/ou serviço(s) com compatibilidade em características, quantidades e prazos com o objeto deste Edital.

9.2.3.5. No caso de duas ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, ambas serão inabilitadas

9.2.3.6. Certificado de Registro no CREA, em nome da EMPRESA e do responsável técnico da empresa.

9.2.3.7. Atestado de Visita técnica fornecida por funcionário designado pelo Departamento de Obras do Consórcio, comprovando que o licitante vistoriou e cientificou-se das condições locais e das informações operacionais necessárias ao cumprimento das obrigações que vier a assumir perante ao Consórcio De Desenvolvimento Sustentável Do Velho Chico - CDS.

9.2.3.8. A declaração será fornecida após visitas que serão realizadas até o último dia útil anterior à data fixada para o certame, no horário das 08:00 às 12:00 horas mediante agendamento junto ao Consórcio De Desenvolvimento Sustentável Do Velho Chico - CDS. O horário de agendamento será das 08 horas às 12 horas, através do telefone de contato (77) 3481-2747 ou através do e-mail: licitacoes.cdsvvc@hotmail.com. A visita tratada neste item deverá ser realizada pelo respectivo responsável técnico da empresa licitante, que deverá se apresentar portando documento de identificação, carta de credenciamento devidamente assinada com firma reconhecida, acompanhada de cópia autenticada do contrato





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico

social e a certidão de registro do responsável técnico da empresa perante o CREA, na condição de engenheiro civil, para percorrer as áreas onde os serviços serão prestados.

Observação¹: só será admitido um responsável técnico para cada empresa interessada.

Observação²: a visita técnica supracitada, terá saída da sede do Consórcio, local este no qual deverão ser apresentados os documentos elencados no item anterior.

Observação³: As despesas com a visita técnica constante no item 9.2.3.8, correrão por conta da licitante interessada;

9.2.3.9. A vistoria visa o conhecimento total das especificações e das condições no mapa de risco para realização do serviço objeto da licitação, pois o Consórcio De Desenvolvimento Sustentável Do Velho Chico - CDS, não aceitará nenhuma alegação posterior.

9.2.4. quanto à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

9.2.4.1. Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor judicial da sede do licitante, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias anteriores à data de abertura da Licitação.

9.2.4.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovam a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta. No caso de Empresas de Pequeno Porte (EPP), Micro Empreendedor Individual (MEI) e Micro empresas (ME), fica dispensado a apresentação do balanço patrimonial, sendo exigível apenas Declaração de Optante Pelo Simples Nacional, conforme o disposto no Artigo 3º do Decreto nº 6.204/2007 e da Lei Complementar nº 123/2006.

- a) A boa situação financeira do licitante será aferida pela observância, dos índices apurados pela fórmula abaixo, cujo cálculo deverá ser demonstrado em documento próprio, devidamente assinado por contabilista habilitado.

ILG - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL $\geq 1,00$

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

ILC - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE $\geq 1,00$

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

GEG - GRAU DE ENDIVIDAMENTO $\leq 0,70$

$$\text{GEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível à Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$$

9.2.5. quanto à DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À LEGISLAÇÃO DO MENOR E FATO SUPERVENIENTE:

9.2.5.1. Declaração, de que a empresa cumpre o disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, ou seja, de que não possui em seu quadro de pessoal





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico

menores de dezoito anos executando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, assim como menores de quatorze anos executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, conforme modelo anexo a este Edital (Anexo V) ou conforme modelo próprio, contanto que contenha as mesmas informações do modelo anexo;

9.2.5.2. Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, conforme modelo anexo a este Edital (Anexo VI ou conforme modelo próprio, contanto que contenha as mesmas informações do modelo anexo);

9.2.5.3. A empresa deverá apresentar declaração de enquadramento da sua qualificação de micro ou pequena empresa, conforme **Anexo VIII** do edital. Caso a licitante não apresentar poderá ainda participar do certame sem os benefícios concedidos pela LC 123/06.

9.2.5.4. Declaração de que a licitante não esteja impedida de licitar e/ou contratar com a Administração Pública, nem foi declarada inidônea ficando obrigada a comunicar sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo para contratar com o Poder Público;

9.2.5.5. Declaração da licitante de que os custos propostos cobrirão quaisquer dificuldades da execução dos serviços e que possuem conhecimento das dificuldades e dimensionamento dos dados não fornecidos pelo Consórcio, a não verificação dessas dificuldades não podem ser avocadas, no desenrolar dos trabalhos, como fonte de alteração dos termos contratuais que venham a ser estabelecidos.

a) Declaração que esta empresa é considerada MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Incisos I e II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e que está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

b) Os documentos de habilitação poderão ser apresentados em original, ou através de publicações em órgão de imprensa oficial, ou cópia autenticada por cartório competente ou pelos servidores do Setor de Licitação, mediante apresentação dos originais.

c) Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos requeridos no presente edital e seus anexos.

d) Os documentos extraídos via Internet serão considerados válidos após a confirmação da autenticidade por servidor municipal no endereço oficial (site) do órgão emissor.

e) A existência de restrição na comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte sujeitas ao regime da Lei Complementar nº 123/06 não implica a inabilitação automática das mesmas.

10 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

10.2 A sessão pública poderá ser reaberta:

10.3 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

10.4 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos posteriores ao encerramento da etapa de lances.

10.5 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico

acompanhar a sessão reaberta.

10.6 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

10.7 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SISTEMA, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

11 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.2 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da Pregoeira, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

11.3 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

12 DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

12.2 Os pedidos de esclarecimentos e/ou impugnações referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico através do e-mail licitacoes.cdsvs@hotmail.com, ou presencialmente protocolizadas na Comissão Permanente de Licitação – Rodovia BR 430, Km 2s, Loteamento Shagrila, Bairro Lagoa Grande, Bom Jesus da Lapa/BA – CEP 47.600-000.

12.3 A pregoeira responderá aos pedidos de esclarecimentos e impugnações no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

12.4 As respostas aos pedidos de esclarecimentos e impugnações serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

12.5 As impugnações entregues após o decurso dos prazos legais, não serão acatadas pelo pregoeiro.

12.6 A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá aa pregoeira, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

12.7 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela pregoeira, nos autos do processo de licitação.

12.8 Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

13 RECURSO

13.2 Após a etapa de lances, qualquer licitante, inclusive o que for desclassificado antes ou depois da fase de disputa, após o ato de declaração do vencedor, poderá se manifestar de forma imediata, motivadamente e sucinta, sua intenção de interpor recurso através do campo proprio do sistema eletrônico.

13.3 O Sistema aceitará esta intenção de forma imediata, ao ato de declaração do vencedor; a ausência desta manifestação neste prazo importará na **decadência do direito de recurso**.

13.4 A partir da manifestação será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar as razões constantes do recurso, que deverão ser encaminhadas ao





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico

Setor de Licitações, ficando os demais licitantes desde logo, intimados para, querendo, apresentar contrarrazões no mesmo prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente.

13.5 Os recursos e contrarrazões deverão ser enviados por meio eletrônico através do e-mail licitacoes.cdsvs@hotmail.com ou presencialmente protocolizadas na Comissão Permanente de Licitação – Rodovia BR 430, Km 2s, Loteamento Shagrila, Bairro Lagoa Grande, Bom Jesus da Lapa/BA – CEP 47.600-000, **das 08h às 12h**.

13.6 Cabe a Pregoeira receber e examinar os recursos e contrarrazões de recurso, podendo reconsiderar sua decisão, em 05 (cinco) dias úteis ou, nesse mesmo período, quando mantiver sua decisão, encaminhá-lo(s) à autoridade competente que decidirá sobre a sua pertinência, no mesmo prazo, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

a) A análise quanto ao recebimento ou não do recurso, pela Pregoeira, ficará adstrita à verificação da tempestividade e da existência de motivação da intenção de recorrer.

13.7 Decididos os recursos, a Autoridade competente fará a adjudicação do objeto ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

13.8 Manifestações posteriores e os recursos que forem enviados por fax ou e-mail não serão acatadas pela Pregoeira.

13.9 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na sala do Setor de Licitação.

13.10 Os licitantes que apresentarem questionamentos, quer sob a forma de impugnação, quer em caráter de recurso, para obter o retardamento do certame licitatório, aplicar-se-ão as penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021.

13.11 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.11 Declarada a vencedora, a licitante que desejar recorrer deverá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo do sistema. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de e então, o prazo de três dias para apresentar as razões pelo sistema eletrônico ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo lhe assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.12 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto, pelo(a) pregoeiro(a), ao vencedor do certame.

13.13 Não serão conhecidos as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não





identificado no processo ou, ainda, que não atendam as condições estabelecidas neste edital.

13.14 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo licitante.

13.15 As razões de recurso ficarão à disposição dos interessados durante os prazos referidos nos autos do processo no setor de licitações do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico - CDS, bem como no sistema eletrônico.

13.16 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.17 Havendo recursos, o(a) pregoeiro(a) os apreciará e, caso não reconsidere sua posição, caberá à autoridade competente a decisão em grau final.

13.18 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto à licitante vencedora.

14 CONTRATAÇÃO

14.2 Homologada a licitação pela autoridade competente, a Administração emitirá a nota de empenho e depois firmará contrato específico com o licitante vencedor, visando a execução do objeto desta licitação nos termos da minuta que integra este edital.

14.3 O adjudicatário será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo de até 08 (oito) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

a) Se, por ocasião da formalização do contrato, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante a Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), a Justiça do Trabalho (CNDT) e as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, estiverem com prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

b) Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o subitem 16.2.1, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

14.4 Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, é facultado à Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente, examinar e verificar a aceitabilidade das propostas subsequentes, na ordem de classificação, bem como o atendimento, pelo licitante, das condições de habilitação, procedendo à contratação.





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico

14.5 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal da empresa ou mandatário com poderes expressos.

14.6 A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.7 A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, quando for o caso, compensações ou apenações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

14.8 O futuro contrato não poderá ser objeto de sub-contratação, cessão ou transferência, no todo ou em parte, sem prévia e expressa anuência da Administração.

15 DOS PRAZOS

15.2 Entrega dos materiais/execução do serviço: sera de forma imediata, após a emissão da solicitação de fornecimento/serviço.

15.3 Local de entrega: No Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico – CDS, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP: 47.600-000, conforme ordem de fornecimento.

16 CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

16.2 O (s) pagamento (s) devido (s) à Contratada será (ão) efetuado (s) pelo Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico – CDS através de Ordem Bancária, mediante depósito na conta corrente da Contratada, após entrega dos materiais, no prazo, valor e condições estabelecidas no Contrato, em até em 30 dias de vencimento de cada pedido, após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura, emitida de acordo com a Nota de Empenho, a qual será conferida e atestada pelo servidor ou Comissão responsável pelo recebimento, observado o estabelecido no inciso II do art. 12 da Lei 14.133/21, e desde que não ocorra fato impeditivo provocado pela Contratada.

16.3 Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.

16.4 O(s) pagamento(s) indicado no item 18.2, somente será (ão) liberado(s) mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, emitida em nome do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico - CDS.

16.5 Havendo erro na NotaFiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que a CONTRATADA tome as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data de reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado.





16.6 Os pagamentos somente serão realizados após a comprovação de regularidade da documentação obrigatória e parcial (receita estadual e municipal) da licitante vencedora por meio de consulta on-line feita pela Controladoria Geral do Consórcio ou mediante a comprovação documental da manutenção da regularidade perante a Fazenda Nacional, a CNDT (Certidão de débitos trabalhistas), a Seguridade Social, o FGTS e das Fazendas estadual e municipal, exigidas na fase de habilitação do certame licitatório.

16.7 Será efetuada a retenção de tributos e contribuições, pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras, conforme artigo 64 da Lei 9.430, de 27/12/1996. As pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES não estão sujeitas à retenção, desde que apresentem Declaração na forma do Anexo IV da IN SRF nº 480 de 15 de dezembro de 2004.

16.8 A licitante vencedora, de acordo com o Art 68 da Lei 14.133/2021, fica obrigada a fornecer a nota fiscal eletrônica ao setor competente no momento da apresentação do débito da contratante, como condição obrigatória para o adimplemento do referido débito.

17 SANÇÕES

17.2 Ficará impedida de licitar e contratar com o Consórcio, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações referidas no Art 165 da Lei 14.133/21, no que couber, garantido o direito prévio da ampla defesa, a licitante que:

- a) Deixar de entregar documentação exigida no edital;
- b) Convocada dentro do prazo de validade de sua proposta não assinar o contrato ou não retirar a Nota de Empenho;
- c) Apresentar documento falso ou fizer declaração falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução do objeto do Pregão;
- e) Não mantiver a proposta, injustificadamente;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Cometer fraude fiscal;
- i) Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório.

17.3 Pelo atraso injustificado, inexecução total ou parcial do contrato, o Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico - CDS poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à CONTRATADA as multas fixadas a seguir, sem prejuízo de outras sanções previstas neste edital, no contrato, e demais legislações aplicáveis à espécie:

- a) Advertência;
- b) Multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso na execução do contrato, tomando por base o valor global do respectivo lote;
- c) Multa de 2% (dois por cento) a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o 30º dia de atraso.
- d) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor global do respectivo lote.





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico

e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a dois (02) anos;

17.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública. O atraso injustificado na execução do contrato, por período superior a 30 (trinta) dias, poderá ensejar a rescisão do contrato.

17.5 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pelo Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico - CDS ficará isenta das penalidades mencionadas nos itens anteriores.

17.6 O percentual de multa previsto no terceiro item deste tópico incidirá sobre o valor atualizado do contrato, tendo como fator de atualização o percentual da taxa SELIC – Sistema Especial de Liquidação e Custódia – que incidirá apartir da data em que ocorrer o fato, até o dia do efetivo pagamento da multa.

17.7 Independente da sanção aplicada, a inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar, ainda, a rescisão contratual, nos termos previstos na Lei nº. 14.133/21, bem como a incidência das consequências legais cabíveis, inclusive indenização por perdas e danos eventualmente causados à CONTRATANTE.

17.8 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

17.9 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

18 ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO

18.2 Esta licitação poderá ser revogada por interesse da Administração decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, ou anulada por vício ou ilegalidade, sem que as licitantes tenham direito a qualquer indenização, à exceção do disposto no art. 148 da Lei 14.133/21, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

19 DISPOSIÇÕES GERAIS

19.2 A formulação da proposta implica para o licitante a aceitação integral e irretratável dos termos deste edital e seus anexos, bem como a observância dos preceitos legais e regulamentares, tornando-o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

Fica reservado à Administração o direito de:

a) adiar a data de abertura das propostas da presente licitação, dando conhecimento aos interessados através de correspondência oficial encaminhada com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data inicialmente marcada;

b) transferir para o primeiro dia útil subsequente, caso haja impedimento na realização da licitação na data marcada para a sua abertura, mantidas as demais condições.





- O(a) Pregoeiro(a) poderá em qualquer fase da licitação, suspender os trabalhos, procedendo o registro da suspensão e a convocação para continuidade dos mesmos, bem como promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, desde que não implique em inclusão de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.
- Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) Pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/inabilitação.
- As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos licitantes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.
- Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Pregoeira que deverá valer-se das disposições legais pertinentes.
- A autoridade competente poderá, em qualquer fase do processo licitatório, desclassificar a proposta do licitante que for declarado inidôneo na área da Administração Pública.
- A qualquer tempo, antes da data fixada para apresentação das propostas, poderá o(a) Pregoeiro(a), se necessário, modificar este edital, hipótese em que deverá proceder à divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- O(a) pregoeiro(a), no interesse da Administração poderá relevar falhas formais constantes da documentação e proposta, desde que não comprometam a lisura do procedimento ou contrariem a legislação pertinente.
- A falsidade das declarações prestadas no presente certame, poderá caracterizar o crime de que trata o artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas neste edital, mediante o devido processo legal, e implicará, também, na inabilitação do licitante, se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.
- As propostas de preços readequadas e qualquer correspondência referente a este Pregão deverão ser encaminhados à Comissão Permanente de Licitação, na Rodovia BR 430, Km 2s, Loteamento Shagrila, Bairro Lagoa Grande, Bom Jesus da Lapa/BA.
- As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança da futura aquisição.
- Os licitantes deverão acompanhar as mensagens referentes a esta licitação (respostas a questionamentos, impugnações, recursos, etc.) através do site do BNC Bolsa Nacional de Compras <https://bnc.org.br/>, sendo





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico

exclusivos responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo “Chat de Mensagens”.

20 FORO

20.2 Fica designado o foro da Comarca de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia – Brasil, para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital.

Bom Jesus da Lapa/BA, 09 de junho de 2025.

Laercio Silva de Santana
Presidente do Consórcio





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico

ANEXO I**TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA DE PREÇOS****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2025**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Reforma em Prédios Públicos, para atender as necessidades do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho - CDS Velho Chico e municípios consorciados – Sistema de Registro de Preços – SRP.

PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD.	R\$ TOTAL
01	Prestação de serviços de Reforma em Prédios Públicos	Serviços	01	R\$ 13.084.031,07
	TOTAL			R\$ 13.084.031,07

PLANILHAS E CRONOGRAMAS NO FINAL DO EDITAL**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

Plano de Trabalho; Especificações Técnicas; Memorial Descritivo; Projetos/Desenhos, Memorial de Cálculo; Planilha Orçamentária; Encargos Sociais; BDI; Cronograma Físico Financeiro; Composições de Preços Unitários; Mapa de Risco.

(ARQUIVOS GRAVADOS EM SEPARADO)**EM MÍDIA NO FORMATO PDF****A SEREM ENTREGUES AOS LICITANTES**

Obs.: a prestação dos serviços de que trata este objeto é necessário e essenciais para o município, em caráter de urgência para suprir as demandas do município, não o obrigando a contratação (bem como, pagamentos) dos serviços ou aquisição de forma integral ou parcial.

- 1 – Os objetos e serviços deverão ser entregues/ou fornecidos de forma rápida e imediata na data de recebimento da requisição.
- 2 – O local de entrega dos serviços/ou materiais serão aos locais declinados na descrição do objeto, que correspondem as secretarias e unidades vinculadas
- 3 – A entrega será sob a responsabilidade da vencedora e sob as custas desta.

O VALOR TOTAL OFERTADO É O DE: R\$ _____



Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico

ESPECIFICAÇÕES: Os serviços em referência deverão guardar perfeita compatibilização com as especificações, quantidades e condições descritas, em nenhum momento podendo ser substituídas pelas descrições resumidas, em caso de necessidade de aumento a ser levantada, será acordado entre as partes o mesmo valor unitário contratado.

Esta proposta é válida por: _____ (Mínimo 60 dias).

Prazo de garantia: _____

Prazo de entrega: _____ (após emissão de autorização da Secretaria Solicitante)

Bom Jesus da Lapa/Ba, _____ de _____ de 2025.

Assinatura – Responsável
Carimbo do CNPJ/CPF



**ANEXO II****TERMO DE REFERÊNCIA****1. IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE:**

Solicitação feita através do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico - CDS – CNPJ. 30.069.044/0001-39.

2. OBJETO:

Constitui objeto deste instrumento a aquisição, por meio de PREGÃO ELETRÔNICO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Reforma em Prédios Públicos, para atender as necessidades do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho - CDS Velho Chico e municípios consorciados – Sistema de Registro de Preços – SRP, para o período de 12 meses.

3. JUSTIFICATIVA:

A Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Reforma em Prédios Públicos, para atender as necessidades do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho - CDS Velho Chico e municípios consorciados – Sistema de Registro de Preços – SRP, se faz necessária para a Manutenção dos Serviços da administração Pública e das necessidades do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico – CDS.

4. NECESSIDADES E OBJETIVOS:

A Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Reforma em Prédios Públicos, para atender as necessidades do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho - CDS Velho Chico e municípios consorciados – Sistema de Registro de Preços – SRP. Este documento tem por finalidade, fornecer, dados e informações mínimas necessárias aos interessados em participar do certame licitatório, promovido para a contratação cima referida, bem como estabelecer as obrigações e responsabilidade da empresa sobre a qual recairá a adjudicação do certame, obrigações e responsabilidades essas explicitadas na minuta de contrato a ser celebrado após a homologação do procedimento licitatório.

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO – CDS:

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrente do objeto deste Termo ocorrerá na Programação conforme item 3.3. deste edital e terá o valor global estimado, conforme processo administrativo nº 036/2025, que serve como base para licitação.

6. ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS E ESTIMATIVA DE CONSUMO ANUAL ITEM ESPECIFICAÇÃO UNIDADE QUANTIDADE

O quantitativo estimado para o período verifica-se devido ao quantitativo de consumidores através do memorial de cálculo.





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. Imediatamente após a formalização do ajuste, disponibilizar o fornecimento dos Materiais adequados, dentro dos padrões de qualidade pertinentes e nas quantidades solicitadas, mediante requisição, devidamente assinada pelo Setor competente;
- 7.2. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega que efetuar, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes à entrega, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário;
- 7.3. Fornecer equipamentos, instalações, ferramentas, materiais e mão-de-obra necessários aos fornecimentos do objeto;
- 7.4. Assumir inteira responsabilidade pelo fornecimento dos Materiais, de acordo com as especificações constantes da proposta e da Licitação e seus anexos;

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO – CDS:

- 7.5. Executar às suas expensas e a critério da CONTRATANTE os testes e/ou laudos de adequação dos materiais a serem consumidos, submetendo-os à apreciação da Administração, a quem caberá impugnar o seu emprego quando em desacordo com as especificações;
- 7.6. Responder por todos os ônus referentes ao objeto do contrato, desde os salários do pessoal nele empregado, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o objeto do presente Contrato;
- 7.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido;
- 7.8. Responsabilizar-se pela qualidade e a quantidade dos Materiais fornecidos;
- 7.9. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 8.1. Encaminhar os Materiais a CONTRATADA através de ordem de fornecimento;
- 8.2. Efetuar o pagamento a CONTRATADA de acordo com a forma e dentro do prazo previsto, desde que atendidas as formalidades pactuadas;
- 8.3. Notificar a CONTRATADA relativamente a qualquer irregularidade decorrente da execução do contrato;
- 8.4. Fiscalizar a realização dos serviços através do seu fiscal de contratos o senhor Leandro Ribeiro Porto para exercer a função de Fiscal de Contrato dos serviços e obras de infraestrutura (Programa de Infraestrutura Municipal), conforme portaria nº 003/2024.
- 8.5. Fiscalizar a realização dos fornecimentos, através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da CONTRATADA.

8. CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO:

Na análise das propostas, será verificado o cumprimento de todas as condições





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico

estabelecidas no edital, bem como considerado o critério de seleção da proposta mais vantajosa para a Administração. No julgamento, será considerada vencedora a licitante que apresentar a proposta de preços de acordo com as especificações do edital e seus anexos. O critério da licitação do presente objeto será o maior percentual de desconto.

9. FORMA DE PAGAMENTO

10.1. Os pagamentos pelos Materiais, objeto deste Termo de Referência, será efetuado em moeda corrente, através de ordem bancária, sem juros e atualização monetária, mediante a apresentação de Nota Fiscal com os comprovantes de abastecimentos ocorridos durante o mês, emitida em nome do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico - CDS, devidamente atestada pela Fiscalização;

10.2. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após medições, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico - CDS;

10.3. Para efeitos de pagamento, deverão apresentar juntamente à Nota Fiscal, os seguintes documentos, todos dentro da validade:

- a. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- b. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1751/14);
- c. Certidão de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), conforme art. 15, §1º, da Lei Federal nº 8.036/90. Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico - CDS. Quando possível, serão aceitas Certidões Positivas de Débito com Efeitos de Negativa – CPD-EN.





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO N° 018/2025

(usar papel timbrado da empresa, incluído endereço e CNPJ)

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A

Pregoeira do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico - CDS
Bom Jesus da Lapa/Ba

Srª. Pregoeira,

A(Razão Social da empresa)....., CNPJ °....., localizada à..... **DECLARA**, para fins de participação na licitação **Pregão nº.....**, promovida pelo Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico - CDS, e sob as penas da lei, de que atende a todas as exigências de HABILITAÇÃO contidas no referido Edital.

Local de data,

(Identificação e assinatura do responsável pela empresa)



Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico

ANEXO IV

MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

EDITAL DE PREGÃO N.º 018/2025

Ào

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico - CDS

Rodovia BR 430, Km 2s, Loteamento Shagrila, Bairro Lagoa Grande, Bom Jesus da Lapa/BA

Prezados Senhores,

Atendendo à convocação feita pelo Edital de Pregão n.º 018/2025, estamos apresentando proposta para fornecer o seguinte objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Reforma em Prédios Públicos, para atender as necessidades do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho - CDS Velho Chico e municípios consorciados – Sistema de Registro de Preços – SRP, objeto da licitação em referência, declarando expressamente, que:

- recebemos todos as informações e documentos necessários à elaboração da proposta;
- acompanha esta Proposta a Planilha de Preços contendo a descrição, quantidade, valor unitário e global de cada item do(s) referido(s) Lote(s), bem como total geral por extenso;
- concordamos, sem qualquer restrição, com as condições de execução indicadas no Edital e seus Anexos, comprometendo-nos a proceder a venda dos bens objeto desta licitação;
- o portador desta carta Sr. _____, R.G. _____, está devidamente habilitado a prestar todas as informações e esclarecimentos requeridos sobre nossa proposta e autorizado a assumir, em nome desta empresa, os compromissos e obrigações relacionados com esta licitação;
- a proposta terá prazo de validade de ____ (_____) dias corridos, a contar da data da sua entrega.

Local e data

(Nome, cargo e assinatura do representante legal ou procurador)
(Número de identidade do declarante)



**M O D E L O****DECLARAÇÃO QUE VERSA SOBRE O TRABALHO DO MENOR****EDITAL DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2025****ANEXO V****D E C L A R A Ç ã O**

(Nome da Empresa) _____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezois anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (*)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Local e Data _____ de _____ de 2025

Assinatura _____

Nome e número da identidade do declarante





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico

M O D E L O**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE****EDITAL DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2025****ANEXO VI****D E C L A R A Ç Ã O**

(NOME DA EMPRESA) _____, CNPJ
Nº _____, sediada na..... (endereço completo), declara, sob as penas
da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no processo
licitatório – Pregão Eletrônico nº 018/2025, do Consorcio de Desenvolvimento Sustentavel
Velho Chico - CDS Velho Chico, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências
posteriores.

Local e Data _____ de _____ de 2025

Assinatura _____
Nome e número da identidade do declarante

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025****ANEXO VII****MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE
PEQUENO PORTE****(modelo)**

(Papel timbrado ou carimbo da empresa)

AO**CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO - CDS****REF. Pregão nº _____**

A empresa....., com
sede na, nº,
C.N.P.J. nº, **DECLARA**, sob as penas do
artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação
de.....(microempresa ou empresa de pequeno porte) nos
termos da Lei Complementar nº 123/2006 e que inexistem fatos supervenientes que
conduzam ao seu desenquadramento dessa situação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)**Local e data****OBS.: - ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE NO ATO DO CREDENCIAMENTO, OU
SEJA, FORA DOS ENVELOPES.**



Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico

ANEXO VIII MINUTA DE CONTRATO

EDITAL DE PREGÃO N° 018/2025

O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO - CDS, Estado da Bahia, CNPJ n°. 30.069.044/0001-39, localizada a via BR 430, Km 2s, Loteamento Shagrila, Bairro Lagoa Grande, Bom Jesus da Lapa/BA, neste ato representado pelo Sr. _____, Diretor, portador do RG n° _____ e CPF/MF n°. _____, residente e domiciliado na _____, legalmente investido e no exercício de pleno mandato, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° _____ estabelecida à _____, através de seu Sócio-Gerente o senhor(a) _____, portador de cédula de identidade n° _____ e CPF n° _____, denominando-se a partir de agora, simplesmente, **CONTRATADA**; firmam o presente a: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Reforma em Prédios Públicos, para atender as necessidades do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho - CDS Velho Chico e municípios consorciados – Sistema de Registro de Preços – SRP, decorrente da homologação da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico n.º 018/2025, pelo Presidente do Consórcio em _____; com fundamento nas disposições da Lei Federal n° 14.133, Processo Administrativo n° 036/2025, e às seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços da **CONTRATADA** para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Reforma em Prédios Públicos, para atender as necessidades do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho - CDS Velho Chico e municípios consorciados – Sistema de Registro de Preços – SRP, cuja descrição detalhada, bem como as obrigações assumidas pela mesma, consta do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n.º 018/2025, e Proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme especificações constantes nos seus anexos a este CONTRATO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

O processo, normas, instruções, assim também a proposta da **CONTRATADA** constante na licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 018/2025, passam a fazer parte integrante deste instrumento contratual independente de transcrições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A **CONTRATADA** deverá manter durante toda a execução do objeto deste CONTRATO, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato convocatório.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

I – De vigência do CONTRATO o presente CONTRATO terá vigência de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses.

II - De execução dos serviços/fornecimento descritas nesse instrumento, a **CONTRATADA** deverá observar os seguintes prazos: da entrega dos materiais não superior a 05(cinco) dias corridos, contados a partir da data do pedido feito pela **CONTRATANTE**, e dos fornecimentos e prestações de serviços a serem entregues, prazo não superior a 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do período da Ordem de Serviço feita pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA - DO REGIME DE FORNECIMENTO





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico

O presente Contrato subordina-se ao regime de fornecimento parcelado, sendo dele decorrentes das obrigações da CONTRATADA e do CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das obrigações estipuladas neste instrumento, no anexo I, Termo de Referência ou estabelecidas em lei, particularmente na Lei nº 14.133, de 01.04.21, constituem, ainda, obrigações da CONTRATADA:

I – Observar, durante a execução dos serviços/materiais contratados, o fiel cumprimento das pertinentes leis federais, estaduais e municipais vigentes ou que venham a vigor, sendo a única responsável pelas infrações que venham a ser cometidas, ficando, desde já, convencionado que a CONTRATANTE poderá descontar de qualquer crédito da CONTRATADA a importância correspondente a eventuais pagamentos desta natureza que a CONTRATANTE venha efetuar por imposição legal;

II – Manter, durante a vigência deste CONTRATO, todas as condições exigidas na ocasião da contratação (habilitação e proposta), comprovando, sempre que solicitado pela CONTRATANTE, a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS(CRF), e a Previdência Social (CND) e demais exigências do PREGÃO ELETRÔNICO nº 018/2025.

III. Manter um elevado padrão de qualidade e segurança no processo de fornecimentos dos serviços/materiais a serem executados de forma satisfatória, a fim de evitar qualquer tipo de punição;

VI. Organizar e manter relação aos serviços e materiais e similares que se adapte às necessidades da CONTRATANTE, fornecendo listagem com nome e endereço dos respectivos credenciados, os quais poderão ser substituídos pela **CONTRATADA**, desde que tal alteração não implique na diminuição e na queda do padrão do serviço, fornecendo a referida relação sempre que solicitada;

V. Manter em funcionamento Central de Atendimento Telefônico – Serviço de Atendimento ao Cliente – SAC, 24 horas por dia, para prestar informações, receber comunicações de interesse da CONTRATANTE e de seus fornecedores;

VI. Fornecer suporte para customização de sistema para efetuar pedido de crédito através de arquivos eletrônicos;

VII. Permitir credenciamento, a qualquer tempo, de estabelecimentos comerciais;

VIII. Promover a realização de atividades de conscientização e de educação alimentar para os trabalhadores, além de divulgar sobre métodos de vida saudável, seja mediante campanhas, seja por meio de programas de duração continuada.

IX. Cumprir todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias junto a seus empregados, ficando estabelecido que a **CONTRATADA** é considerada, para todos os fins e efeitos jurídicos, como única e exclusiva empregadora, afastado a CONTRATANTE, em qualquer hipótese, de qualquer responsabilidade, direta e indireta, trabalhista e previdenciária.

XI. Garantir que os seus estabelecimentos por ela credenciados se situem nas imediações dos locais de trabalho;

XII. Entregar o(s) bem(s) descritos na Cláusula Primeira, de acordo com a proposta apresentada e as requisições emitidas pela Administração;

XIII. Responder pelos vícios e defeitos ocultos do produto;

XIV. Receber o preço estipulado na Cláusula Quinta.

XV. Assumir todos os gastos e despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste contrato;

XVI. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;

XVII. Comunicar ao Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico - CDS, os eventuais casos fortuitos e de força maior, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 5(cinco) dias consecutivos, a partir da data de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além de outras obrigações estipuladas neste instrumento ou estabelecidas em lei,





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico

particularmente na Lei nº 14.133, de 01.04.21, constituem, ainda, obrigações do **CONTRATANTE**:

I. Designar, como Gestor do **CONTRATO**, o senhor Leandro Ribeiro Porto, conforme portaria nº 003 de 15 de Março de 2024 da **CONTRATANTE**, que será responsável pela avaliação da prestação dos serviços e fornecimento dos materiais, pela liquidação da despesa e pelo atestado de cumprimento das obrigações assumidas, consoante as disposições do artigo 117 da Lei nº 14.133/21;

II. Realizar, quando conveniente, a substituição do gestor designado no inciso anterior, por outro profissional, mediante carta endereçada à **CONTRATADA**;

III. Colocar à disposição da **CONTRATADA** todas as informações necessárias para a perfeita execução dos serviços objeto deste **CONTRATO**;

IV. Comunicar à **CONTRATADA**, por escrito:

a) Quaisquer instruções ou procedimentos sobre assuntos relacionados com este **CONTRATO**;

b) A aplicação de eventual penalidade.

V. Realizar os pedidos dos materiais e serviços por meio de arquivo eletrônico disponibilizado pela **CONTRATADA**;

VI. Informar as necessidades de credenciamento de estabelecimentos comerciais;

VII. Realizar os pagamentos, de acordo com os pedidos feitos, dentro do prazo estabelecido no **CONTRATO**;

VIII. Pagar as despesas inerentes ao Contrato no valor, condições e situações estipuladas na cláusula nona;

IX. Receber o(s) bem(s) descritos na Cláusula Primeira.

X. Fiscalizar a realização dos serviços através do seu fiscal de contratos o senhor Leandro Ribeiro Porto, para exercer a função de Fiscal de Contrato do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico - CDS, conforme portaria nº 003 de 15 de Março de 2024.

CLÁUSULA OITAVA - DO RECEBIMENTO

O objeto do presente contrato será recebido pelo **CONTRATANTE** na forma disposta nos incisos I e II do art. 140 da Lei Federal n.º 14.133/21, com suas posteriores alterações.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ainda que recebido em caráter definitivo, subsistirá, na forma da lei, a responsabilidade da **CONTRATADA** pela qualidade, perfeição e especificação do objeto deste contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – É obrigação comum o cumprimento dos prazos avençados neste instrumento.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Fica assegurado ao **CONTRATANTE** o direito de devolver, sem qualquer ônus, o produto que não corresponda às características descritas na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA NONA - DO PREÇO

O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** pelo fornecimento do material/serviços objeto do presente contrato, a importância estimada global de R\$ _____ (_____), fixada de acordo com o Edital de licitação Pregão Eletrônico n.º 018/2025.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Será feito Termo Aditivo para indicar o novo valor global a ser empenhado nos exercícios vindouros.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O pagamento será efetuado mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, conforme o caso, que deverá ser emitida e atestada a conformidade dos serviços pelo setor competente do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico - CDS de acordo com as exigências contratuais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento isentará a contratada das responsabilidades contratuais, nem implicará aprovação definitiva da execução do objeto deste contrato.

PARÁGRAFO QUARTO - Nenhum pagamento será efetuado à Contratada, enquanto





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico

estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira em virtude de penalidades ou inadimplência contratual.

PARÁGRAFO QUINTO - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios, mediante a aplicação do disposto na legislação pertinente.

PARÁGRAFO SEXTO - Sendo a contratada optante pelo SIMPLES, deverá a mesma apresentar cópia do respectivo termo de opção juntamente com a nota fiscal de serviços de modo a que os tributos incidentes sobre a operação sejam recolhidos naquela modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O CONTRATANTE efetuará o pagamento objeto deste, mensalmente/parceladamente ou após a execução total dos serviços, por meio de crédito em conta bancária em 10(dez) dias úteis a contar da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, desde que tenha sido efetuado ateste pelo Gestor do **CONTRATO** das obrigações contratuais assumidas pela CONTRATADA, conforme previsto na **CLÁUSULA SÉTIMA**, inciso I, deste Instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATADA – entregará, no protocolo do CONTRATANTE, no mínimo duas vias da Nota Fiscal/Fatura referente ao objeto deste CONTRATO, fazendo constar, obrigatoriamente, número da OS – Ordem de Serviço, nome e número do Banco, nome e número da agência e número da conta corrente.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A Nota Fiscal/Fatura deverá ser encaminhada a CONTRATANTE, com os dados de identificação do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico - CDS:

PARÁGRAFO TERCEIRO – Caso a CONTRATANTE não efetue o pagamento na forma prevista nesta CLÁUSULA, aos valores devidos serão acrescidos juros de mora de 1,0% (um por cento) ao mês, “pro rata tempore”, calculados desde o dia do vencimento até a data da efetiva liquidação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – REPACTUAÇÃO E REAJUSTE

A cada 12 (doze) meses de vigência deste CONTRATO, o preço ajustado para os serviços poderá ser repactuado de acordo com o estabelecido a Lei nº 14.133/21. O reajuste será realizado somente depois do transcurso de um ano consecutivo, de ACORDO COM Índice Nacional de Preço ao Consumidor – INPC do IBGE. A Administração poderá adotar um outro Índice desde que extinto o aqui indicado ou em decorrência de outros fatores que reflitam na execução do contrato, devendo ser devidamente motivados e justificados no processo administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico - CDS, à conta da seguinte programação:

Unidade Orçamentária:	1 – CONS. DESEN. SUST. VELHO CHICO – BOM JESUS DA LAPA;
Projeto Atividade:	1.001 GESTÃO DAS AÇÕES DE CONVÊNIOS - RECURSOS FEDERAIS 1.002 – Gestões de Ações de Convenio – RECURSOS ESTADUAIS; 2.001 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS-RATEIO; 2.002 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS-RECURSOS PROPRIOS;
Elemento de Despesas:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 4.4.90.51.00 – Obras e Instalação

PARÁGRAFO ÚNICO -Será feito Termo Aditivo para indicar a dotação orçamentária pela qual correrão das despesas nos exercícios vindouros.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - GARANTIA CONTRATUAL

Em conformidade com o disposto no Artigo 96 da Lei n.º 14.133/21, fica dispensada a





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico

garantia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO E DIREITOS

Este **CONTRATO** obrigará e disciplinará os contratantes e seus sucessores, não podendo nenhum deles ceder ou transferir o **CONTRATO** ou quaisquer direitos dele decorrentes.

PARÁGRAFO ÚNICO - É vedada a cessão de qualquer crédito decorrente do presente **CONTRATO** e de todo e qualquer título de crédito, emitido em razão do mesmo, que conterà, necessariamente, a cláusula "Não à Ordem", retirando-lhe o caráter de circulabilidade, eximindo-se a CONTRATANTE, de todo e qualquer pagamento ou obrigação a terceiros, por títulos colocados em cobrança, desconto, caução ou outra modalidade de circulação ou garantia, inclusive quanto aos direitos emergentes do presente

CONTRATO e, em hipótese alguma, a CONTRATANTE aceitará tais títulos, os quais serão devolvidos, imediatamente, à pessoa jurídica ou física que os houver apresentado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - PENALIDADES

Em caso de descumprimento das exigências expressamente formuladas pela CONTRATANTE ou inobservância de quaisquer das demais obrigações contratuais e/ou legais, sem motivo justificado, a **CONTRATADA** ficará sujeita às seguintes penalidades:

I. Advertência;

II. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do **CONTRATO** na hipótese de descumprimento das obrigações e prazos nele estabelecidos; e

III. Suspensão do direito de licitar e de contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As penalidades previstas nos incisos I e III poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no inciso II.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Quando da aplicação da penalidade prevista no inciso II, fica o **CONTRATANTE** desde logo autorizado a reter e compensar, dos créditos da **CONTRATADA**, o valor da multa devida.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Em qualquer hipótese de aplicação das penalidades previstas na legislação e no presente contrato será garantido o direito ao devido processo legal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - RESCISÃO

O presente **CONTRATO** poderá ser rescindido:

I) por ato unilateral e escrito pela CONTRATANTE, nas hipóteses previstas no artigo 137 da Lei n.º 14.133/21, com a devida motivação, assegurado o contraditório, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na **CLÁUSULA DÉCIMA**;

II) por acordo entre as partes, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo, e desde que haja conveniência para a CONTRATANTE, com antecedência de 30 (trinta) dias;

III) por via judicial, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Rescindido o **CONTRATO** nos termos do art. 137 da Lei n.º 14.133/21, além de responder por perdas e danos decorrentes do **CONTRATO**, a **CONTRATADA** obriga-se ao pagamento de multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor do saldo remanescente e atualizado deste **CONTRATO**, considerando-a dívida líquida e certa, e acarretando para a CONTRATANTE, no que couber, as consequências previstas no artigo 139, incisos I a IV, da Lei n.º 14.133/21.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATANTE comunicará por escrito à **CONTRATADA**, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a decisão de rescindir o **CONTRATO** com base no inciso II desta **CLÁUSULA** e nos incisos V e VIII, do artigo 137, da Lei n.º 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Serão aplicadas à **CONTRATADA** as sanções administrativas em caso de descumprimento das obrigações assumidas perante o **CONTRATANTE** na forma estabelecida no item 14 do Edital Pregão Eletrônico n.º 018/2025.





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO

No curso da execução dos serviços, caberá ao **CONTRATANTE**, o direito de fiscalizar a fiel observância das disposições contratuais, promovendo a aferição qualitativa dos materiais entregues sem prejuízo da fiscalização exercida pela **CONTRATADA**.

§ 1º. A execução do presente contrato será acompanhada e fiscalizada pelo Consórcio De Desenvolvimento Sustentável Do Velho Chico – CDS.

§ 2º. A fiscalização exercida pelo **CONTRATANTE** não implica em corresponsabilidade sua ou do responsável pelo acompanhamento do contrato, não excluindo nem reduzindo a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive por danos que possam ser causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, por qualquer irregularidade decorrente de culpa ou dolo da **CONTRATADA** na execução do contrato.

A Fiscalização dos fornecimentos/serviços se dará através do seu fiscal de contratos o senhor Leandro Ribeiro Porto, para exercer a função de Fiscal de Contrato do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico - CDS, conforme portaria nº 003 de 15 de Março de 2024.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Este **CONTRATO** representa todo o acordo entre as partes com relação ao objeto nele previsto. Qualquer ajuste complementar que crie ou altere direitos e obrigações há de ser efetuado por escrito e assinado pelos representantes de ambas as partes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Integram o presente **CONTRATO** o **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I** do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2025**, e a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, respectivamente em seus anexos ao presente Instrumento.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A omissão ou tolerância quanto à exigência do estrito cumprimento as obrigações contratuais ou ao exercício da prerrogativa decorrente do contrato não constituirá renúncia ou novação nem impedirá a parte de exercer seu direito a qualquer tempo.

CLÁUSULA VIGÉSSIMA - FORO

Fica eleito o foro da Comarca deste município para solucionar eventuais litígios decorrentes deste **CONTRATO**, afastado qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, redigido em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito de contrato, juntamente com as testemunhas abaixo.

Bom Jesus da Lapa–BA, ____ de ____ 2025.

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO – CDS**CONTRATANTE**

RAZÃO SOCIAL

Responsável

CONTRATADO

Testemunha

RG:

Testemunha

RG:

O presente Contrato está conforme as disposições contidas na legislação pertinente, notadamente no quanto previsto na Lei nº. 14.133/21 e suas alterações.

Procurador Jurídico

OAB/BA nº



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2025****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025 - SRP****PROCESSO ADMINISTRATIVO 036/2025****CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO – CDS
VELHO CHICO**

Termo de Contrato celebrado entre o Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico – CDS Velho Chico e a Empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ nº XXXXXXXXXXXX.

Pelo presente instrumento, as partes, de um lado a o Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico – CDS Velho Chico, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 30.069.044/0001-39, com sede localizada a via BR 430, Km 2s, Loteamento Shagrilá, Bairro Lagoa Grande, Bom Jesus da Lapa/BA, neste ato representada pelo Presidente, Sr. Laércio Silva de Santana, Presidente do Consórcio, portador do RG nº 13.873.828-96 SSP/BA e CPF/MF nº. 843.494.255-00, residente e domiciliado na Rua B, nº 381, Bairro Lot Morada Real, Ibotirama, Estado da Bahia, CEP: 47.520-000, de ora em diante denominada CONTRATANTE, do outro lado, a Empresa XXXXXXXXXX, sediada na Rua XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, neste ato representada pela Srª, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 018/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de Pregão Eletrônico – SRP Nº. 018/2025, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2024, e em conformidade com as disposições a, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. DO OBJETO E VALOR

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Reforma em Prédios Públicos, para atender as necessidades do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho - CDS Velho Chico e municípios consorciados – Sistema de Registro de Preços – SRP, especificado (s) no (s) item (ns) descritos no Termo de Referência, anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico SRP Nº. 018/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

1.2. Deverão ser respeitadas as especificações e condições de fornecimento contidas no Edital que precedeu esta Ata de Registro de Preços, que dela fica fazendo parte integrante.

1.3. O valor referente a esta contratação será de **R\$** XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX), de acordo a solicitação do Consórcio.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que conta na proposta da empresa, ou seja: **R\$** XX)

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)



Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico

3.1. O órgão gerenciador será o **CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO – CDS VELHO CHICO**.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- a) apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- b) demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- c) consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

a) O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021. **Vedação a acréscimo de quantitativos**

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **1 (um) ano**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no diário oficial, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

a) O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico

financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

b) Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

a) O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

a) Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

b) Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.b.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.b.2. Mantiverem sua proposta original.

c) Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.b.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

a) Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

b) Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no Diário Oficial e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

a) O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico

- a) Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- b) Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

- a) Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021;
- b) Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- c) Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

6.1.c.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.c.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

- a) Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

b) Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

c) Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

d) Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

- a) Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico

preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

- b) Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.a), sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, e na legislação aplicável.
- c) Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
- d) Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- e) Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item a), o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
- f) O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
- 8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:
 - a) De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
 - b) De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- 8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
- 8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- 8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
- 8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- a) O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
 - b) Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
 - c) Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
 - d) Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico

Decreto nº 11.462/2023; ou

e) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

9.1.e.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item a) será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

a) Por razão de interesse público;

b) A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

c) Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462/2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

a) As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462/2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462/2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

11.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Bom Jesus da Lapa/BA, 00 de XXXXXX de 2025.

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO – CDS
Contratante





Contratada

Testemunhas:

1ª

CPF.: _____

2ª

CPF.: _____

ANEXO IX

(MODELO DE DECLARAÇÃO PARA A SITUAÇÃO PREVISTA NO SUBITEM 9.2.5.4/9.2.5.5)

A Licitante _____, CNPJ/MF nº _____, por seu representante legal (ou responsável técnico) abaixo assinado, declara, sob as penalidades da lei, de que a licitante não esteja impedida de licitar e/ou contratar com a Administração Pública, nem foi declarada inidônea ficando obrigada a comunicar sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo para contratar com o Poder Público.

Cidade, data

Assinatura do representante legal

Nome: _____

Função: _____

OU

A Licitante _____, CNPJ/MF nº _____, por seu representante legal (ou responsável técnico) abaixo assinado, declara, sob as penalidades da lei, de que os custos propostos cobrirão quaisquer dificuldades da execução dos serviços e que possuem conhecimento das dificuldades e dimensionamento dos dados não fornecidos pela Prefeitura Municipal, a não verificação dessas dificuldades não podem ser avocadas, no desenrolar dos trabalhos, como fonte de alteração dos termos contratuais que venham a ser estabelecidos.

Cidade, data

Assinatura do representante legal

Nome: _____

Função: _____





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico

MEMORIAL DESCRITIVO

REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A empresa CONTRATADA deverá obedecer às normas estabelecidas pelos Conselhos Federal e Regional de Engenharia e Arquitetura pertinentes a execução da Placa de Obra. Deverão ainda ser colocadas placas de todas as empresas envolvidas no empreendimento.

1.2 A placa indicativa da obra deverá ser executada respeitando rigorosamente às referências cromáticas, as dimensões, os tipos de letra e os logotipos do modelo apresentado pela CONTRATANTE.

1.3 A placa deverá ser em chapa galvanizada, pintada com tinta a óleo ou esmalte sintético, e armada com sarrafos de madeira e pontaletes e instalada em local de fácil visualização e de comum acordo entre a FISCALIZAÇÃO e a CONTRATADA.

1.4 É de responsabilidade da CONTRATADA manter no canteiro de obras um escritório apropriado para a manutenção e o estudo dos projetos, das especificações, dos orçamentos e do cronograma. O mobiliário e os aparelhos necessários ao canteiro de obras ficarão a cargo da CONTRATADA.

1.5 A CONTRATADA deverá recolher a Anotação de Responsabilidade Técnica – A.R.T., devidamente paga, de todos os profissionais de nível superior envolvidos na execução da obra.

1.6 Deverá ser mantido na obra, um Diário de Obra atualizado, onde serão anotadas todas as decisões tomadas pela FISCALIZAÇÃO, bem como os acidentes de trabalho, dias de chuva e demais ocorrências relativas a obra. É também de responsabilidade da CONTRATADA a elaboração do Programa de Condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção – PCMAT e Programa de Prevenção a Riscos Ambientais - PPRA.

1.7 Será obrigatório o uso de Equipamento de Proteção Individual – EPI's por todos os funcionários envolvidos diretamente com a obra.

1.8 Deverá ser garantida a segurança das propriedades vizinhas, dos edifícios e das áreas do entorno.

1.9 Todos os materiais e suas aplicações deverão obedecer ao prescrito nas Normas da Associação

1.10 Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, aplicáveis e específicas para cada caso. Em caso de dúvida, a CONTRATADA deverá consultar a FISCALIZAÇÃO e/ou o Autor do Projeto, para que sejam sanadas antes da execução do serviço.

1.11 Na existência de serviços não discriminados, a CONTRATADA somente poderá executá-los após a aprovação da FISCALIZAÇÃO. A omissão de qualquer procedimento ou norma constante deste Memorial ou em outros documentos contratuais, não exime a CONTRATADA da obrigatoriedade da utilização das melhores técnicas preconizadas para os serviços, respeitando os objetivos básicos de funcionalidade e adequação dos resultados, bem como todas as Normas da ABNT vigentes e as recomendações dos





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico

fabricantes.

1.12 O local da implantação da obra de reforma não poderá interferir com as movimentações horizontais e verticais dos materiais, equipamentos e pessoal, ao mesmo tempo deve assegurar o controle da obra e facilidade de acesso de funcionários e visitantes.

1.13 Toda a área do canteiro de obras deverá ser sinalizada, através de placas, quanto a movimentação de veículos, indicações de perigo, instalações e prevenção de acidentes.

1.14 Instalações apropriadas para combate a incêndio deverão ser previstas em todas as edificações e áreas de serviço, incluindo o canteiro de obras, almoxarifado e adjacências. Todos os panos, estopas, trapos oleosos e outros elementos que possam ocasionar fogo deverão ser mantidos em recipientes de metal e removidos da obra e das adjacências a cada noite e, sobre nenhuma hipótese, serão deixados acumular. Todas as precauções deverão ser previstas para se evitar a combustão espontânea.

1.15 A CONTRATADA deverá proceder periodicamente a limpeza do canteiro de obras removendo os entulhos e as sujeiras resultantes, tanto do interior do mesmo como nas adjacências, provocados pela execução dos serviços, sem causar poeiras e/ou transtornos na área a ser reformada e construída.

1.16 É obrigação da CONTRATADA conferir projetos e orçamentos e caso detectado discrepâncias apontar junto ao autor do projeto ainda na fase de licitação sob pena de dever executar a obra na sua totalidade dentro das boas técnicas de execução.

1.17 A contratação se dará de forma global, mas a ordem de início será expedida para cada pavimento. Sendo que, para os dois últimos pavimentos a mesma está prevista para 2017, com a utilização de recursos próprios do município.

2 QUALIDADE DOS SERVIÇOS E DOS MATERIAIS E ADMINISTRAÇÃO LOCAL

2.1 Os serviços executados deverão obedecer às boas técnicas usualmente adotadas na Engenharia, em estrita concordância com as Normas Técnicas em vigor.

2.2 A aplicação dos materiais será rigorosamente supervisionada pela FISCALIZAÇÃO, não sendo aceitos aqueles cuja qualidade seja inferior a especificada.

2.3 A execução dos serviços deverá obedecer rigorosamente aos Projetos e às Especificações, não podendo ser inserida qualquer modificação sem o consentimento prévio da FISCALIZAÇÃO. Os Projetos, o Memorial Descritivo e a Planilha são complementares entre si, devendo as eventuais discordâncias serem resolvidas pela FISCALIZAÇÃO, com a seguinte ordem de prevalência:

2.3.1 Em caso de divergência entre projetos e planilha, deverá ser consultada a FISCALIZAÇÃO e/ou os autores dos projetos;

2.3.2 Em caso de divergência entre projetos de escalas diferentes, prevalecerá sempre a de maior escala;





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico

Em caso de divergência entre os projetos de datas diferentes, prevalecerão sempre os mais recentes;

2.3.3 Em caso de divergência entre cotas e suas dimensões em escala, prevalecerão sempre a primeira.

2.4 Na execução só serão permitidos o uso de materiais ou equipamentos similares ou rigorosamente equivalentes, isto é, que desempenhem idênticas funções construtivas e que apresentem as mesmas características formais e técnicas, definidas pelos Projetos, Memoriais Descritivos e Planilhas.

2.5 Caberá a CONTRATADA a elaboração de desenhos "*as built*", incidentes sobre todas as áreas e projetos relacionados deste memorial.

2.6 No caso de discrepância ou falta de especificações de marcas de materiais, serviços, acabamentos, entre outros, as escolhas deverão sempre ser aprovadas antecipadamente pela FISCALIZAÇÃO.

2.7 Os serviços serão fiscalizados por pessoal designado pelo Município, o qual será doravante designado FISCALIZAÇÃO.

2.8 Caso o material/equipamento especificado neste Memorial, encontre-se fora de linha, este deverá ser substituído por novo produto, desde que comprovada sua eficiência, equivalência e atendimento às condições estabelecidas no Memorial. A aprovação será feita por escrito, mediante amostras apresentadas à FISCALIZAÇÃO antes da aquisição do material. O material/equipamento que por motivo for adquirido sem aprovação da FISCALIZAÇÃO deverá, dentro de 72 horas, ser retirado e substituído pela CONTRATADA, sem ônus para o o municípios .O mesmo procedimento será adotado no caso do material/equipamento entregue não corresponder à amostra previamente apresentada. Ambos os casos serão definidos pela FISCALIZAÇÃO.

2.9 Os materiais deverão ser armazenados em locais apropriados, cobertos ou não, de acordo com sua natureza, ficando sua guarda sob a responsabilidade da CONTRATADA.

2.10 É vedada a utilização de materiais, equipamentos e/ou ferramentas improvisadas, em substituição aos tecnicamente indicados para o fim a que se destinam.

2.11 Quando não houver motivos ponderáveis para a substituição de um material especificado por outro, a CONTRATADA, em tempo hábil, apresentará, por escrito e por intermédio da FISCALIZAÇÃO, a proposta de substituição, instruindo-a com as razões determinadas do pedido de orçamento comparativo, de acordo com o que reza o contrato entre as partes, sobre equivalência.

2.11.1 Declaração que a substituição se fará sem ônus para a CONTRATANTE, no caso de materiais equivalentes;

2.11.2 Apresentação de provas, pelo interessado, da equivalência técnica do produto proposto ao especificado, compreendendo como peça fundamental, o laudo de exame comparativo dos materiais, efetuado por laboratório tecnológico idôneo, à critério da FISCALIZAÇÃO;

3 PREPARAÇÃO PARA O INÍCIO DA OBRA

3.1 Os serviços preliminares serão executados com equipamentos adequados, complementados com o emprego de serviço manual. A escolha dos equipamentos se fará em função da qualidade e do prazo exigido para execução da obra.

3.2 Caberá a CONTRATADA, ainda como Proponente à época da licitação, promover minucioso estudo dos projetos fornecidos e do local de sua execução, com especial atenção às possíveis interferências existentes ou a executar, incluindo nos seus preços unitários, os custos relativos a proteções e/ou escoramentos daqueles elementos, bem como, as dificuldades que eles possam oferecer à instalação de equipamentos necessários a execução das obras.

3.3 A CONTRATADA deverá tomar todas as providências necessárias para a garantia do rápido e do fácil acesso aos locais dos serviços, estocagem e/ou preparo de materiais, instalados em local seguro, fora do alcance de desvio de águas de chuva, permitindo a execução segura dos serviços.

3.4 O local onde será executada a obra, deverá estar totalmente fechado por tapumes , com altura de 2,00 metros, dispondo de portões para entrada de funcionários e material.

3.5 A CONTRATADA deverá manter no canteiro de obras um abrigo provisório tipo *container* como escritório.





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico

3.6 As soluções para os possíveis problemas durante a execução dos serviços deverão ser previamente submetidas à FISCALIZAÇÃO.

4 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS

4.1 Generalidades: Caberá a CONTRATADA o fornecimento e a execução de todos os serviços necessários, bem como o pagamento de todas as taxas decorrentes para obtenção das ligações provisórias de água, esgoto e energia, quando se fizerem imprescindíveis à execução da obra. Os serviços serão executados rigorosamente de acordo com as exigências da municipalidade local, sendo a CONTRATADA o único responsável pelo eventual descumprimento de qualquer solicitação

legal. Os consumos decorrentes da utilização de tais ligações provisórias correrão por conta da empresa construtora. O construtor providenciará ainda o desligamento das instalações provisórias tão logo as ligações definitivas entrarem em funcionamento.

4.2 Especificação: As ligações provisórias de água serão executadas com tubos e conexões de PVC rígido, sendo os reservatórios em fibrocimento, com capacidade calculada para atender a demanda da obra. Caso o logradouro não for abastecido por rede pública, a CONTRATADA determinará qual o processo de abastecimento a ser empregado. As ligações provisórias de esgoto serão executadas também em tubos e conexões de PVC rígido. Caso o logradouro não seja servido por rede de esgoto, a empresa providenciará a construção de fossas e sumidouro. As ligações provisórias de energia serão executadas com fios e cabos com isolamento termoplástico, protegido por eletrodutos de PVC rígido. Cada equipamento que necessitar de energia deverá ter sua proteção por meio de chaves blindadas, sendo os circuitos protegidos por disjuntores termomagnéticos.

4.3 Excluir todos os materiais compostos por fibra de amianto, tais como caixas d'água, telhas, entre outros.

5 DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

5.1 Todas as retiradas e demolições deverão ser consideradas previamente com a análise do projeto de demolição, com os serviços indicados na planilha e, ainda, deverão ser consultadas à FISCALIZAÇÃO.

5.2 Especificação: A retirada a que se refere este item consiste na remoção de elementos, tais como azulejos, pisos, revestimentos comprometidos entre outros. A demolição é referente às paredes de alvenarias, contrapisos, entre outros.

5.3 Será efetuada a limpeza do terreno e do prédio onde serão realizados os serviços de retirada e remoção.

5.4 A FISCALIZAÇÃO deverá acompanhar criteriosamente estes serviços.





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico

5.5 As alvenarias que repousam sobre as vigas contínuas deverão ser levantadas simultaneamente em vãos contíguos.

5.6 As alvenarias a serem construídas utilizarão tijolos cerâmicos de primeira qualidade, sonoros, de dimensões uniformes.

5.7 Nos vãos das janelas e portas serão executado vergas retas e contravergas em concreto armado (controle tipo "B" Fck = 13,5 MPa, convenientemente dimensionadas, sendo que o sobrepasso além da medida do vão deverá ser de 30 cm.

5.8 Todas as saliências superiores a 3cm deverão obedecer aos detalhes do Projeto, nunca se permitindo sua execução exclusivamente com argamassa.

7.7 No fechamento de vãos em estrutura de concreto armado, as alvenarias deverão ser executadas até uma altura que permita seu posterior encunhamento contra a estrutura.

6.8 As superfícies de concreto que ficarem em contato com a alvenaria serão previamente chapiscadas em argamassa de cimento e areia, no traço 1:3.

6.9 Os serviços de encunhamento só poderão ser executados quando estiver decorridos no mínimo 7 dias da conclusão do levantamento das alvenarias.

6.10 O encontro das alvenarias com as superfícies verticais da estrutura de concreto será executado com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3, tanto na área de contato entre a alvenaria e o concreto, quanto no assentamento dos elementos (tijolos) junto a estrutura.

6.11 Os elementos em alvenaria que absorvem água deverão ser molhados por ocasião do seu emprego e no respaldo de alvenaria não encunhados será executada em cima de concreto armado.

6.12 Será previsto para a junta de dilatação, caso houver, em chapa galvanizada em "T".

6 CHAPISCO, EMBOÇO E REBOCO

6.1 Antes de ser iniciado qualquer serviço de revestimento deverão ser testadas todas as canalizações à pressão recomendada.

6.2 Fornecimento e aplicação de chapisco de aderência com argamassa de cimento e areia, no traço 9.3, com adição de adesivo a base de resina sintética, e = 5mm, nas paredes inclusive de áreas úmidas.

6.3 Toda a alvenaria a ser revestida será chapiscada depois de convenientemente limpa. Serão chapiscadas também todas as superfícies lisas de concreto, como montantes, vergas e outros elementos da estrutura que ficarão em contato com a alvenaria, inclusive fundo de vigas.

6.4 A argamassa de chapisco deverá ter consistência fluida, ser constituída de areia, predominantemente grossa, com dimensão máxima entre 2,40mm e 6,30mm.

6.5 O procedimento de execução do chapisco deverá obedecer ao previsto na NBR 7200 – Revestimentos de paredes e tetos com argamassas – materiais, preparo, aplicação e manutenção. As bases de revestimento deverão atender às condições de plano, prumo e nivelamento, fixadas pela especificação de norma brasileira.

6.6 Para a aplicação do chapisco, a base deverá estar limpa, livre de pó, graxas, óleos, eflorescências, materiais





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico

soltos ou quaisquer produtos que venham prejudicar a aderência e abundantemente molhadas antes de receber a aplicação desse tipo de revestimento. A operação terá de ser executada, para atingir o seu objetivo, com o emprego de esguicho de mangueira

6.7 A aplicação do chapisco deverá ser realizada através de aspersão vigorosa da argamassa, continuamente sobre toda área da base, que se pretende revestir.

6.8 Fornecimento e aplicação de reboco tipo paulista utilizando argamassa mista de cimento cal e areia, no traço 1:2:8, com 25mm de espessura, aplicado em parede interna ou externa.

6.9 O reboco paulista consiste em uma camada de revestimento que propicia a superfície receber o acabamento final. Sua aplicação se dará após o chapisco.

6.10 O procedimento de execução do reboco deverá obedecer ao previsto na NBR 7200 – Revestimento de paredes e tetos com argamassas - materiais, preparo, aplicação e manutenção.

6.11 O reboco paulista deve ser alisado e desempenado, devendo aderir bem ao chapisco e deverá possuir textura e composição uniforme. A espessura da camada de reboco paulista deverá ter no máximo 25mm.

6.12 O reboco deverá ser aplicado depois do assentamento de batentes e esquadrias e antes da colocação de rodapés, sendo regularizados e desempenados com régua e desempenadeira. Deverá apresentar aspecto uniforme com parâmetros perfeitamente planos, não sendo toleradas quaisquer ondulações ou desigualdade do alinhamento e superfície.

7 AZULEJOS

7.1 Os revestimentos cerâmicos serão executados com cuidado especial por ladrilheiros peritos em serviços esmerados e duráveis. Serão rejeitadas as peças que denotarem empenho e desbitolagem.

7.2 Com relação ao detalhamento e paginações dos Sanitários e Lavabos deverá ser seguido conforme Projeto de Detalhamentos de Áreas Molhadas.

7.3 Todas as sobras de material serão limpas, na medida em que os serviços forem executados. Ao final dos trabalhos, os azulejos serão limpos com auxílio de pano seco.

8 PISOS, SOLEIRAS E PEITORIS

8.1 Execução e regularização do contrapiso e lajes, empregando argamassa de cimento e areia, no traço 1:3, com espessura de 3cm. No caso de pisos o local deverá ser apiloado e executado lastro impermeabilizado de concreto não estrutural com espessura de 6cm. A regularização deverá ser feita com régua de alumínio e desempenadeira de madeira, perfeitamente nivelado e sem ondulações.

8.2 Todo o piso deverá ser assentado conforme o projeto e antes das paredes divisórias serem instaladas.

8.3 A espessura dos rejuntas será indicada pelo fabricante e a cor será determinada pela FISCALIZAÇÃO.

8.4 O piso deverá ser previsto com caimento para ralos e/ou caixas sifonadas.





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico

8.5 Antes do assentamento do piso, a base deve estar devidamente preparada com uma superfície lisa e isenta de poeira e de qualquer irregularidade. Após esta regularização, a fixação do piso se dará com utilização de argamassa colante para ambientes internos e de boa qualidade.

8.6 As cores e os padrões dos revestimentos em geral estarão definidos em projeto e, em caso de uso equivalente, submeter à aprovação da FISCALIZAÇÃO.

8.7 As soleiras e os peitoris serão de tamanhos variados, de acordo com o tamanho dos vãos das portas e das janelas, fornecidos e instalados em granito, nivelados como piso para evitar ressaltos e assentados com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4.

9 ESQUADRIAS

9.1 As esquadrias de madeira obedecerão rigorosamente aos projetos apresentados. Ao chegarem na obra, as esquadrias serão inspecionadas, sendo recusadas as unidades que apresentarem sinais de empeno, descolamento ou outros defeitos.

9.2 As guarnições das portas serão de madeira-de-lei, sendo os portais fixados com espuma expansiva de poliuretano e os alizares com prego sem cabeça para o melhor acabamento.

9.3 O núcleo das portas, independentemente do tipo, terá espessura tal que garanta o perfeito embutimento das fechaduras, não podendo apresentar folga ou sobressalto.

9.4 No caso de não haver detalhamento exclusivo para a confecção de alguma esquadria obriga-se a CONTRATADA que a desenvolva para a aprovação da FISCALIZAÇÃO, antes da execução.

9.5 As portas serão todas do tipo Eucatex completas com ferragem com perfis em aço galvanizado e com pintura epóxi eletrostática espessura de 35mm.

9.6 As janelas dos sanitários (ver em planta) serão caixilhos basculante de alumínio anodizado na cor bronze.

10 DIVISÓRIAS

10.1 Nos locais onde forem utilizadas divisórias, os pisos devem ser totalmente nivelados sem qualquer declividade.

10.2 A montagem deve ser feita por pessoal especializado.

10.3 Devem ser previamente corrigidos quaisquer defeitos construtivos que impeçam o perfeito ajuste das divisórias às paredes, pisos e tetos.

10.4 Portas do mesmo material dos painéis. Rodapé em aço zincado ou galvanizado, fixação por encaixe. Dobradiças reforçadas de tambor cilíndrico e fechaduras com chaves em duplicata.





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico

10.5 Observar divisórias onde serão colocados vidros com módulos de 1.00m x 1.05m identificados em planta.

11 PINTURA

11.1 Para a execução de qualquer tipo de pintura, deverão ser observadas as seguintes diretrizes gerais:

11.2 As superfícies a serem pintadas, que serão todas as alvenarias e estruturas internas, serão cuidadosamente limpas, escovadas e raspadas, de modo a remover sujeiras, poeiras e outras substâncias estranhas;

11.3 As superfícies a serem pintadas serão protegidas quando perfeitamente secas e lixadas;

11.4 Cada demão de tinta somente será aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, devendo-se observar um intervalo de 24 horas entre demãos sucessivas;

11.5 Igual cuidado deverá ser tomado entre demãos de tinta e de massa plástica, observando um intervalo mínimo de 48 horas após cada demão de massa;

11.6 Deverão ser adotadas precauções especiais, a fim de evitar respingos de tinta em superfícies não destinadas à pintura, como vidros, ferragens de esquadrias e outras.

11.7 Recomendam-se as seguintes cautelas para proteção de superfícies e peças:

11.8 Isolamento com tiras de papel, pano ou outros materiais;

11.9 Remoção de salpicos, enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se um removedor adequado, sempre que necessário.

11.10 Antes do início de qualquer trabalho de pintura, preparar uma amostra de cores com as dimensões mínimas de 0,50 x 1,00m no próprio local a que se destina para aprovação da FISCALIZAÇÃO.

11.11 Deverão ser usadas as tintas já preparadas em fábricas, não sendo permitidas composições, salvo se especificadas pelo projeto ou FISCALIZAÇÃO.

11.12 As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas na proporção recomendada. As camadas serão uniformes, sem corrimento, falhas ou marcas de pincéis. Os recipientes utilizados no armazenamento, mistura e aplicação das tintas deverão estar limpos e livres de quaisquer materiais estranhos ou resíduos. Todas as tintas serão rigorosamente misturadas dentro das latas e periodicamente mexidas com uma espátula limpa, antes e durante a aplicação, a fim de obter uma mistura densa e uniforme e evitar a sedimentação dos pigmentos e componentes mais densos.

11.13 Para as pinturas internas de recintos fechados, serão usadas máscaras, salvo se forem empregados materiais não-tóxicos. Além disso, deverá haver ventilação forçada no recinto. Os trabalhos de pintura em locais desabrigados serão suspensos em tempos de chuva ou de excessiva umidade.

11.14 Todos os materiais deverão ser recebidos em seus recipientes originais, contendo as indicações do fabricante, identificação da tinta, numeração da fórmula e com seus rótulos intactos. A área para o armazenamento será ventilada e vedada para garantir um bom desempenho dos materiais, bem como prevenir incêndios ou explosões provocadas por armazenagem inadequada. Esta área será mantida limpa, sem resíduos





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico

sólidos, que serão removidos ao término de cada dia de trabalho.

11.15 Antes de receber o acabamento final, a área rebocada deverá receber selador acrílico.

11.16 Fornecimento e execução de pintura com tinta esmalte sintético de 1ª linha, aplicadas duas demãos, cor a definir, acabamento acetinado e brilhante (de acordo com a indicação da FISCALIZAÇÃO), em todas as superfícies metálicas.

11.17 Todas as superfícies de ferro ou aço, internas ou externas, serão removidas as rebarbas e escórias de solda, com escova, palha de aço, lixa ou outros meios. Deverão também ser removidas graxas e óleos com ácido clorídrico diluído e removedores específicos. Depois de limpas e secas as superfícies tratadas serão aplicadas duas ou mais demãos de tinta de acabamento nas cores definidas pelo projeto e pela FISCALIZAÇÃO e observando sempre as recomendações do fabricante.

11.18 Fornecimento e execução de regularização de superfícies horizontais para a aplicação de diferentes sistemas de impermeabilização, empregando argamassa de cimento e areia, no traço 1:3, sem aditivos com espessura média de 6cm com acabamento desempenado.

11.19 Todas as etapas do processo executivo deverão ser inspecionadas pela FISCALIZAÇÃO, de conformidade com as indicações de projeto e da planilha orçamentária quantitativa. As cores não - definidas deverão ser definidas pelo autor do projeto.

12 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

12.1 Os lavabos adaptados para PNE's deverão ser executados obedecendo todas as exigências da Norma de Acessibilidade da NBR 9050/2004 e as indicações contidas no Projeto de Detalhamentos de Áreas Molhadas.

12.2 As bacias sanitárias dos lavabos para PNE's serão convencionais e adaptadas às Normas de Acessibilidade NBR 9050 com altura final de 46cm, com o assento.

12.3 Toda a tubulação e os acessórios das redes de água e de esgoto serão de PVC soldável, normatizada e executada conforme recomendações do fabricante. O diâmetro da tubulação deverá obedecer rigorosamente às especificações do projeto.

12.4 O procedimento usado nas juntas deverá ser o seguinte: lixamento na ponta, na parte externa e na bolsa na parte interna, aplicando em seguida líquido removedor de sujeira e colocar uma camada fina de cola do tipo colagem rápida para PVC.

12.5 Toda a tubulação deverá ser testada antes do recobrimento.

12.6 As louças serão de 1ª qualidade e os metais com canopla com acabamento cromado.

12.7 Os tubos somente poderão ser assentados após a aprovação da FISCALIZAÇÃO que poderá, às expensas da CONTRATADA, solicitar os ensaios que julgar necessário, bem como rejeitar o material julgado impróprio para uso.

12.8 As louças e os metais só serão colocados após o término dos serviços de revestimentos. Após a colocação, a CONTRATADA realizará testes em todos os aparelhos, corrigindo eventuais vazamentos que por ventura venham a aparecer. A altura e o posicionamento das diversas peças serão definidos em projeto, sendo que a inexistência de dados em questão, caberá a FISCALIZAÇÃO determinar o posicionamento dos mesmos, quando a execução.

12.9 Os reservatórios serão em fibra com capacidade de 5000 L cada (ver em planta) e serão sustentadas por vigas metálica tipo duplo "C" com especificações e detalhes em planta e orçamento.





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico

13 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA E ALTA TENSÃO

13.1 Todas as instalações elétricas de baixa e alta tensão, deverão obedecer criteriosamente às características especificadas nos projetos e na planilha orçamentária e atenderem as exigências da solicitante da reforma, caso seja constatada pela CONTRATADA discrepâncias, deverá ser relatado a ao CONTRATANTE para que se proceda ajustes no projeto para atender as normas da concessionária.

14 LIMPEZA DA OBRA

14.1 Deverão ser devidamente removidos da obra todos os materiais e equipamentos, assim como as peças remanescentes e as sobras utilizáveis de materiais, ferramentas e acessórios.

14.2 Deverá ser realizada a remoção de todo o entulho da obra, deixando-a completamente desimpedida de todos os resíduos de construção, bem como cuidadosamente varridos os seus acessos.

14.3 A limpeza dos elementos deverá ser realizada de modo a não danificar outras partes ou componentes da edificação, utilizando-se produtos que não prejudiquem as superfícies a serem limpas.

14.4 Particular cuidado deverá ser aplicado na remoção de quaisquer detritos ou salpicos de argamassa endurecida das superfícies.

14.5 Deverão ser cuidadosamente removidas todas as manchas e salpicos de tinta de todas as partes e componentes da edificação, dando-se especial atenção à limpeza dos vidros, ferragens, esquadrias, luminárias e peças e metais sanitários.

14.6 A limpeza dos pisos e dos revestimentos deverá ser executada empregando solução de ácido muriático em água na proporção de 1:6 e solução neutralizadora de amônia em água na proporção 1:4.

14.7 Para assegurar a entrega da edificação em perfeito estado, a Contratada deverá executar todos os arremates que julgar necessários, bem como os determinados pela FISCALIZAÇÃO.

14.8 A obra deverá ser mantida completamente limpa, interna e externamente, sendo todo o entulho removido e todo o material restante transferido periodicamente.

14.9 A obra deverá ser entregue totalmente limpa, isenta de detritos ou entulhos, com todas as instalações funcionando, testadas previamente e na presença da FISCALIZAÇÃO.

14.10 Após o término dos serviços será feita adensmobilização do canteiro de obras e a limpeza geral do complexo.

Proprietário _____

Resp. Técnico _____

CREA:300016511



Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico
CNPJ: 30.069.044/0001-39



Obra
REFORMA E MANUTENÇÃO

Bancos
SINAPI - 04/2025 - Bahia
ORSE - 03/2025 - Sergipe

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Planilha Orçamentária Analítica

1			SERVIÇOS PRELIMINARES					1.137.269,50
1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m³	1,0000000	60,82	60,82
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3541000	30,92	10,94
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,1957000	22,72	49,88
				MO sem LS =>	38,15	LS =>	0,00	38,15
				Valor do BDI =>	15,20			76,02
				Quant. =>		2.000,00	Preço Total =>	152.040,00

1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	24,66	24,66
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7740000	22,72	17,58
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2301000	30,78	7,08
				MO sem LS =>	15,72	LS =>	0,00	15,72
				Valor do BDI =>	6,16			30,82
				Quant. =>		2.000,00	Preço Total =>	61.640,00

1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100330	SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	18,47	18,47
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2850000	22,72	6,47
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0103000	35,00	0,36

BR 430 - Shangri-Lá - Bom Jesus da Lapa / BA
/ proinfra.cdsvelhochico@gmail.com



Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico
CNPJ: 30.069.044/0001-39

Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0074000	36,19	0,26	
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1830000	30,22	5,53	
Insumo	00007173	SINAPI	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	Material	MIL	0,0055000	1.065,00	5,85	
				MO sem LS =>	8,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,32
				Valor do BDI =>	4,61			Valor com BDI =>	23,08
					Quant. =>	8.000,00		Preço Total =>	184.640,00

1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	10,34	10,34	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3075000	22,72	6,98	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1087000	30,92	3,36	
				MO sem LS =>	6,63	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,63
				Valor do BDI =>	2,58			Valor com BDI =>	12,92
					Quant. =>	500,00	Preço Total =>		6.460,00

1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	26,70	26,70	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7936000	22,72	18,03	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2807000	30,92	8,67	
				MO sem LS =>	17,14	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,14
				Valor do BDI =>	6,67			Valor com BDI =>	33,37
						Quant. =>	400,00	Preço Total =>	13.348,00

1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	8,30	8,30
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2487000	22,72	5,65

BR 430 - Shangri-Lá - Bom Jesus da Lapa / BA
/ proinfra.cdsvelhochico@gmail.com



Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico
CNPJ: 30.069.044/0001-39

Composição	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0879000	30,22	2,65	
Auxiliar									
				MO sem LS =>	5,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,32
				Valor do BDI =>	2,07			Valor com BDI =>	10,37
						Quant. =>	10.000,00	Preço Total =>	103.700,00

1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97652	SINAPI	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES		UN	1,0000000	204,97	204,97
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	6,1356000	22,72	139,40
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	2,1699000	30,22	65,57
				MO sem LS =>	131,49	LS =>	0,00	MO com LS =>	131,49
				Valor do BDI =>	51,24			Valor com BDI =>	256,21
						Quant. =>	150,00	Preço Total =>	38.431,50

1.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	3,84	3,84	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1153000	22,72	2,61	
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0408000	30,22	1,23	
				MO sem LS =>	2,46	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,46
				Valor do BDI =>	0,96			Valor com BDI =>	4,80
					Quant. =>	10.000,00	Preço Total =>	48.000,00	

1.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	URBA - URBANIZAÇÃO	m²	1,0000000	4,84	4,84	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2132000	22,72	4,84	
				MO sem LS =>	2,95	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,95
				Valor do BDI =>	1,21			Valor com BDI =>	6,05
					Quant. =>	15.000,00	Preço Total =>	90.750,00	

BR 430 - Shangri-Lá - Bom Jesus da Lapa / BA
/ proinfra.cdsvelhochico@gmail.com



Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico
CNPJ: 30.069.044/0001-39

1.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	77	ORSE	Aterro de caixão de edificação, com fornec. de areia, adensada com água	Aterros / Reaterros / Compactações	m³	1,0000000	175,31	175,31
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	3,0000000	14,58	43,74
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	3,0000000	3,80	11,40
Insumo	00000366/SINA	ORSE	Areia fina - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	1,2000000	100,00	120,00
Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	3,0000000	14,58	43,74
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0024000	7,00	0,01
Insumo	00012892/SINA	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0069000	12,60	0,08
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0135000	12,54	0,16
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,3054000	14,00	4,27
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0009000	18,58	0,01
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0012000	300,00	0,36
Insumo	00002711/SINA	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0006000	164,00	0,09
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,2823000	4,50	1,27
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0003000	37,80	0,01
Insumo	00012894/SINA	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0006000	18,20	0,01
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,3054000	5,00	1,52
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0006000	36,90	0,02
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0135000	190,00	2,56
Insumo	00012895/SINA	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0018000	14,00	0,02
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0054000	18,00	0,09
Insumo	00012893/SINA	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0024000	67,20	0,16

BR 430 - Shangri-Lá - Bom Jesus da Lapa / BA
/ proinfra.cdsvelhochoico@gmail.com



Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico
CNPJ: 30.069.044/0001-39

Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0135000	4,90	0,06	
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0045000	195,36	0,87	
Insumo	00000366/SINA	ORSE	Areia fina - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	1,2000000	100,00	120,00	
				MO sem LS =>	43,74	LS =>	0,00	MO com LS =>	43,74
				Valor do BDI =>	43,82			Valor com BDI =>	219,13
							Quant. =>	2.000,00	Preço Total =>

2			INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA					1.178.666,00	
2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92799	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,79	10,79	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0933000	30,71	2,86	
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0152000	23,40	0,35	
Insumo	00043059	SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,0700000	7,09	7,58	
				MO sem LS =>	2,23	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,23
				Valor do BDI =>	2,69			Valor com BDI =>	13,48
					Quant. =>	15.000,00	Preço Total =>	202.200,00	

2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,37	9,37	
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0026000	23,40	0,06	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0162000	30,71	0,49	
Insumo	00000033	SINAPI	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,1100000	7,95	8,82	
				MO sem LS =>	0,38	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,38
				Valor do BDI =>	2,34			Valor com BDI =>	11,71
					Quant. =>	15.000,00	Preço Total =>	175.650,00	

2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	8,61	8,61

BR 430 - Shangri-Lá - Bom Jesus da Lapa / BA
/ proinfra.cdsvelhochoico@gmail.com



Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico
CNPJ: 30.069.044/0001-39

Composição	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0088000	30,71	0,27
Auxiliar								
Composição	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0014000	23,40	0,03
Auxiliar								
Insumo	00000034	SINAPI	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,1100000	7,49	8,31
					MO sem LS =>	0,21	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	2,15		MO com LS =>
								Valor com BDI =>
					Quant. =>	15.000,00	Preço Total =>	161.400,00

2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94975	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	537,22	537,22
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,2067000	22,72	141,01
Auxiliar								
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	M³	0,5894000	114,74	67,62
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	277,8415000	0,80	222,27
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M³	0,8187000	129,87	106,32
					MO sem LS =>	85,90	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	134,30		MO com LS =>
								Valor com BDI =>
					Quant. =>	800,00	Preço Total =>	537.216,00

2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11644	ORSE	Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 12mm, 05 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	Conversão InfoWOrc	m²	1,0000000	81,76	81,76
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00004509/SINA	ORSE	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regio - bruta	Material	m	1,0890000	5,51	6,00
Insumo	00005069/SINA	ORSE	Prego de aco polido com cabeca 17 x 27 (2 1/2 x 11)	Material	kg	0,1000000	17,22	1,72
Insumo	00006193/SINA	ORSE	Tabua nao aparelhada *2,5 x 20* cm, em macaranduba/massaranduba, angelim ou equivalente da regio - bruta	Material	m	0,1220000	14,83	1,80
Insumo	00005068/SINA	ORSE	Prego de aco polido com cabeca 17 x 21 (2 x 11)	Material	kg	0,0250000	16,90	0,42
Composição	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,9730000	3,71	3,60

BR 430 - Shangri-Lá - Bom Jesus da Lapa / BA
/ proinfra.cdsvelhochico@gmail.com



Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico
CNPJ: 30.069.044/0001-39

Insumo	00002692/SINA	ORSE	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em agua	Material	l	0,0200000	9,13	0,18
Insumo	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,3500000	14,58	19,68
Insumo	00043130/SINA	ORSE	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	Material	kg	0,1500000	23,65	3,54
Insumo	00001213/SINA	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,9730000	19,02	18,50
Insumo	00001347/SINA PI	ORSE	Chapa/painel de madeira compensada plastificada (madeirite plastificado) paraforma de concreto, de 2200 x 1100 mm, e = 12 mm	Material	m²	0,2340000	56,12	13,13
Insumo	1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m³/m (angelim, louro)	Material	m	1,2270000	6,49	7,96
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,3500000	3,80	5,13

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00004509/SINA	ORSE	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regioao - bruta	Material	m	1,0890000	5,51	6,00
Insumo	00005069/SINA	ORSE	Prego de aco polido com cabeca 17 x 27 (2 1/2 x 11)	Material	kg	0,1000000	17,22	1,72
Insumo	00006193/SINA PI	ORSE	Tabua nao aparelhada *2,5 x 20* cm, em macaranduba/massaranduba, angelim ou equivalente da regioao - bruta	Material	m	0,1220000	14,83	1,80
Insumo	00005068/SINA	ORSE	Prego de aco polido com cabeca 17 x 21 (2 x 11)	Material	kg	0,0250000	16,90	0,42
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,2364814	5,00	1,18
Insumo	00012893/SINA	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0017611	67,20	0,11
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0009292	300,00	0,27
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,1906692	4,50	0,85
Insumo	00012892/SINA	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0053429	12,60	0,06
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0104535	190,00	1,98
Insumo	11249	ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,0000973	617,95	0,06
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0104535	4,90	0,05
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,2364814	14,00	3,31
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0001946	48,95	0,00

BR 430 - Shangri-Lá - Bom Jesus da Lapa / BA
/ proinfra.cdsvelhochico@gmail.com



Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico
CNPJ: 30.069.044/0001-39

Insumo	00012895/SINA	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0013938	14,00	0,01		
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0041814	18,00	0,07		
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0104535	12,54	0,13		
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0001946	15,15	0,00		
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0017611	7,00	0,01		
Insumo	00012894/SINA	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0004646	18,20	0,00		
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0000973	29,90	0,00		
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0001946	26,89	0,00		
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0034845	195,36	0,68		
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0000973	246,00	0,02		
Insumo	00002692/SINA	ORSE	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em agua	Material	l	0,0200000	9,13	0,18		
Insumo	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,3500000	14,58	19,68		
Insumo	00043130/SINA	ORSE	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	Material	kg	0,1500000	23,65	3,54		
Insumo	00001213/SINA	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,9730000	19,02	18,50		
Insumo	00001347/SINA PI	ORSE	Chapa/painel de madeira compensada plastificada (madeirite plastificado) paraforma de concreto, de 2200 x 1100 mm, e = 12 mm	Material	m²	0,2340000	56,12	13,13		
Insumo	1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	1,2270000	6,49	7,96		
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0004050	18,58	0,00		
Insumo	00002711/SINA	ORSE	Carrinho de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0002700	164,00	0,04		
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001350	37,80	0,00		
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002700	36,90	0,00		
					MO sem LS =>	38,18	LS =>	0,00	MO com LS =>	38,18
					Valor do BDI =>	20,44			Valor com BDI =>	102,20
							Quant. =>	1.000,00	Preço Total =>	102.200,00

3		PAREDES E PAINEIS						3.280.600,00
---	--	-------------------	--	--	--	--	--	--------------

BR 430 - Shangri-Lá - Bom Jesus da Lapa / BA
/ proinfra.cdsvelhochico@gmail.com



Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico
CNPJ: 30.069.044/0001-39

3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	103362	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 19X19X29 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000	104,50	104,50		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6450000	22,72	14,65		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2900000	30,92	39,88		
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0118000	767,86	9,06		
Insumo	00034548	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 17,5* CM	Material	M	0,4200000	5,19	2,17		
Insumo	00044464	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 9 FUROS NA HORIZONTAL DE 19 X 19 X 29 CM (L X A X C)	Material	UN	18,8700000	2,02	38,11		
Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	0,0100000	63,01	0,63		
					MO sem LS =>	38,81	LS =>	0,00	MO com LS =>	38,81
					Valor do BDI =>	26,12			Valor com BDI =>	130,62
					Quant. =>	10.000,00	Preço Total =>	1.306.200,00		

3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3310	ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	Conversão InfoWOrca	m²	1,0000000	6,67	6,67
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0050000	525,46	2,62
Insumo	00004750/SINA	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	19,02	1,90
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,1000000	3,67	0,36
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1000000	3,80	0,38
Insumo	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	14,58	1,45
Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

BR 430 - Shangri-Lá - Bom Jesus da Lapa / BA
/ proinfra.cdsvelhochoico@gmail.com



Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico
CNPJ: 30.069.044/0001-39

Insumo	00001379/SINA	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	2,2610000	0,76	1,71
Insumo	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1200000	14,58	1,74
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0001760	7,00	0,00
Insumo	00012892/SINA	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0005060	12,60	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0009900	12,54	0,01
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0223960	14,00	0,31
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000360	18,58	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0000880	300,00	0,02
Insumo	00002711/SINA	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0000240	164,00	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0178320	4,50	0,08
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000120	37,80	0,00
Insumo	00012894/SINA	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000440	18,20	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0223960	5,00	0,11
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000240	36,90	0,00
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0009900	190,00	0,18
Insumo	00012895/SINA	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0001320	14,00	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0003960	18,00	0,00
Insumo	00012893/SINA	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0001760	67,20	0,01
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0009900	4,90	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0003300	195,36	0,06
Insumo	00000370/SINA	ORSE	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0054000	100,00	0,54
Insumo	00004750/SINA	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	19,02	1,90
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000100	28,00	0,00
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0000700	10,22	0,00
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0000400	18,80	0,00

BR 430 - Shangri-Lá - Bom Jesus da Lapa / BA
/ proinfra.cdsvelhochico@gmail.com



Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico
CNPJ: 30.069.044/0001-39

Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0000200	44,00	0,00
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0000200	13,52	0,00
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0000500	12,00	0,00
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0000700	11,60	0,00
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0000200	15,40	0,00
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000100	25,95	0,00
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0000400	18,75	0,00
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0000100	327,80	0,00
					MO sem LS =>	3,64	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	1,66	MO com LS =>	3,64
							Valor com BDI =>	8,33
					Quant. =>	20.000,00	Preço Total =>	166.600,00

3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3317	ORSE	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia)	Conversão InfoWOrc	m²	1,0000000	35,15	35,15
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,6000000	3,67	2,20
Composição	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0200000	525,46	10,50
Insumo	00004750/SINA	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,6000000	19,02	11,41
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,6000000	3,80	2,28
Insumo	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,6000000	14,58	8,74
Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0019200	195,36	0,37
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000600	28,00	0,00
Insumo	00012895/SINA	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0007680	14,00	0,01
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0004200	10,22	0,00

BR 430 - Shangri-Lá - Bom Jesus da Lapa / BA
/ proinfra.cdsvelhochico@gmail.com



Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico
CNPJ: 30.069.044/0001-39

Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0002400	18,80	0,00
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0001200	44,00	0,00
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0001200	13,52	0,00
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	Material	un	0,0003000	12,00	0,00
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0004200	11,60	0,00
Insumo	00012892/SINA	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0029440	12,60	0,03
Insumo		10789	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0001200	15,40	0,00
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000600	25,95	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1303040	5,00	0,65
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0005120	300,00	0,15
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0010240	7,00	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0057600	12,54	0,07
Insumo	00012893/SINA	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0010240	67,20	0,06
Insumo		11265	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0002400	18,75	0,00
Insumo	00012894/SINA	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002560	18,20	0,00
Insumo		10596	Protetor auricular	Material	un	0,0057600	4,90	0,02
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0023040	18,00	0,04
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1303040	14,00	1,82
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0000600	327,80	0,01
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,1032280	4,50	0,46
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0057600	190,00	1,09
Insumo	00001379/SINA	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	9,0440000	0,76	6,87
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,6800000	14,58	9,91
Insumo	00006111/SINA	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0002040	18,58	0,00
Insumo	00002711/SINA	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara	Material	un	0,0001360	164,00	0,02

BR 430 - Shangri-Lá - Bom Jesus da Lapa / BA
/ proinfra.cdsvelhochico@gmail.com



Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico
CNPJ: 30.069.044/0001-39

Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000680	37,80	0,00
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0001360	36,90	0,00
Insumo	00000370/SINA	ORSE	Areia média - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0216000	100,00	2,16
Insumo	00004750/SINA	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,6000000	19,02	11,41
					MO sem LS =>	21,32	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	8,78	MO com LS =>	21,32
							Valor com BDI =>	43,93
					Quant. =>	10.000,00	Preço Total =>	439.300,00

3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2373	ORSE	Muro em alvenaria bloco cimento, e=0,09m, c/ alv de pedra 0,35 x 0,60m, colunas concreto armado fck = 15,0 mpa cada 3,00m, cintamento superior e inferior, chapisco, reboco e pintura c/ hidrator ou similar	Muros	m²	1,0000000	312,80	312,80
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	140	ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	2,6400000	12,92	34,10
Composição	91	ORSE	Alvenaria pedra calcária argamassada c/ cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confeção mecânica e transporte	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	0,1050000	525,87	55,21
Composição	115	ORSE	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 02 usos, inclusive escoramento - Rev 02_04/2022	Formas	m²	0,3300000	129,09	42,59
Composição	160	ORSE	Alvenaria bloco concreto vedação 9x19x39cm, e= 0,09m, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta de 1,0cm - Rev.06	Alvenarias de Vedação	m²	0,8670000	68,93	59,76
Composição	3318	ORSE	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t3 - 1:3 cimento / areia / vedacit	Conversão InfoWOrca	m²	1,7340000	38,09	66,04
Composição	2322	ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta mineral em pó (Hidrator ou similar)	Outras Pinturas	m²	1,7340000	13,87	24,05
Composição	96	ORSE	Concreto simples usinado fck=15mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	0,0330000	568,24	18,75
Composição	3310	ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	Conversão InfoWOrca	m²	1,7340000	6,67	11,56
Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

BR 430 - Shangri-Lá - Bom Jesus da Lapa / BA
/ proinfra.cdsvelhochico@gmail.com



Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico
CNPJ: 30.069.044/0001-39

Insumo	00039315/SINA PI	ORSE	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento *20* mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	Material	un	1,0560000	0,35	0,36
Insumo	00043132/SINA	ORSE	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	Material	kg	0,0528000	23,65	1,24
Insumo	00039017/SINA PI	ORSE	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao *4,2 a 12,5* mm, cobrimento 20 mm	Material	un	1,0560000	0,21	0,22
Insumo	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	3,6734496	14,58	53,55
Insumo	81	ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	Material	kg	2,6400000	9,02	23,81
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0059606	7,00	0,04
Insumo	00012892/SINA	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0172666	12,60	0,21
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0337824	12,54	0,42
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,7642339	14,00	10,69
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0011020	18,58	0,02
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0030029	300,00	0,90
Insumo	00002711/SINA	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0007347	164,00	0,12
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,5963995	4,50	2,68
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0003673	37,80	0,01
Insumo	00012894/SINA	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0015014	18,20	0,02
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,7642339	5,00	3,82
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0007347	36,90	0,02
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0337824	190,00	6,41
Insumo	00012895/SINA	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0045043	14,00	0,06
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0135130	18,00	0,24
Insumo	00012893/SINA	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0059606	67,20	0,40
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0337824	4,90	0,16
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0112608	195,36	2,19
Insumo	10586	ORSE	Torquesa	Material	un	0,0000434	39,00	0,00

BR 430 - Shangri-Lá - Bom Jesus da Lapa / BA
/ proinfra.cdsvelhochico@gmail.com



Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico
CNPJ: 30.069.044/0001-39

Insumo	10585	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0000434	19,90	0,00
Insumo	00000378/SINA	ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,2171400	19,02	4,13
Insumo	00004730/SINA	ORSE	Pedra de mao ou pedra rachao para arrimo/fundacao (posto pedreira/fornecedor,sem frete)	Material	m³	0,1260000	129,48	16,31
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0002471	28,00	0,00
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0017299	10,22	0,01
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0009885	18,80	0,01
Insumo	10282	ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0004943	44,00	0,02
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0004943	13,52	0,00
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0015824	12,00	0,01
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0017299	11,60	0,02
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0004943	15,40	0,00
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0002471	25,95	0,00
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0009885	18,75	0,01
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0002471	327,80	0,08
Insumo	00000370/SINA	ORSE	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0808380	100,00	8,08
Insumo	00001379/SINA	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	31,3724418	0,76	23,84
Insumo	00004750/SINA	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	2,4712500	19,02	47,00
Insumo	00006193/SINA PI	ORSE	Tabua nao aparelhada *2,5 x 20* cm, em macaranduba/massaranduba, angelim ou equivalente da regioao - bruta	Material	m	0,1009800	14,83	1,49
Insumo	00043130/SINA	ORSE	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	Material	kg	0,0495000	23,65	1,17
Insumo	00005068/SINA	ORSE	Prego de aco polido com cabeca 17 x 21 (2 x 11)	Material	kg	0,0082500	16,90	0,13
Insumo	00002692/SINA	ORSE	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em agua	Material	l	0,0066000	9,13	0,06
Insumo	00001213/SINA	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,4517700	19,02	8,59
Insumo	11249	ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,0000452	617,95	0,02
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0000904	48,95	0,00

BR 430 - Shangri-Lá - Bom Jesus da Lapa / BA
/ proinfra.cdsvelhochico@gmail.com



Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico
CNPJ: 30.069.044/0001-39

Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0000904	15,15	0,00	
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0000452	29,90	0,00	
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000904	26,89	0,00	
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0000452	246,00	0,01	
Insumo	00004509/SINA	ORSE	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regioao - bruta	Material	m	0,8982600	5,51	4,94	
Insumo		00005069/SINA	ORSE	Prego de aco polido com cabeca 17 x 27 (2 1/2 x 11)	Material	kg	0,0330000	17,22	0,56
Insumo	630	ORSE	Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar	Material	m²	0,1927200	44,17	8,51	
Insumo	1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	1,0121100	6,49	6,56	
Insumo	00000650/SINA	ORSE	Bloco de vedacao de concreto, 9 x 19 x 39 cm (classe c - nbr 6136)	Material	un	11,7045000	2,70	31,60	
Insumo		00001106/SINA	ORSE	Cal hidratada ch-i para argamassas	Material	kg	2,3195718	1,33	3,08
Insumo	00000367/SINA	ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0154978	101,30	1,56	
Insumo		1113	ORSE	Impermeabilizante para concretos e argamassas Vedacit ou similar	Material	kg	0,6936000	7,36	5,10
Insumo	11252	ORSE	Escada de aluminio de abrir com 7 degraus	Material	un	0,0000694	269,00	0,01	
Insumo	11251	ORSE	Pincel de seda 2"	Material	un	0,0031212	26,90	0,08	
Insumo	10583	ORSE	Trincha 3"	Material	un	0,0031212	11,98	0,03	
Insumo	4725	ORSE	Espátula	Material	un	0,0002774	16,82	0,00	
Insumo	11250	ORSE	Rolo lâ de carneiro 20cm	Material	un	0,0015953	17,50	0,02	
Insumo	00007342/SINA	ORSE	Tinta mineral impermeavel em po, branca	Material	kg	0,5722200	3,33	1,90	
Insumo		00004783/SINA	ORSE	Pintor (horista)	Mão de Obra	h	0,6936000	19,02	13,19
Insumo	634	ORSE	Concreto usinado bombeavel b0-b1 fck=15mpa	Material	m³	0,0330000	467,82	15,43	
Insumo	00044535/SINA PI	ORSE	Servico de bombeamento de concreto com consumo minimo de 40 m3, (disponibilizacao de bomba), sem o lancamento	Material	m³	0,0330000	50,12	1,65	
				MO sem LS =>	126,46	LS =>	0,00	MO com LS =>	126,46
				Valor do BDI =>	78,20			Valor com BDI =>	391,00
						Quant. =>	3.500,00	Preço Total =>	1.368.500,00

BR 430 - Shangri-Lá - Bom Jesus da Lapa / BA
/ proinfra.cdsvelhochico@gmail.com



Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico
CNPJ: 30.069.044/0001-39

4			PISO E REVESTIMENTO					2.809.345,00
4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90950	SINAPI	CONTRAPISO ACÚSTICO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO EM ÁREAS SECAS, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 7CM. AF_07/2021	PISO - PISOS	m²	1,0000000	107,29	107,29
Composição Auxiliar	87301	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0760000	731,24	55,57
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2950000	22,72	6,70
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5890000	30,92	18,21
Insumo	00038545	SINAPI	MANTA DE POLIETILENO EXPANDIDO (PEBD), E = 5 MM	Material	m²	1,4350000	7,51	10,77
Insumo	00010931	SINAPI	TELA DE ARAME GALVANIZADA, HEXAGONAL, FIO 0,56 MM (24 BWG), MALHA 1/2", H = 1 M	Material	M²	1,1430000	14,04	16,04
					MO sem LS =>	28,02	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	26,82	MO com LS =>	28,02
							Valor com BDI =>	134,11
					Quant. =>	5.000,00	Preço Total =>	670.550,00

4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87257	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	PISO - PISOS	m²	1,0000000	56,30	56,30
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1356000	22,72	3,08
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2892000	30,78	8,90
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	9,1300000	0,85	7,76
Insumo	00001292	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	Material	M²	1,0691000	33,55	35,86
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,1410000	4,99	0,70
					MO sem LS =>	8,17	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	14,07	MO com LS =>	8,17
							Valor com BDI =>	70,37
					Quant. =>	5.000,00	Preço Total =>	351.850,00

4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-----	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

BR 430 - Shangri-Lá - Bom Jesus da Lapa / BA
/ proinfra.cdsvelhochico@gmail.com



Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico
CNPJ: 30.069.044/0001-39

Composição	10172	ORSE	Piso alta resistencia, colorido, e=10mm, aplicado com juntas, polido até o esmeril 400 e encerado, exclusive argamassa de regularização	Pisos : Cimentados, em Concreto Simples, tipo Tech-Stone e de Alta Resistência	m²	1,0000000	77,60	77,60
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00001379/SINA 3077	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	10,0000000	0,76	7,60
Insumo		ORSE	Piso alta resistencia, colorido, e=10mm, aplicado com juntas, polido até o esmeril 400 e encerado	Serviços	m²	1,0000000	70,00	70,00
Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00001379/SINA 3077	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	10,0000000	0,76	7,60
Insumo		ORSE	Piso alta resistencia, colorido, e=10mm, aplicado com juntas, polido até o esmeril 400 e encerado	Serviços	m²	1,0000000	70,00	70,00
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	19,40	Valor com BDI =>	97,00
					Quant. =>	4.000,00	Preço Total =>	388.000,00

4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87275	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	69,88	69,88
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3669000	22,72	8,33
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8882000	30,78	27,33
Insumo	00000536	SINAPI	REVESTIMENTO PARA PAREDE, EM CERAMICA ESMALTADA, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	M²	1,0932000	24,98	27,30
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	6,8500000	0,85	5,82
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,2220000	4,99	1,10
					MO sem LS =>	24,44	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	17,47	Valor com BDI =>	87,35
					Quant. =>	3.500,00	Preço Total =>	305.725,00

4.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	PISO - PISOS	m²	1,0000000	79,73	79,73

BR 430 - Shangri-Lá - Bom Jesus da Lapa / BA
/ proinfra.cdsvelhochoico@gmail.com



Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico
CNPJ: 30.069.044/0001-39

Composição Auxiliar	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0739000	544,00	40,20		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1483000	30,92	4,58		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2459000	22,72	5,58		
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0976000	30,49	2,97		
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,4500000	3,38	1,52		
Insumo	00007156	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	Material	M²	1,0816000	22,61	24,45		
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,0240000	18,31	0,43		
					MO sem LS =>	14,90	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,90
					Valor do BDI =>	19,93			Valor com BDI =>	99,66
					Quant. =>	9.000,00	Preço Total =>	896.940,00		

4.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4555	ORSE	Meio-fio pré moldado de concreto simples (0,12 x 0,30 x 1,00m), rejuntado comargamassa de cimento e areia no traço 1:3	Meios-Fios e Guias	m	1,0000000	39,26	39,26
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0010000	525,46	0,52
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,1800000	3,67	0,66
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3600000	3,80	1,36
Insumo	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,3600000	14,58	5,24
Insumo	1611	ORSE	Meio fio pré-moldado concreto (0,12 x 0,30 x 1,00m)	Material	m	1,0000000	28,10	28,10
Insumo	00004750/SINA	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,1800000	19,02	3,42
Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00001379/SINA	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	0,4522000	0,76	0,34
Insumo	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,3640000	14,58	5,30

BR 430 - Shangri-Lá - Bom Jesus da Lapa / BA
/ proinfra.cdsvelhochico@gmail.com



Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico
CNPJ: 30.069.044/0001-39

Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0004352	7,00	0,00
Insumo	00012892/SINA	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0012512	12,60	0,01
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0024480	12,54	0,03
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0553792	14,00	0,77
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0001092	18,58	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0002176	300,00	0,06
Insumo	00002711/SINA	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0000728	164,00	0,01
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0460244	4,50	0,20
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000364	37,80	0,00
Insumo	00012894/SINA	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0001088	18,20	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0553792	5,00	0,27
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000728	36,90	0,00
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0024480	190,00	0,46
Insumo	00012895/SINA	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0003264	14,00	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0009792	18,00	0,01
Insumo	00012893/SINA	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0004352	67,20	0,02
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0024480	4,90	0,01
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0008160	195,36	0,15
Insumo	00000370/SINA	ORSE	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0010800	100,00	0,10
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000180	28,00	0,00
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0001260	10,22	0,00
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0000720	18,80	0,00
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0000360	44,00	0,00
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0000360	13,52	0,00
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0000900	12,00	0,00

BR 430 - Shangri-Lá - Bom Jesus da Lapa / BA
/ proinfra.cdsvelhochico@gmail.com



Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico
CNPJ: 30.069.044/0001-39

Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0001260	11,60	0,00
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0000360	15,40	0,00
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000180	25,95	0,00
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0000720	18,75	0,00
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0000180	327,80	0,00
Insumo	1611	ORSE	Meio fio pré-moldado concreto (0,12 x 0,30 x 1,00m)	Material	m	1,0000000	28,10	28,10
Insumo	00004750/SINA	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,1800000	19,02	3,42
					MO sem LS =>	8,72	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	9,81	Valor com BDI =>	49,07
					Quant. =>	4.000,00	Preço Total =>	196.280,00

5			COBERTURA					2.184.627,00
5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92575	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR RIPAS E CAIBROS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	72,52	72,52
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0067000	36,19	0,24
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0094000	35,00	0,32
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1420000	32,81	4,65
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0860000	22,72	1,95
Insumo	00040664	SINAPI	PERFIL CARTOLA DE ACO GALVANIZADO, *20 X 30 X 10* MM, E = 0,8 MM	Material	KG	1,7210000	20,44	35,17
Insumo	00040535	SINAPI	PERFIL "U" SIMPLES, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 2,65 MM, H = 75 MM, L = 40 MM (3,04 KG/M)	Material	KG	2,6080000	9,96	25,97
Insumo	00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0600000	30,42	1,82
Insumo	00040424	SINAPI	CHAPA DE ACO CARBONO LAMINADO A QUENTE, QUALIDADE ESTRUTURAL, BITOLA 3/16", E =4,75 MM (37,29 KG/M2)	Material	KG	0,2000000	8,86	1,77

BR 430 - Shangri-Lá - Bom Jesus da Lapa / BA
/ proinfra.cdsvelhochico@gmail.com



Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico
CNPJ: 30.069.044/0001-39

Insumo	00040839	SINAPI	PARAFUSO, ASTM A307 - GRAU A, SEXTAVADO, ZINCADO, DIAMETRO 3/8" (9,52 MM), COMPRIMENTO 1" (25,4 MM)	Material	CENTO	0,0050000	126,06	0,63	
				MO sem LS =>	5,16	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,16
				Valor do BDI =>	18,13			Valor com BDI =>	90,65
						Quant. =>	5.000,00	Preço Total =>	453.250,00

5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92616	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 10 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA		UN	1,0000000	2.077,30	2.077,30
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	2,8440000	32,81	93,31
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,6560000	22,72	14,90
Composição Auxiliar	92258	SINAPI	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), EM AÇO, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 10,0 M E MENORES QUE 12,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA		UN	1,0000000	425,10	425,10
Insumo	00040598	SINAPI	PERFIL "U" SIMPLES, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 3 MM, H = 125 MM, L = 50 MM (5,07 KG/M)	Material		KG	112,8600000	9,72	1.096,99
Insumo	00010997	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	Material		KG	0,5220000	33,41	17,44
Insumo	00004777	SINAPI	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	Material		KG	46,5400000	9,23	429,56
				MO sem LS =>	326,10	LS =>	0,00	MO com LS =>	326,10
				Valor do BDI =>	519,32			Valor com BDI =>	2.596,62
						Quant. =>	100,00	Preço Total =>	259.662,00

5.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11962	ORSE	Telhamento com telha cerâmica tipo americana, 1ª qualid, 12 un/m2 (Simonassi ou similar)	Telhamento	m²	1,0000000	90,42	90,42
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0800000	3,80	4,10
Insumo	12841	ORSE	Telha cerâmica, tipo americana (colonial), conjugada, resinada, 12 un/m², marca Simonassi ou similar	Material	un	12,0000000	5,37	64,44
Insumo	00001213/SINA	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,2700000	19,02	5,13
Composição		ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,2700000	3,71	1,00

BR 430 - Shangri-Lá - Bom Jesus da Lapa / BA
/ proinfra.cdsvelhochico@gmail.com



Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico
CNPJ: 30.069.044/0001-39

Insumo	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0800000	14,58	15,74
Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0010530	7,00	0,00
Insumo	00012892/SINA	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0031050	12,60	0,03
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0060750	12,54	0,07
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1374300	14,00	1,92
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0003240	18,58	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0005400	300,00	0,16
Insumo	00002711/SINA	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0002160	164,00	0,03
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,1192860	4,50	0,53
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001080	37,80	0,00
Insumo	00012894/SINA	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002700	18,20	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1374300	5,00	0,68
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002160	36,90	0,00
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0060750	190,00	1,15
Insumo	00012895/SINA	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0008100	14,00	0,01
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0024300	18,00	0,04
Insumo	00012893/SINA	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0010530	67,20	0,07
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0060750	4,90	0,02
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0020250	195,36	0,39
Insumo	12841	ORSE	Telha cerâmica, tipo americana (colonial), conjugada, resinada, 12 un/m², marca Simonassi ou similar	Material	un	12,0000000	5,37	64,44
Insumo	00001213/SINA	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,2700000	19,02	5,13
Insumo	11249	ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,0000270	617,95	0,01

BR 430 - Shangri-Lá - Bom Jesus da Lapa / BA
/ proinfra.cdsvelhochico@gmail.com



Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico
CNPJ: 30.069.044/0001-39

Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0000540	48,95	0,00
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0000540	15,15	0,00
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0000270	29,90	0,00
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000540	26,89	0,00
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0000270	246,00	0,00
Insumo	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0800000	14,58	15,74
					MO sem LS =>	20,87	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	22,60	MO com LS =>	20,87
							Valor com BDI =>	113,02
					Quant. =>	5.000,00	Preço Total =>	565.100,00

5.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10821	ORSE	Cumeeira para telha canal redonda, dimensões 20 x 41,5cm, inclusive emassamento	Telhamento	m	1,0000000	55,95	55,95
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	11759	ORSE	Cumeeira para telha canal redonda, dimensões 20 x 41,5cm	Material	un	3,0000000	15,14	45,42
Composição	3309	ORSE	Argamassa cimento, cal e areia traço t-6 (1:2:10) - 1 saco cimento de 50 kg / 2 sacos de cal de 20 kg / 10 padiolas de areia grossa dim 0.35 x 0.45 x 0.13 m - Confeção mecânica e transporte	Conversão InfoWOrca	m³	0,0030000	506,29	1,51
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,4000000	3,67	1,46
Insumo	00004750/SINA	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	19,02	7,60
Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	11759	ORSE	Cumeeira para telha canal redonda, dimensões 20 x 41,5cm	Material	un	3,0000000	15,14	45,42
Insumo	00000367/SINA	ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0036480	101,30	0,36
Insumo	00001106/SINA	ORSE	Cal hidratada ch-i para argamassas	Material	kg	0,4440000	1,33	0,59
Insumo	00001379/SINA	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	0,4440000	0,76	0,33
Insumo	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0120000	14,58	0,17
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0003296	7,00	0,00

BR 430 - Shangri-Lá - Bom Jesus da Lapa / BA
/ proinfra.cdsvelhochico@gmail.com



Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico
CNPJ: 30.069.044/0001-39

Insumo	00012892/SINA	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0009476	12,60	0,01
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0018540	12,54	0,02
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0419416	14,00	0,58
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000036	18,58	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0001648	300,00	0,04
Insumo	00002711/SINA	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0000024	164,00	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0272892	4,50	0,12
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000012	37,80	0,00
Insumo	00012894/SINA	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000824	18,20	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0419416	5,00	0,20
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000024	36,90	0,00
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0018540	190,00	0,35
Insumo	00012895/SINA	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0002472	14,00	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0007416	18,00	0,01
Insumo	00012893/SINA	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0003296	67,20	0,02
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0018540	4,90	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0006180	195,36	0,12
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000400	28,00	0,00
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0002800	10,22	0,00
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0001600	18,80	0,00
Insumo	10282	ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0000800	44,00	0,00
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0000800	13,52	0,00
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0002000	12,00	0,00
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0002800	11,60	0,00
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0000800	15,40	0,00

BR 430 - Shangri-Lá - Bom Jesus da Lapa / BA
/ proinfra.cdsvelhochico@gmail.com



Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico
CNPJ: 30.069.044/0001-39

Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000400	25,95	0,00
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0001600	18,75	0,00
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0000400	327,80	0,01
Insumo	00004750/SINA	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	19,02	7,60
					MO sem LS =>	7,77	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	13,98	MO com LS =>	7,77
							Valor com BDI =>	69,93
					Quant. =>	1.000,00	Preço Total =>	69.930,00

5.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	1,0000000	83,00	83,00
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0132000	36,19	0,47
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2770000	30,22	8,37
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3710000	22,72	8,42
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0183000	35,00	0,64
Insumo	00040783	SINAPI	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 50 CM	Material	M	1,0500000	45,05	47,30
Insumo	00005104	SINAPI	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,0024000	99,41	0,23
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0130000	18,00	0,23
Insumo	00013388	SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	0,0900000	162,59	14,63
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,0810000	33,47	2,71
					MO sem LS =>	11,90	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	20,75	MO com LS =>	11,90
							Valor com BDI =>	103,75
					Quant. =>	500,00	Preço Total =>	51.875,00

5.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9434	ORSE	Rufo em chapa aço galvanizado nº24 com desenvolvimento 25cm	Complementos	m	1,0000000	31,96	31,96

BR 430 - Shangri-Lá - Bom Jesus da Lapa / BA
/ proinfra.cdsvelhochico@gmail.com



Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico
CNPJ: 30.069.044/0001-39

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,2500000	3,67	0,91
Insumo	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2500000	14,58	3,64
Insumo	00005061/SINA	ORSE	Prego de aço polido com cabeça 18 x 27 (2 1/2 x 10)	Material	kg	0,1000000	16,61	1,66
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2500000	3,80	0,95
Insumo	00001116/SINA	ORSE	Rufo externo de chapa de aço galvanizada num 26, corte 25 cm	Material	m	1,0500000	19,14	20,09
Insumo	00004750/SINA	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,2500000	19,02	4,75
Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0007500	195,36	0,14
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000250	28,00	0,00
Insumo	00012895/SINA	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0003000	14,00	0,00
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0001750	10,22	0,00
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0001000	18,80	0,00
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0000500	44,00	0,00
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0000500	13,52	0,00
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0001250	12,00	0,00
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0001750	11,60	0,00
Insumo	00012892/SINA	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0011500	12,60	0,01
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0000500	15,40	0,00
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000250	25,95	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0509000	5,00	0,25
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0002000	300,00	0,06
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0004000	7,00	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0022500	12,54	0,02

BR 430 - Shangri-Lá - Bom Jesus da Lapa / BA
/ proinfra.cdsvelhochico@gmail.com



Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico
CNPJ: 30.069.044/0001-39

Insumo	00012893/SINA	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0004000	67,20	0,02		
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0001000	18,75	0,00		
Insumo	00012894/SINA	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0001000	18,20	0,00		
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0022500	4,90	0,01		
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0009000	18,00	0,01		
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0509000	14,00	0,71		
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0000250	327,80	0,00		
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0398750	4,50	0,17		
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0022500	190,00	0,42		
Insumo	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2500000	14,58	3,64		
Insumo	00005061/SINA	ORSE	Prego de aço polido com cabeça 18 x 27 (2 1/2 x 10)	Material	kg	0,1000000	16,61	1,66		
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000750	18,58	0,00		
Insumo	00002711/SINA	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara	Material	un	0,0000500	164,00	0,00		
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000250	37,80	0,00		
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000500	36,90	0,00		
Insumo	00001116/SINA	ORSE	Rufo externo de chapa de aço galvanizada num 26, corte 25 cm	Material	m	1,0500000	19,14	20,09		
Insumo	00004750/SINA	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,2500000	19,02	4,75		
					MO sem LS =>	8,39	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,39
					Valor do BDI =>	7,99			Valor com BDI =>	39,95
							Quant. =>	800,00	Preço Total =>	31.960,00

5.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4449	ORSE	Forro de pvc, em réguas de 10 ou 20 cm, aplicado, inclusive estrutura para fixação (perfis em PVC) marca Araforros ou similar, instalado - Rev 06_10/2021	Forros	m²	1,0000000	70,00	70,00
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

BR 430 - Shangri-Lá - Bom Jesus da Lapa / BA
/ proinfra.cdsvelhochico@gmail.com



Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico
CNPJ: 30.069.044/0001-39

Insumo	1019	ORSE	Forro de pvc, em réguas de 10 ou 20 cm, cor branca ou palha, aplicado, inclusive estrutura de fixação (perfis PVC Plastilon) ref:Araforros ou similar	Serviços	m²	1,0000000	70,00	70,00
Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	1019	ORSE	Forro de pvc, em réguas de 10 ou 20 cm, cor branca ou palha, aplicado, inclusive estrutura de fixação (perfis PVC Plastilon) ref:Araforros ou similar	Serviços	m²	1,0000000	70,00	70,00
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	17,50	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	87,50
					Quant. =>	3.500,00	Preço Total =>	306.250,00

5.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1954	ORSE	Forro de gesso comum, em placas 60x60 cm, inclusive madeiramento com ripões 3,5cm x 5,5cm, instalado	Forros	m²	1,0000000	102,08	102,08
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	8876	ORSE	Ripão massaranduba serrada 5,5cm x 3,5cm	Material	m	1,7000000	24,00	40,80
Composição	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,5000000	3,71	1,85
Insumo	00001213/SINA	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	19,02	9,51
Composição		10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,80
Insumo	1775	ORSE	Forro de gesso, em placas 60x60 cm, sem madeiramento para fixação, sob telhado	Material	m²	1,0500000	30,00	31,50
Insumo	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	14,58	14,58
Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	8876	ORSE	Ripão massaranduba serrada 5,5cm x 3,5cm	Material	m	1,7000000	24,00	40,80
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1527000	5,00	0,76
Insumo	00012893/SINA	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0011500	67,20	0,07
Insumo		10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0006000	300,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,1268000	4,50	0,57

BR 430 - Shangri-Lá - Bom Jesus da Lapa / BA
/ proinfra.cdsvelhochico@gmail.com



Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico
CNPJ: 30.069.044/0001-39

Insumo	00012892/SINA	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0034500	12,60	0,04	
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0067500	190,00	1,28	
Insumo	11249	ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,0000500	617,95	0,03	
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0067500	4,90	0,03	
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1527000	14,00	2,13	
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0001000	48,95	0,00	
Insumo	00012895/SINA	ORSE	Capacete de segurancia aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0009000	14,00	0,01	
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0027000	18,00	0,04	
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0067500	12,54	0,08	
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0001000	15,15	0,00	
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0011500	7,00	0,00	
Insumo	00012894/SINA	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0003000	18,20	0,00	
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0000500	29,90	0,00	
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0001000	26,89	0,00	
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0022500	195,36	0,43	
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0000500	246,00	0,01	
Insumo	00001213/SINA	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	19,02	9,51	
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0003000	18,58	0,00	
Insumo	00002711/SINA	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0002000	164,00	0,03	
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001000	37,80	0,00	
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002000	36,90	0,00	
Insumo	1775	ORSE	Forro de gesso, em placas 60x60 cm, sem madeiramento para fixação, sob telhado	Material	m²	1,0500000	30,00	31,50	
Insumo	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	14,58	14,58	
				MO sem LS =>	24,09	LS =>	0,00	MO com LS =>	24,09
				Valor do BDI =>	25,52			Valor com BDI =>	127,60

BR 430 - Shangri-Lá - Bom Jesus da Lapa / BA
/ proinfra.cdsvelhochico@gmail.com



Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico
CNPJ: 30.069.044/0001-39

Quant. => 3.500,00 Preço Total => 446.600,00

6			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						281.712,77
6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91925	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	3,76	3,76	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0230000	31,30	0,71	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0230000	23,80	0,54	
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	4,15	0,03	
Insumo	00000993	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	Material	M	1,2434000	2,00	2,48	
				MO sem LS =>	0,85	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,85
				Valor do BDI =>	0,94			Valor com BDI =>	4,70
					Quant. =>	6.000,00	Preço Total =>		28.200,00

6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	4,54	4,54	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	23,80	0,69	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	31,30	0,90	
Insumo	00001014	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1,2434000	2,35	2,92	
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	4,15	0,03	
				MO sem LS =>	1,06	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,06
				Valor do BDI =>	1,13			Valor com BDI =>	5,67
					Quant. =>	4.000,00	Preço Total =>		22.680,00

6.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-----	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

BR 430 - Shangri-Lá - Bom Jesus da Lapa / BA
/ proinfra.cdsvelhochoico@gmail.com



Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico
CNPJ: 30.069.044/0001-39

Composição	91855	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	10,94	10,94		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1340000	23,80	3,18		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1340000	31,30	4,19		
Insumo	00039244	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORÇADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	Material	M	1,0170000	3,52	3,57		
					MO sem LS =>	4,96	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,96
					Valor do BDI =>	2,73			Valor com BDI =>	13,67
					Quant. =>	6.000,00	Preço Total =>	82.020,00		

6.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	7,01	7,01		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0390000	23,80	0,92		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0390000	31,30	1,22		
Insumo	00000981	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	M	1,2434000	3,90	4,84		
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	4,15	0,03		
					MO sem LS =>	1,43	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,43
					Valor do BDI =>	1,75			Valor com BDI =>	8,76
					Quant. =>	3.500,00	Preço Total =>	30.660,00		

6.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	9,80	9,80
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0510000	31,30	1,59
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0510000	23,80	1,21
Insumo	00000982	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	Material	M	1,2434000	5,61	6,97

BR 430 - Shangri-Lá - Bom Jesus da Lapa / BA
/ proinfra.cdsvelhochico@gmail.com



Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico
CNPJ: 30.069.044/0001-39

Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	4,15	0,03	
				MO sem LS =>	1,88	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,88
				Valor do BDI =>	2,45			Valor com BDI =>	12,25
						Quant. =>	3.000,00	Preço Total =>	36.750,00

6.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	29,11	29,11	
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	10,20	10,20	
Composição Auxiliar	91998	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	18,91	18,91	
				MO sem LS =>	13,71	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,71
				Valor do BDI =>	7,27			Valor com BDI =>	36,38
					Quant. =>	300,00	Preço Total =>		10.914,00

6.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91957	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	48,28	48,28		
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	10,20	10,20		
Composição Auxiliar	91956	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	38,08	38,08		
					MO sem LS =>	22,76	LS =>	0,00	MO com LS =>	22,76
					Valor do BDI =>	12,07			Valor com BDI =>	60,35
					Quant. =>		300,00	Preço Total =>		18.105,00

6.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	12,24	12,24
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0476000	23,80	1,13

BR 430 - Shangri-Lá - Bom Jesus da Lapa / BA
/ proinfra.cdsvelhochico@gmail.com



Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico
CNPJ: 30.069.044/0001-39

Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0476000	31,30	1,48	
Auxiliar									
Insumo	00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	1,0000000	0,99	0,99	
Insumo	00034653	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	8,64	8,64	
				MO sem LS =>	1,76	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,76
				Valor do BDI =>	3,06			Valor com BDI =>	15,30
						Quant. =>	100,00	Preço Total =>	1.530,00

6.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	13,57	13,57	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0663000	23,80	1,57	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0663000	31,30	2,07	
Insumo	00001571	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	1,0000000	1,29	1,29	
Insumo	00034653	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	8,64	8,64	
MO sem LS =>					2,45	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,45
Valor do BDI =>					3,39			Valor com BDI =>	16,96
						Quant. =>	250,00	Preço Total =>	4.240,00

6.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	15,18	15,18	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0911000	31,30	2,85	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0911000	23,80	2,16	
Insumo	00001573	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	1,0000000	1,53	1,53	
Insumo	00034653	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	8,64	8,64	
				MO sem LS =>	3,37	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,37
				Valor do BDI =>	3,79			Valor com BDI =>	18,97

BR 430 - Shangri-Lá - Bom Jesus da Lapa / BA
/ proinfra.cdsvelhochico@gmail.com



Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico
CNPJ: 30.069.044/0001-39

Quant. => 100,00 Preço Total => 1.897,00

6.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93663	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	59,39	59,39	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1325000	23,80	3,15	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1325000	31,30	4,14	
Insumo	00001571	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	2,0000000	1,29	2,58	
Insumo	00034616	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	49,52	49,52	
				MO sem LS =>	4,91	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,91
				Valor do BDI =>	14,84			Valor com BDI =>	74,23
					Quant. =>	250,00	Preço Total =>		18.557,50

6.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	62,61	62,61	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1823000	31,30	5,70	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1823000	23,80	4,33	
Insumo	00034616	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	49,52	49,52	
Insumo	00001573	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	2,0000000	1,53	3,06	
				MO sem LS =>	6,75	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,75
				Valor do BDI =>	15,65			Valor com BDI =>	78,26
						Quant. =>	30,00	Preço Total =>	2.347,80

6.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101876	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	80,54	80,54

BR 430 - Shangri-Lá - Bom Jesus da Lapa / BA
/ proinfra.cdsvelhochico@gmail.com



Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico
CNPJ: 30.069.044/0001-39

Composição Auxiliar	87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0044000	807,35	3,55
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3259000	31,30	10,20
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3259000	23,80	7,75
Composição Auxiliar	00039795	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 6 DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN	Material	UN	1,0000000	59,04	59,04
Insumo								
					MO sem LS =>	12,76	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	20,13	MO com LS =>	12,76
							Valor com BDI =>	100,67
					Quant. =>	15,00	Preço Total =>	1.510,05

6.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101498	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 16 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	1.974,19	1.974,19
Composição Auxiliar	93666	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	73,54	73,54
Composição Auxiliar	91872	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	6,0500000	17,82	107,81
Composição Auxiliar	91935	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	16,6500000	26,53	441,72
Composição Auxiliar	91885	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	13,57	13,57
Composição Auxiliar	100578	SINAPI	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_04/2025	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	593,98	593,98
Composição Auxiliar	104749	SINAPI	CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4" E CABOS DE 10 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	21,63	21,63
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,5078000	31,30	109,79
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3897000	23,80	9,27

BR 430 - Shangri-Lá - Bom Jesus da Lapa / BA
/ proinfra.cdsvelhochico@gmail.com



Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico
CNPJ: 30.069.044/0001-39

Composição Auxiliar	91919	SINAPI	CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	23,67	23,67	
Composição Auxiliar	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	131,37	131,37	
Composição Auxiliar	96977	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	M	1,9500000	60,00	117,00	
Composição Auxiliar	91917	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	21,85	21,85	
Insumo	00034643	SINAPI	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM (INCLUIDA TAMPA SEM ESCOTILHA)	Material	UN	1,0000000	35,19	35,19	
Insumo	00003398	SINAPI	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE *72* X *72* MM, PARA USO EM BAIXA TENSÃO	Material	UN	1,0000000	5,22	5,22	
Insumo	00011267	SINAPI	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = *2,5* MM	Material	UN	2,0000000	1,45	2,90	
Insumo	00039997	SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	Material	UN	2,0000000	0,34	0,68	
Insumo	00014153	SINAPI	FITA METALICA PERFURADA, L = *18* MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = *30* KGF	Material	UN	0,0600000	86,69	5,20	
Insumo	00004346	SINAPI	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	Material	UN	3,0000000	11,29	33,87	
Insumo	00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	4,0000000	0,20	0,80	
Insumo	00001094	SINAPI	ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBO, SEM ISOLADOR	Material	UN	1,0000000	35,78	35,78	
Insumo	00039809	SINAPI	CAIXA PARA MEDIDOR POLIFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	Material	UN	1,0000000	188,67	188,67	
Insumo	00039996	SINAPI	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4" (6,3 MM)	Material	M	0,1664000	4,09	0,68	
MO sem LS =>					401,79	LS =>	0,00	MO com LS =>	401,79
Valor do BDI =>					493,54			Valor com BDI =>	2.467,73
						Quant. =>	4,00	Preço Total =>	9.870,92

6.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12562	ORSE	Luminária para uma lampada led tubular bivolt 18/20 w, base g13 - Rev 01	Luminárias Internas	un	1,0000000	66,30	66,30

BR 430 - Shangri-Lá - Bom Jesus da Lapa / BA
/ proinfra.cdsvelhochico@gmail.com



Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico
CNPJ: 30.069.044/0001-39

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,5000000	3,80	1,90
Composição	7882	ORSE	Suporte (receptáculo) p/ lâmpada fluorescente	Conversão InfoWOrc	un	2,0000000	5,48	10,96
Composição	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,5000000	3,66	1,83
Insumo	00002436/SINA	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	19,02	9,51
Insumo	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	14,58	7,29
Insumo	00039387/SINA	ORSE	Lampada led tubular bívolt 18/20 w, base g13	Material	un	1,0000000	7,68	7,68
Insumo	1343	ORSE	Luminária (calha) p/ lampada fluorescente 1 x 40w/tubular LED 18w a 20w	Material	un	1,0000000	27,00	27,00
Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0011200	7,00	0,00
Insumo	00012892/SINA	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0032200	12,60	0,04
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0063000	12,54	0,07
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1425200	14,00	1,99
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0001500	18,58	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0005600	300,00	0,16
Insumo	00002711/SINA	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l/ *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0001000	164,00	0,01
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,1059100	4,50	0,47
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000500	37,80	0,00
Insumo	00012894/SINA	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002800	18,20	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1425200	5,00	0,71
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0001000	36,90	0,00
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0063000	190,00	1,19
Insumo	00012895/SINA	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0008400	14,00	0,01
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0025200	18,00	0,04

BR 430 - Shangri-Lá - Bom Jesus da Lapa / BA
/ proinfra.cdsvelhochico@gmail.com



Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico
CNPJ: 30.069.044/0001-39

Insumo	00012893/SINA	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0010300	67,20	0,06	
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0063000	4,90	0,03	
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0021000	195,36	0,41	
Insumo	00002436/SINA	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,9000000	19,02	17,11	
Insumo		11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0001800	47,69	0,00
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0001800	26,89	0,00	
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0000900	34,00	0,00	
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-amperimetro	Material	un	0,0001800	170,60	0,03	
Insumo	2052	ORSE	Suporte (receptáculo) p/ lâmpada fluoescente	Material	un	2,0000000	1,00	2,00	
Insumo	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	14,58	7,29	
Insumo		ORSE	Lampada led tubular bivolt 18/20 w, base g13	Material	un	1,0000000	7,68	7,68	
Insumo	00039387/SINA	ORSE	Luminária (calha) p/ lampada fluoescente 1 x 40w/tubular LED 18w a 20w	Material	un	1,0000000	27,00	27,00	
Insumo	1343								
				MO sem LS =>	24,40	LS =>	0,00	MO com LS =>	24,40
				Valor do BDI =>	16,57			Valor com BDI =>	82,87
						Quant. =>	150,00	Preço Total =>	12.430,50

7			INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS						230.049,85
7.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89512	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	44,78	44,78	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4024000	22,84	9,19	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4024000	30,20	12,15	
Insumo	00009841	SINAPI	TUBO PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0353000	22,60	23,39	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0224000	2,33	0,05	
				MO sem LS =>	14,64	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,64
				Valor do BDI =>	11,19			Valor com BDI =>	55,97

BR 430 - Shangri-Lá - Bom Jesus da Lapa / BA
/ proinfra.cdsvelhochico@gmail.com



Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico
CNPJ: 30.069.044/0001-39

Quant. => 200,00 Preço Total => 11.194,00

7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	26,03	26,03		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3182000	22,84	7,26		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3182000	30,20	9,60		
Insumo	00009838	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0549000	8,66	9,13		
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0177000	2,33	0,04		
					MO sem LS =>	11,58	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,58
					Valor do BDI =>	6,50			Valor com BDI =>	32,53
						Quant. =>	100,00	Preço Total =>		3.253,00

7.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	36,27	36,27	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4444000	22,84	10,15	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4444000	30,20	13,42	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0247000	2,33	0,05	
Insumo	00009836	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0549000	12,00	12,65	
				MO sem LS =>	16,17	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,17
				Valor do BDI =>	9,06			Valor com BDI =>	45,33
					Quant. =>	100,00	Preço Total =>		4.533,00

7.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1353	ORSE	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido roscável Ø 3/4"	Tubos e Conexões de PVC Rígido Roscável	un	1,0000000	184,40	184,40
Item								
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,7500000	3,67	2,75

BR 430 - Shangri-Lá - Bom Jesus da Lapa / BA
/ proinfra.cdsvelhochico@gmail.com



Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico
CNPJ: 30.069.044/0001-39

Composição	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	1,2200000	3,73	4,55
Insumo	00009859/SINA	ORSE	Tubo pvc roscavel, 3/4", agua fria predial	Material	m	7,0000000	9,35	65,45
Insumo	00002696/SINA	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	1,2200000	19,02	23,20
Insumo	00001380/SINA	ORSE	Cimento branco nao estrutural (cpb - nao estrutural)	Material	kg	0,1500000	5,08	0,76
Insumo	00001107/SINA	ORSE	Cal virgem comum para argamassas (nbr 6453)	Material	kg	0,1850000	1,13	0,20
Insumo	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	3,9250000	14,58	57,22
Insumo	00000367/SINA	ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0012000	101,30	0,12
Insumo	00004750/SINA	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,7500000	19,02	14,26
Insumo	981	ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	2,2500000	0,26	0,58
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	3,9250000	3,80	14,91

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0088425	195,36	1,72
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000750	28,00	0,00
Insumo	00012895/SINA	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0035370	14,00	0,04
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0005250	10,22	0,00
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0003000	18,80	0,00
Insumo	10282	ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0001500	44,00	0,00
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0001500	13,52	0,00
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0003750	12,00	0,00
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0005250	11,60	0,00
Insumo	00012892/SINA	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0135585	12,60	0,17
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0001500	15,40	0,00
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000750	25,95	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,6001110	5,00	3,00

BR 430 - Shangri-Lá - Bom Jesus da Lapa / BA
/ proinfra.cdsvelhochoico@gmail.com



Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico
CNPJ: 30.069.044/0001-39

Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0023580	300,00	0,70
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0047160	7,00	0,03
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0265275	12,54	0,33
Insumo	00012893/SINA	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0047160	67,20	0,31
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0003000	18,75	0,00
Insumo	00012894/SINA	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0011790	18,20	0,02
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0265275	4,90	0,12
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0106110	18,00	0,19
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,6001110	14,00	8,40
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0000750	327,80	0,02
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,4981805	4,50	2,24
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0265275	190,00	5,04
Insumo	11253	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0013420	29,00	0,03
Insumo	10593	ORSE	Praio simples 30cm	Material	un	0,0001220	19,57	0,00
Insumo	11254	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0008540	27,49	0,02
Insumo	10592	ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0001220	37,69	0,00
Insumo	11255	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0007320	49,00	0,03
Insumo	11257	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0004880	32,30	0,01
Insumo	11256	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0004880	60,00	0,02
Insumo	00009859/SINA	ORSE	Tubo pvc roscavel, 3/4", agua fria predial	Material	m	7,0000000	9,35	65,45
Insumo	00002696/SINA	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	1,2200000	19,02	23,20
Insumo	00001380/SINA	ORSE	Cimento branco nao estrutural (cpb - nao estrutural)	Material	kg	0,1500000	5,08	0,76
Insumo	00001107/SINA	ORSE	Cal virgem comum para argamassas (nbr 6453)	Material	kg	0,1850000	1,13	0,20
Insumo	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	3,9250000	14,58	57,22
Insumo	00000367/SINA	ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0012000	101,30	0,12

BR 430 - Shangri-Lá - Bom Jesus da Lapa / BA
/ proinfra.cdsvelhochico@gmail.com



Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico
CNPJ: 30.069.044/0001-39

Insumo	00004750/SINA	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,7500000	19,02	14,26
Insumo	981	ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	2,2500000	0,26	0,58
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0011775	18,58	0,02
Insumo	00002711/SINA	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0007850	164,00	0,12
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0003925	37,80	0,01
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0007850	36,90	0,02
					MO sem LS =>	94,68	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	46,10	MO com LS =>	94,68
							Valor com BDI =>	230,50
					Quant. =>	150,00	Preço Total =>	34.575,00

7.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1200	ORSE	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	1,0000000	116,75	116,75
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0095000	72,41	0,68
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,7500000	3,67	2,75
Insumo	00002696/SINA	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,8350000	19,02	15,88
Insumo	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	2,1000000	14,58	30,61
Insumo	00004750/SINA	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,7500000	19,02	14,26
Composição	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,8350000	3,73	3,11
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,1000000	3,80	7,98
Insumo	00000013/SINA	ORSE	Estopa	Material	kg	0,2500000	16,93	4,23
Insumo	00003767/SINA	ORSE	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	Material	un	1,0000000	0,89	0,89
Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,1350000	69,74	9,41
Insumo	00009868/SINA	ORSE	Tubo pvc, soldavel, de 25 mm, agua fria (nbr-5648)	Material	m	7,0000000	3,82	26,74
Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

BR 430 - Shangri-Lá - Bom Jesus da Lapa / BA
/ proinfra.cdsvelhochico@gmail.com



Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico
CNPJ: 30.069.044/0001-39

Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0095000	72,41	0,68
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0055275	195,36	1,07
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000750	28,00	0,00
Insumo	00012895/SINA	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0022110	14,00	0,03
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0005250	10,22	0,00
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0003000	18,80	0,00
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0001500	44,00	0,00
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0001500	13,52	0,00
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0003750	12,00	0,00
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0005250	11,60	0,00
Insumo	00012892/SINA	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0084755	12,60	0,10
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0001500	15,40	0,00
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000750	25,95	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,3751330	5,00	1,87
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0014740	300,00	0,44
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0029480	7,00	0,02
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0165825	12,54	0,20
Insumo	00012893/SINA	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0029480	67,20	0,19
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0003000	18,75	0,00
Insumo	00012894/SINA	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0007370	18,20	0,01
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0165825	4,90	0,08
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0066330	18,00	0,11
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,3751330	14,00	5,25
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0000750	327,80	0,02
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,3012690	4,50	1,35

BR 430 - Shangri-Lá - Bom Jesus da Lapa / BA
/ proinfra.cdsvelhochico@gmail.com



Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico
CNPJ: 30.069.044/0001-39

Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0165825	190,00	3,15	
Insumo	00002696/SINA	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,8350000	19,02	15,88	
Insumo	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	2,1000000	14,58	30,61	
Insumo	00004750/SINA	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,7500000	19,02	14,26	
Insumo	11253	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0009185	29,00	0,02	
Insumo	10593	ORSE	Praio simples 30cm	Material	un	0,0000835	19,57	0,00	
Insumo	11254	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0005845	27,49	0,01	
Insumo	10592	ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0000835	37,69	0,00	
Insumo	11255	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0005010	49,00	0,02	
Insumo	11257	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0003340	32,30	0,01	
Insumo	11256	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0003340	60,00	0,02	
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0006300	18,58	0,01	
Insumo	00002711/SINA	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0004200	164,00	0,06	
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0002100	37,80	0,00	
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0004200	36,90	0,01	
Insumo	00000013/SINA	ORSE	Estopa	Material	kg	0,2500000	16,93	4,23	
Insumo	00003767/SINA	ORSE	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	Material	un	1,0000000	0,89	0,89	
Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,1350000	69,74	9,41	
Insumo	00009868/SINA	ORSE	Tubo pvc, soldavel, de 25 mm, agua fria (nbr-5648)	Material	m	7,0000000	3,82	26,74	
				MO sem LS =>	60,75	LS =>	0,00	MO com LS =>	60,75
				Valor do BDI =>	29,18			Valor com BDI =>	145,93
						Quant. =>	150,00	Preço Total =>	21.889,50

7.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102623	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	810,10	810,10

BR 430 - Shangri-Lá - Bom Jesus da Lapa / BA
/ proinfra.cdsvelhochico@gmail.com



Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico
CNPJ: 30.069.044/0001-39

Composição Auxiliar	94703	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	3,0000000	18,81	56,43
Composição Auxiliar	94489	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0000000	36,25	72,50
Composição Auxiliar	94648	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,8000000	6,42	11,55
Composição Auxiliar	102591	SINAPI	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 25 MM. AF_06/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	3,0000000	4,53	13,59
Composição Auxiliar	102607	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	439,30	439,30
Composição Auxiliar	94650	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,9500000	17,77	16,88
Composição Auxiliar	102595	SINAPI	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 40 MM. AF_06/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	5,79	5,79
Composição Auxiliar	94491	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	73,61	73,61
Composição Auxiliar	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	38,03	38,03
Composição Auxiliar	94676	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	12,42	12,42
Composição Auxiliar	94672	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0000000	5,79	11,58
Composição Auxiliar	94688	SINAPI	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	6,66	6,66
Composição Auxiliar	94705	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	33,68	33,68
Composição Auxiliar	94692	SINAPI	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	18,08	18,08

MO sem LS =>	76,58	LS =>	0,00	MO com LS =>	76,58
Valor do BDI =>	202,52			Valor com BDI =>	1.012,62
		Quant. =>	10,00	Preço Total =>	10.126,20

7.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-----	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

BR 430 - Shangri-Lá - Bom Jesus da Lapa / BA
/ proinfra.cdsvelhochico@gmail.com



Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico
CNPJ: 30.069.044/0001-39

Composição	102609	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	1.143,50	1.143,50
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2686000	22,84	6,13
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2686000	30,20	8,11
Insumo	00034640	SINAPI	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 2000 LITROS, COM TAMPA	Material	UN	1,0000000	1.129,26	1.129,26
					MO sem LS =>	9,77	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	285,87	MO com LS =>	9,77
							Valor com BDI =>	1.429,37
					Quant. =>	5,00	Preço Total =>	7.146,85

7.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1743	ORSE	Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos e dimensões internas de 2,00x 1,50 x 1,00 m	Filtros e Sumidouros	un	1,0000000	2.840,94	2.840,94
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91	ORSE	Alvenaria pedra calcária argamassada c/ cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35z0,45x0,23m - Confecção mecânica e transporte	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	0,6840000	525,87	359,69
Composição	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	5,3310000	55,31	294,85
Composição	96	ORSE	Concreto simples usinado fck=15mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	0,0300000	568,24	17,04
Composição	2658	ORSE	Lastro de brita 3	Lastros, Lajes e Berços	m³	0,7500000	192,99	144,74
Insumo	545	ORSE	Cascalhinho ou pedrisco (brita 0), com frete	Material	m³	1,6400000	200,00	328,00
Composição	165	ORSE	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=24cm, com argamassa t5 - 1:2:8(cimento/cal/areia), junta=2cm	Alvenarias de Vedação	m²	7,6000000	149,80	1.138,48
Composição	145	ORSE	Laje pré-fabricada comum para piso ou cobertura, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm	Estruturas Pre-Moldadas de Concreto	m²	4,1400000	134,19	555,54
Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00004730/SINA	ORSE	Pedra de mao ou pedra rachao para arrimo/fundacao (posto pedreira/fornecedor,sem frete)	Material	m³	0,8208000	129,48	106,27
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0857843	195,36	16,75
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0018657	28,00	0,05
Insumo	00012895/SINA	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0343137	14,00	0,48

BR 430 - Shangri-Lá - Bom Jesus da Lapa / BA
/ proinfra.cdsvelhochoico@gmail.com



Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico
CNPJ: 30.069.044/0001-39

Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0130598	10,22	0,13
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0074627	18,80	0,14
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0037314	44,00	0,16
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0037314	13,52	0,05
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0093284	12,00	0,11
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0130598	11,60	0,15
Insumo	00012892/SINA	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,1315359	12,60	1,65
Insumo		10789	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0037314	15,40	0,05
Insumo		10790	Prumo de face	Material	un	0,0018657	25,95	0,04
Insumo		10761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	5,8218931	5,00	29,10
Insumo		10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0228758	300,00	6,86
Insumo		1651	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0455725	7,00	0,31
Insumo		10362	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,2573528	12,54	3,22
Insumo	00012893/SINA	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0455725	67,20	3,06
Insumo		11265	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0074627	18,75	0,13
Insumo	00012894/SINA	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0114379	18,20	0,20
Insumo		10596	Protetor auricular	Material	un	0,2573528	4,90	1,26
Insumo		10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,1029411	18,00	1,85
Insumo		158	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	5,8218931	14,00	81,50
Insumo		11247	Serra mármore	Material	un	0,0018657	327,80	0,61
Insumo		2378	Vale transporte	Material	un	4,7907248	4,50	21,55
Insumo		10492	Cesta Básica	Material	un	0,2573528	190,00	48,89
Insumo		4728	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0109812	18,58	0,20
Insumo	00002711/SINA	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara	Material	un	0,0073208	164,00	1,20
Insumo		4729	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0036604	37,80	0,13

BR 430 - Shangri-Lá - Bom Jesus da Lapa / BA
/ proinfra.cdsvelhochico@gmail.com



Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico
CNPJ: 30.069.044/0001-39

Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0073208	36,90	0,27
Insumo	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	36,6038400	14,58	533,68
Insumo	00000370/SINA	ORSE	Areia média - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,2216160	100,00	22,16
Insumo	00001379/SINA	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	188,5896800	0,76	143,32
Insumo	00004750/SINA	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	18,6568000	19,02	354,85
Insumo	634	ORSE	Concreto usinado bombeavel b0-b1 fck=15mpa	Material	m³	0,0300000	467,82	14,03
Insumo	00001213/SINA	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	1,7910000	19,02	34,06
Insumo	00000378/SINA	ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,1378800	19,02	2,62
Insumo	11249	ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,0001791	617,95	0,11
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0003582	48,95	0,01
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0003582	15,15	0,00
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0001791	29,90	0,00
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0003582	26,89	0,00
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0001791	246,00	0,04
Insumo	10586	ORSE	Torquesa	Material	un	0,0000276	39,00	0,00
Insumo	10585	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0000276	19,90	0,00
Insumo	00044535/SINA PI	ORSE	Servico de bombeamento de concreto com consumo minimo de 40 m3, (disponibilizacao de bomba), sem o lancamento	Material	m³	0,0300000	50,12	1,50
Insumo	00004722/SINA	ORSE	Pedra britada n. 3 (38 a 50 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,9000000	130,12	117,10
Insumo	545	ORSE	Cascalhinho ou pedrisco (brita 0), com frete	Material	m³	1,6400000	200,00	328,00
Insumo	2657	ORSE	Bloco cerâmico, de vedação, 6 furos horizontais, dim. 9 x 19 x 24 cm	Material	un	357,2000000	1,20	428,64
Insumo	00001106/SINA	ORSE	Cal hidratada ch-i para argamassas	Material	kg	89,7696800	1,33	119,39
Insumo	00000367/SINA	ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,8519058	101,30	86,29
Insumo	00039315/SINA PI	ORSE	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento *20* mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	Material	un	0,6624000	0,35	0,23
Insumo	00043132/SINA	ORSE	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	Material	kg	0,0331200	23,65	0,78

BR 430 - Shangri-Lá - Bom Jesus da Lapa / BA
/ proinfra.cdsvelhochico@gmail.com



Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico
CNPJ: 30.069.044/0001-39

Insumo	00039017/SINA PI	ORSE	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao *4,2 a 12,5* mm, cobrimento 20 mm	Material		un	0,6624000	0,21	0,13	
Insumo	81	ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	Material		kg	1,6560000	9,02	14,93	
Insumo	00004718/SINA	ORSE	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material		m³	0,1713960	138,48	23,73	
Insumo	00003744/SINA PI	ORSE	Laje pre-moldada convencional (lajotas + vigotas) para piso, unidirecional, sobrecarga de 200 kg/m2, vao ate 4,50 m (sem colocacao)	Material		m²	4,1400000	54,31	224,84	
Insumo	00004721/SINA	ORSE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material		m³	0,0571320	137,75	7,86	
Insumo	1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material		m	4,1814000	6,49	27,13	
Insumo	6995	ORSE	Madeira mista serrada (sarrafo) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m³/m	Material		m	3,0636000	3,59	10,99	
Insumo	00010567/SINA	ORSE	Tabua *2,5 x 23* cm em pinus, mista ou equivalente da regioao - bruta	Material		m	1,3662000	12,27	16,76	
Insumo	00005075/SINA	ORSE	Prego de aco polido com cabeca 18 x 30 (2 3/4 x 10)	Material		kg	0,0828000	16,90	1,39	
					MO sem LS =>	925,21	LS =>	0,00	MO com LS =>	925,21
					Valor do BDI =>	710,23			Valor com BDI =>	3.551,17
							Quant. =>	10,00	Preço Total =>	35.511,70

7.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	13038	ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 1,40 x 2,80 x 1,10 m	Fossas Sépticas	un	1,0000000	7.701,21	7.701,21
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	72	ORSE	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação	Aterros / Reaterros / Compactações	m³	0,6000000	36,85	22,11
Composição	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	9,0500000	55,31	500,55
Composição	95	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	0,2200000	566,00	124,52
Composição	157	ORSE	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,19m (dobrada), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1	Alvenarias de Vedação	m²	11,7600000	212,06	2.493,82
Composição	96	ORSE	Concreto simples usinado fck=15mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	1,1500000	568,24	653,47
Composição	110	ORSE	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 01 uso, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	Formas	m²	11,5000000	189,17	2.175,45
Composição	3318	ORSE	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t3 - 1:3 cimento / areia / vedacit	Conversão InfoWOrc	m²	11,7600000	38,09	447,93

BR 430 - Shangri-Lá - Bom Jesus da Lapa / BA
/ proinfra.cdsvelhochico@gmail.com



Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico
CNPJ: 30.069.044/0001-39

Composição	3310	ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	Conversão InfoWOrca	m²	11,7600000	6,67	78,43
Composição	140	ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	92,0000000	12,92	1.188,64

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00006111/SINA 1651	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	79,2136600	14,58	1.154,93
Insumo		ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,1151096	7,00	0,80
Insumo	00012892/SINA 10362	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,3374729	12,60	4,25
Insumo		ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,6602731	12,54	8,27
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	14,9368452	14,00	209,11
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0237641	18,58	0,44
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0586909	300,00	17,60
Insumo	00002711/SINA 2378	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara	Material	un	0,0158427	164,00	2,59
Insumo		ORSE	Vale transporte	Material	un	11,8694014	4,50	53,41
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0079214	37,80	0,29
Insumo	00012894/SINA 10761	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0293455	18,20	0,53
Insumo		ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	14,9368452	5,00	74,68
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0158427	36,90	0,58
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,6602731	190,00	125,45
Insumo	00012895/SINA 10599	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0880364	14,00	1,23
Insumo		ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,2641092	18,00	4,75
Insumo	00012893/SINA 10596	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,1151096	67,20	7,73
Insumo		ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,6602731	4,90	3,23
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,2200910	195,36	42,99
Insumo	00004718/SINA	ORSE	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,1379400	138,48	19,10

BR 430 - Shangri-Lá - Bom Jesus da Lapa / BA
/ proinfra.cdsvelhochico@gmail.com



Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico
CNPJ: 30.069.044/0001-39

Insumo	00004721/SINA	ORSE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,0459800	137,75	6,33
Insumo	00000367/SINA	ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	1,3371726	101,30	135,45
Insumo	00001379/SINA	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	358,1320800	0,76	272,18
Insumo	00000378/SINA	ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra	h	7,6066000	19,02	144,67
Insumo	11249	ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,0022723	617,95	1,40
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0045445	48,95	0,22
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0045445	15,15	0,06
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0022723	29,90	0,06
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0045445	26,89	0,12
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0022723	246,00	0,55
Insumo	00004750/SINA	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	37,1844000	19,02	707,24
Insumo	00001213/SINA	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	22,7227000	19,02	432,18
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0037184	28,00	0,10
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0260291	10,22	0,26
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0148738	18,80	0,27
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0074369	44,00	0,32
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0074369	13,52	0,10
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0185922	12,00	0,22
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0260291	11,60	0,30
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0074369	15,40	0,11
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0037184	25,95	0,09
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0148738	18,75	0,27
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0037184	327,80	1,21
Insumo	10586	ORSE	Torquesa	Material	un	0,0015213	39,00	0,05
Insumo	10585	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0015213	19,90	0,03

BR 430 - Shangri-Lá - Bom Jesus da Lapa / BA
/ proinfra.cdsvelhochico@gmail.com



Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico
CNPJ: 30.069.044/0001-39

Insumo	00001106/SINA	ORSE	Cal hidratada ch-i para argamassas	Material	kg	169,0852800	1,33	224,88
Insumo	2212	ORSE	Tijolo cerâmico maciço 5 x 9 x 19cm	Material	un	1.528,8000000	0,60	917,28
Insumo	634	ORSE	Concreto usinado bombeavel b0-b1 fck=15mpa	Material	m³	1,1500000	467,82	537,99
Insumo	00044535/SINA	ORSE	Servico de bombeamento de concreto com consumo minimo de 40 m3, (disponibilizacao de bomba), sem o lancamento	Material	m³	1,1500000	50,12	57,63
Insumo	00004509/SINA	ORSE	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regioao - bruta	Material	m	62,6060000	5,51	344,95
Insumo	00005069/SINA	ORSE	Prego de aco polido com cabeca 17 x 27 (2 1/2 x 11)	Material	kg	1,1500000	17,22	19,80
Insumo	1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	70,5295000	6,49	457,73
Insumo	00043130/SINA	ORSE	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	Material	kg	1,7250000	23,65	40,79
Insumo	00006193/SINA	ORSE	Tabua nao aparelhada *2,5 x 20* cm, em macaranduba/massaranduba, angelim ou equivalente da regioao - bruta	Material	m	7,0380000	14,83	104,37
Insumo	00005068/SINA	ORSE	Prego de aco polido com cabeca 17 x 21 (2 x 11)	Material	kg	0,2875000	16,90	4,85
Insumo	00002692/SINA	ORSE	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em agua	Material	l	0,2300000	9,13	2,09
Insumo	630	ORSE	Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar	Material	m²	13,4205000	44,17	592,78
Insumo	1113	ORSE	Impermeabilizante para concretos e argamassas Vedacit ou similar	Material	kg	4,7040000	7,36	34,62
Insumo	00000370/SINA	ORSE	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,3175200	100,00	31,75
Insumo	00039315/SINA	ORSE	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento *20* mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	Material	un	36,8000000	0,35	12,88
Insumo	00043132/SINA	ORSE	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	Material	kg	1,8400000	23,65	43,51
Insumo	00039017/SINA	ORSE	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao *4,2 a 12,5* mm, cobrimento 20 mm	Material	un	36,8000000	0,21	7,72
Insumo	81	ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	Material	kg	92,0000000	9,02	829,84

MO sem LS =>	2.439,02	LS =>	0,00	MO com LS =>	2.439,02
Valor do BDI =>	1.925,30			Valor com BDI =>	9.626,51
		Quant. =>	10,00	Preço Total =>	96.265,10

7.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

BR 430 - Shangri-Lá - Bom Jesus da Lapa / BA
/ proinfra.cdsvelhochico@gmail.com



Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico
CNPJ: 30.069.044/0001-39

Composição	1679	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	1,0000000	73,98	73,98
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00003517/SINA	ORSE	Joelho pvc, soldavel, bb, 90 graus, sem anel, dn 40 mm, para esgoto predial secundario	Material	un	3,0000000	1,84	5,52
Insumo	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,6500000	14,58	9,47
Insumo	00003767/SINA	ORSE	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	Material	un	0,2000000	0,89	0,17
Insumo	00002696/SINA	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,6500000	19,02	12,36
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0390000	72,41	2,82
Insumo	00003516/SINA	ORSE	Joelho pvc, soldavel, bb, 45 graus, dn 40 mm, para esgoto predial	Material	un	3,0000000	2,04	6,12
Insumo	00009835/SINA	ORSE	Tubo pvc serie normal, dn 40 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	Material	m	4,0000000	5,68	22,72
Insumo	1703	ORSE	Pasta lubrificante p/ pvc je	Material	kg	0,0900000	63,50	5,71
Composição	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,6500000	3,73	2,42
Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0600000	69,74	4,18
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,6500000	3,80	2,47

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00003517/SINA	ORSE	Joelho pvc, soldavel, bb, 90 graus, sem anel, dn 40 mm, para esgoto predial secundario	Material	un	3,0000000	1,84	5,52
Insumo	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,6500000	14,58	9,47
Insumo	00003767/SINA	ORSE	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	Material	un	0,2000000	0,89	0,17
Insumo	00002696/SINA	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,6500000	19,02	12,36
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0390000	72,41	2,82
Insumo	00003516/SINA	ORSE	Joelho pvc, soldavel, bb, 45 graus, dn 40 mm, para esgoto predial	Material	un	3,0000000	2,04	6,12
Insumo	00009835/SINA	ORSE	Tubo pvc serie normal, dn 40 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	Material	m	4,0000000	5,68	22,72
Insumo	1703	ORSE	Pasta lubrificante p/ pvc je	Material	kg	0,0900000	63,50	5,71
Insumo	11253	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0007150	29,00	0,02

BR 430 - Shangri-Lá - Bom Jesus da Lapa / BA
/ proinfra.cdsvelhochico@gmail.com



Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico
CNPJ: 30.069.044/0001-39

Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0023400	18,00	0,04
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1323400	5,00	0,66
Insumo	10593	ORSE	Praio simples 30cm	Material	un	0,0000650	19,57	0,00
Insumo	11254	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0004550	27,49	0,01
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,1036750	4,50	0,46
Insumo	00012893/SINA	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0010400	67,20	0,06
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0058500	4,90	0,02
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0058500	12,54	0,07
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0005200	300,00	0,15
Insumo	00012895/SINA	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0007800	14,00	0,01
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0019500	195,36	0,38
Insumo	10592	ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0000650	37,69	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1323400	14,00	1,85
Insumo	11255	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0003900	49,00	0,01
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0010400	7,00	0,00
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0058500	190,00	1,11
Insumo	11257	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0002600	32,30	0,00
Insumo	11256	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0002600	60,00	0,01
Insumo	00012894/SINA	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002600	18,20	0,00
Insumo	00012892/SINA	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0029900	12,60	0,03
Insumo	2036	ORSE	Solução limpadora pvc	Material	l	0,0600000	69,74	4,18
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0001950	18,58	0,00
Insumo	00002711/SINA	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara	Material	un	0,0001300	164,00	0,02
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000650	37,80	0,00
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0001300	36,90	0,00

BR 430 - Shangri-Lá - Bom Jesus da Lapa / BA
/ proinfra.cdsvelhochico@gmail.com



Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico
CNPJ: 30.069.044/0001-39

MO sem LS => 21,83 LS => 0,00 MO com LS => 21,83
Valor do BDI => 18,49 Valor com BDI => 92,47
Quant. => 30,00 Preço Total => 2.774,10

7.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1678	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha,máquinas de lavar, etc...)	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	1,0000000	111,26	111,26
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00003767/SINA	ORSE	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	Material	un	0,2000000	0,89	0,17
Insumo	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	14,58	4,37
Insumo	00003518/SINA	ORSE	Joelho pvc, soldavel, pb, 45 graus, dn 50 mm, para esgoto predial	Material	un	3,0000000	3,30	9,90
Composição	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,3000000	3,73	1,11
Insumo	00000013/SINA	ORSE	Estopa	Material	kg	0,0500000	16,93	0,84
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3000000	3,80	1,14
Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0230000	69,74	1,60
Insumo	00007097/SINA	ORSE	Te sanitario, pvc, dn 50 x 50 mm, serie normal, para esgoto predial	Material	un	1,0000000	6,55	6,55
Insumo	00002696/SINA	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	19,02	5,70
Insumo	1703	ORSE	Pasta lubrificante p/ pvc je	Material	kg	0,0600000	63,50	3,81
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0150000	72,41	1,08
Insumo	00009838/SINA	ORSE	Tubo pvc serie normal, dn 50 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	Material	m	8,0000000	9,38	75,04
Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00003767/SINA	ORSE	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	Material	un	0,2000000	0,89	0,17
Insumo	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	14,58	4,37
Insumo	00003518/SINA	ORSE	Joelho pvc, soldavel, pb, 45 graus, dn 50 mm, para esgoto predial	Material	un	3,0000000	3,30	9,90
Insumo	11253	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0003300	29,00	0,00

BR 430 - Shangri-Lá - Bom Jesus da Lapa / BA
/ proinfra.cdsvelhochico@gmail.com



Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico
CNPJ: 30.069.044/0001-39

Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0010800	18,00	0,01
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0610800	5,00	0,30
Insumo	10593	ORSE	Praio simples 30cm	Material	un	0,0000300	19,57	0,00
Insumo	11254	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0002100	27,49	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0478500	4,50	0,21
Insumo	00012893/SINA	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0004800	67,20	0,03
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0027000	4,90	0,01
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0027000	12,54	0,03
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0002400	300,00	0,07
Insumo	00012895/SINA	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0003600	14,00	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0009000	195,36	0,17
Insumo	10592	ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0000300	37,69	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0610800	14,00	0,85
Insumo	11255	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0001800	49,00	0,00
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0004800	7,00	0,00
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0027000	190,00	0,51
Insumo	11257	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0001200	32,30	0,00
Insumo	11256	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0001200	60,00	0,00
Insumo	00012894/SINA	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0001200	18,20	0,00
Insumo	00012892/SINA	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0013800	12,60	0,01
Insumo	00000013/SINA	ORSE	Estopa	Material	kg	0,0500000	16,93	0,84
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000900	18,58	0,00
Insumo	00002711/SINA	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara	Material	un	0,0000600	164,00	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000300	37,80	0,00
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000600	36,90	0,00

BR 430 - Shangri-Lá - Bom Jesus da Lapa / BA
/ proinfra.cdsvelhochico@gmail.com



Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico
CNPJ: 30.069.044/0001-39

Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	I	0,0230000	69,74	1,60		
Insumo	00007097/SINA	ORSE	Te sanitario, pvc, dn 50 x 50 mm, serie normal, para esgoto predial	Material	un	1,0000000	6,55	6,55		
Insumo	00002696/SINA	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	19,02	5,70		
Insumo	1703	ORSE	Pasta lubrificante p/ pvc je	Material	kg	0,0600000	63,50	3,81		
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0150000	72,41	1,08		
Insumo	00009838/SINA	ORSE	Tubo pvc serie normal, dn 50 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	Material	m	8,0000000	9,38	75,04		
					MO sem LS =>	10,07	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,07
					Valor do BDI =>	27,81			Valor com BDI =>	139,07
							Quant. =>	20,00	Preço Total =>	2.781,40

8			LOUÇAS E METAIS					46.417,70		
8.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	95469	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	314,55	314,55		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4968000	30,20	15,00		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3495000	22,72	7,94		
Insumo	00006138	SINAPI	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	Material	UN	1,0000000	9,31	9,31		
Insumo	00010420	SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL, DE LOUCA BRANCA, SIFAO APARENTE, SAIDA VERTICAL (SEM ASSENTO)	Material	UN	1,0000000	222,96	222,96		
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0881000	105,12	9,26		
Insumo	00004384	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	Material	UN	2,0000000	25,04	50,08		
					MO sem LS =>	15,69	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,69
					Valor do BDI =>	78,63			Valor com BDI =>	393,18
							Quant. =>	50,00	Preço Total =>	19.659,00

8.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	36,69	36,69
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0484000	22,72	1,09

BR 430 - Shangri-Lá - Bom Jesus da Lapa / BA
/ proinfra.cdsvelhochico@gmail.com



Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico
CNPJ: 30.069.044/0001-39

Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1536000	30,20	4,63	
Insumo	00000377	SINAPI	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	Material	UN	1,0000000	30,97	30,97	
				MO sem LS =>	4,02	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,02
				Valor do BDI =>	9,17			Valor com BDI =>	45,86
						Quant. =>	50,00	Preço Total =>	2.293,00

8.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100848	SINAPI	VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	585,61	585,61	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3495000	22,72	7,94	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4968000	30,20	15,00	
Insumo	00004384	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	Material	UN	2,0000000	25,04	50,08	
Insumo	00006138	SINAPI	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	Material	UN	1,0000000	9,31	9,31	
Insumo	00011786	SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) INFANTIL, SIFONADO, DE LOUCA BRANCA, (SEM ASSENTO)	Material	UN	1,0000000	494,02	494,02	
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0881000	105,12	9,26	
MO sem LS =>					15,69	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,69
Valor do BDI =>					146,40			Valor com BDI =>	732,01
						Quant. =>	20,00	Preço Total =>	14.640,20

8.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	157,21	157,21
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1886000	22,72	4,28
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3870000	30,20	11,68
Insumo	00010425	SINAPI	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSOES *40 X 30* CM	Material	UN	1,0000000	100,94	100,94
Insumo	00004351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	2,0000000	18,56	37,12
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0304000	105,12	3,19

BR 430 - Shangri-Lá - Bom Jesus da Lapa / BA
/ proinfra.cdsvelhochico@gmail.com



Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico
CNPJ: 30.069.044/0001-39

MO sem LS => 11,07 LS => 0,00 MO com LS => 11,07
Valor do BDI => 39,30 Valor com BDI => 196,51
Quant. => 50,00 Preço Total => 9.825,50

9			ESQUADRIAS					661.493,25	
9.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDRO	m²	1,0000000	447,18	447,18	
Composição Auxiliar	88627	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0120000	742,44	8,90	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4570000	30,92	14,13	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2290000	22,72	5,20	
Insumo	00004930	SINAPI	PORTA DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL FERRO, COM BARRA CHATA 3 CM X 1/4", COM REQUADRO E GUARNICAO - COMPLETO - ACABAMENTO NATURAL	Material	M²	1,0000000	418,95	418,95	
				MO sem LS =>	14,64	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,64
				Valor do BDI =>	111,79			Valor com BDI =>	558,97
						Quant. =>	150,00	Preço Total =>	83.845,50

9.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	102180	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDRO	m²	1,0000000	459,24	459,24	
Composição Auxiliar	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5110000	23,45	35,43	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4690000	22,72	33,37	
Insumo	00010506	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 8 MM, SEM COLOCACAO	Material	M²	1,0000000	324,38	324,38	
Insumo	00039432	SINAPI	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	2,6050000	2,64	6,87	
Insumo	00039961	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	0,3460000	22,12	7,65	
Insumo	00034360	SINAPI	PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO	Material	KG	0,8390000	60,98	51,16	
Insumo	00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	1,9130000	0,20	0,38	
				MO sem LS =>	42,20	LS =>	0,00	MO com LS =>	42,20
				Valor do BDI =>	114,81			Valor com BDI =>	574,05

BR 430 - Shangri-Lá - Bom Jesus da Lapa / BA
/ proinfra.cdsvelhochico@gmail.com



Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico
CNPJ: 30.069.044/0001-39

Quant. => 100,00 Preço Total => 57.405,00

9.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	102181	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDRO	m²	1,0000000	544,57	544,57		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3780000	22,72	31,30		
Composição Auxiliar	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4180000	23,45	33,25		
Insumo	00039961	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	0,3090000	22,12	6,83		
Insumo	00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	1,7050000	0,20	0,34		
Insumo	00034360	SINAPI	PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO	Material	KG	0,7480000	60,98	45,61		
Insumo	00039432	SINAPI	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	2,3220000	2,64	6,13		
Insumo	00010507	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 10 MM, SEM COLOCACAO	Material	M²	1,0000000	421,11	421,11		
					MO sem LS =>	39,60	LS =>	0,00	MO com LS =>	39,60
					Valor do BDI =>	136,14			Valor com BDI =>	680,71
					Quant. =>	80,00	Preço Total =>	54.456,80		

9.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1871	ORSE	Gradil de ferro 1/2"x1/2"espaçamento 10cm-montantes de tubo de aço galv. ø 2"espaçamento 3m inclusive assentamento - Rev 03_12/2021	Esquadrias de Ferro	m²	1,0000000	490,87	490,87
Item								
Insumo	2313	ORSE	Tubo de aço galvanizado leve c/ costura c/ rosca BSP Ø = 60,30mm (2"), e = 2,65mm, l = 6000mm NBR 5580	Material	m	2,4000000	74,42	178,60
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,2000000	14,58	17,49
Insumo	00006111/SINA 261	ORSE	Barra quadrada de ferro 1/2" (1,27 kg/m)	Material	m	2,5000000	13,17	32,92
Composição	13225	ORSE	Mão-de-obra para confecção de gradil padrão cehop inclusive solda	Alambrados e Gradis	m²	1,0000000	234,47	234,47
Insumo		ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	19,02	19,02
Composição	00004750/SINA 10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,0000000	3,67	3,67
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,2000000	3,80	4,56

BR 430 - Shangri-Lá - Bom Jesus da Lapa / BA
/ proinfra.cdsvelhochico@gmail.com



Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico
CNPJ: 30.069.044/0001-39

Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	2313	ORSE	Tubo de aço galvanizado leve c/ costura c/ rosca BSP Ø = 60,30mm (2"), e = 2,65mm, l = 6000mm NBR 5580	Material	m	2,4000000	74,42	178,60
Insumo	00006111/SINA 261	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,2000000	14,58	17,49
Insumo		ORSE	Barra quadrada de ferro 1/2" (1,27 kg/m)	Material	m	2,5000000	13,17	32,92
Insumo	00000252/SINA 11280	ORSE	Ajudante de serralheiro (horista)	Mão de Obra	h	4,6000000	14,90	68,54
Insumo		ORSE	Chave Inglesa 15" ref. 012418012 carbografite	Material	un	0,0006600	60,50	0,03
Insumo	11272	ORSE	Alicate Climpador (cripador)	Material	un	0,0003300	102,66	0,03
Insumo	11277	ORSE	Alicate de pressão para solda de chapa 18" (460mm), Ref.138 Z Gedore	Material	un	0,0006600	110,38	0,07
Insumo	11274	ORSE	Grampo de de aperto rápido 16" Ref. 60987 Beltools	Material	un	0,0009900	18,95	0,01
Insumo	00012892/SINA 11275	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0285200	12,60	0,35
Insumo		ORSE	Alicate de pressão 11"	Material	un	0,0006600	62,11	0,04
Insumo	11281	ORSE	Bolsa de lona para ferramentas 40 x 30 x 20cm	Material	un	0,0026400	357,49	0,94
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,8454000	4,50	3,80
Insumo	11285	ORSE	Fonte inversora de solda WMI 140ED 220V - BAMBOZZI - WMI- 140ED	Material	un	0,0003300	1.385,41	0,45
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0558000	4,90	0,27
Insumo	11273	ORSE	Esquadro de alumínio para soldagem de peças, com duas morsas, 35 x 35 x 4,5cm, marca Black Jack	Material	un	0,0006600	220,84	0,14
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0186000	195,36	3,63
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0049600	300,00	1,48
Insumo	11271	ORSE	Talhadeira com punho de proteção 22 x225mm ref.207206BR Belzer	Material	un	0,0003300	29,23	0,00
Insumo	11282	ORSE	Esmerilhadeira angular elétrico portátil 4 1/2" - 1000 watts - ref. G1000kB2Black e Decker	Material	un	0,0006600	362,00	0,23
Insumo	11286	ORSE	Macariço de solda Ref. CG201 código 010414410 carbografite	Material	un	0,0009900	402,15	0,39
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	1,2623200	14,00	17,67
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0558000	12,54	0,69

BR 430 - Shangri-Lá - Bom Jesus da Lapa / BA
/ proinfra.cdsvelhochico@gmail.com



Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico
CNPJ: 30.069.044/0001-39

Insumo	00012895/SINA	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0074400	14,00	0,10
Insumo	11278	ORSE	Alicate diagonal para corte rente 5" a 8"	Material	un	0,0006600	37,62	0,02
Insumo	11270	ORSE	Martelo de solda do tipo picareta, cabo de madeira, 300x0,4x0,5mm	Material	un	0,0009900	28,67	0,02
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0099200	7,00	0,06
Insumo	11276	ORSE	Alicate de pressão para solda tipo U, para apertar chapas, tiras e qualquer tipo de perfil. Niquelado, mordentes reforçados em aço laminado. Corpo em chapa dobrada extra-reforçada e rebites de aço, 11" (280mm). Ref. 138 Gedore.	Material	un	0,0006600	68,34	0,04
Insumo	11284	ORSE	Cavelete de ferro nº 1	Material	un	0,0006600	121,77	0,08
Insumo	00012893/SINA	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0099200	67,20	0,66
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0223200	18,00	0,40
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0558000	190,00	10,60
Insumo	11283	ORSE	Selador horizontal para fita de aço 1"	Material	un	0,0003300	484,07	0,15
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	1,2623200	5,00	6,31
Insumo	11279	ORSE	Alicate para anéis de pistão capacidade 50-100mm. ref.44044101 Tramontina ou similar	Material	un	0,0006600	88,76	0,05
Insumo	00012894/SINA	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0024800	18,20	0,04
Insumo	10585	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0013800	19,90	0,02
Insumo	10586	ORSE	Torquesa	Material	un	0,0013800	39,00	0,05
Insumo	00011002/SINA	ORSE	Eletrodo revestido aws - e6013, diametro igual a 2,50 mm	Material	kg	0,5900000	32,08	18,92
Insumo	00006110/SINA	ORSE	Serralheiro (horista)	Mão de Obra	h	2,3000000	19,02	43,74
Insumo	00006160/SINA	ORSE	Soldador (horista)	Mão de Obra	h	3,3000000	19,02	62,76
Insumo	00004750/SINA	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	19,02	19,02
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0001000	28,00	0,00
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0007000	10,22	0,00
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0004000	18,80	0,00
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0002000	44,00	0,00

BR 430 - Shangri-Lá - Bom Jesus da Lapa / BA
/ proinfra.cdsvelhochico@gmail.com



Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico
CNPJ: 30.069.044/0001-39

Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0002000	13,52	0,00
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	Material	un	0,0005000	12,00	0,00
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0007000	11,60	0,00
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0002000	15,40	0,00
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0001000	25,95	0,00
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0004000	18,75	0,00
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0001000	327,80	0,03
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0003600	18,58	0,00
Insumo	00002711/SINA	ORSE	Carrinho de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0002400	164,00	0,03
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001200	37,80	0,00
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002400	36,90	0,00
					MO sem LS =>	211,55	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	122,71	Valor com BDI =>	613,58
					Quant. =>	500,00	Preço Total =>	306.790,00

9.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	13297	ORSE	Portão em tubo de ferro galvanizado de 2", de abrir, duas folhas, de 3,50 x 2,10m, tela malha revestida 76 x 76mm, n.º 12, inclusive dobradiças e trancas/ferrolho	Esquadrias de Ferro	un	1,0000000	4.083,23	4.083,23
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00021013/SINA PI	ORSE	Tubo aço galvanizado com costura, classe leve, dn 50 mm (2"), e = 3,00 mm, *4,40* kg/m (nbr 5580)	Material	m	24,4200000	74,42	1.817,33
Composição	8495	ORSE	Dobradiça de ferro 65x47mm em barra chata 2 1/2" x 1/4" e pino aço 1/2" (exceto mão de obra)	Esquadrias de Ferro	un	6,0000000	8,14	48,84
Insumo	00040425/SINA	ORSE	Chapa de aço grossa, sae 1020, bitola 1/4", e = 6,35 mm (49,85 kg/m2)	Material	kg	1,1000000	8,71	9,58
Insumo	00010935/SINA PI	ORSE	Tela de arame galvanizada revestida em pvc, quadrangular / losangular, fio 2,77 mm (12 bwg), bitola final = *3,8* mm, malha 7,5 x 7,5 cm, h = 2 m	Material	m²	5,4100000	49,93	270,12
Insumo	8806	ORSE	Barra chata de ferro 7/8" x 1/4" (1,11 kg/m)	Material	kg	32,2300000	10,37	334,22

BR 430 - Shangri-Lá - Bom Jesus da Lapa / BA
/ proinfra.cdsvelhochico@gmail.com



Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico
CNPJ: 30.069.044/0001-39

Insumo	261	ORSE	Barra quadrada de ferro 1/2" (1,27 kg/m)	Material	m	4,2200000	13,17	55,57
Insumo	00011002/SINA	ORSE	Eletrodo revestido aws - e6013, diametro igual a 2,50 mm	Material	kg	4,2800000	32,08	137,30
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,0000000	3,67	3,67
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	19,4100000	3,80	73,75
Composição	10594	ORSE	Encargos Complementares - Serralheiro ou Operador de Equipamento Leve	Provisórios	h	18,4100000	3,64	67,01
Insumo	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	19,4100000	14,58	282,99
Insumo	00004750/SINA	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	19,02	19,02
Insumo	7504	ORSE	Perfil Aço, Cantoneira abas iguais - 1" x 1/4" (2,22 kg/m)	Material	kg	61,5400000	9,92	610,47
Insumo	00006110/SINA	ORSE	Serralheiro (horista)	Mão de Obra	h	18,4100000	19,02	350,15

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00021013/SINA PI	ORSE	Tubo aço galvanizado com costura, classe leve, dn 50 mm (2"), e = 3,00 mm, *4,40* kg/m (nbr 5580)	Material	m	24,4200000	74,42	1.817,33
Insumo	8811	ORSE	Barra redonda de aço mecanico laminado 1/2" (0,99 kg/m)	Material	m	1,0800000	18,82	20,32
Insumo	8809	ORSE	Barra chata de ferro 2.1/2" x 1/4" (3,17 kg/m)	Material	kg	2,1300000	10,37	22,08
Insumo	8810	ORSE	Barra chata de ferro 3/4" x 1/4" (0,95 kg/m)	Material	kg	0,6300000	10,37	6,53
Insumo	00040425/SINA	ORSE	Chapa de aço grossa, sae 1020, bitola 1/4", e = 6,35 mm (49,85 kg/m2)	Material	kg	1,1000000	8,71	9,58
Insumo	00010935/SINA PI	ORSE	Tela de arame galvanizada revestida em pvc, quadrangular / losangular, fio 2,77 mm (12 bwg), bitola final = *3,8* mm, malha 7,5 x 7,5 cm, h = 2 m	Material	m²	5,4100000	49,93	270,12
Insumo	8806	ORSE	Barra chata de ferro 7/8" x 1/4" (1,11 kg/m)	Material	kg	32,2300000	10,37	334,22
Insumo	261	ORSE	Barra quadrada de ferro 1/2" (1,27 kg/m)	Material	m	4,2200000	13,17	55,57
Insumo	00011002/SINA	ORSE	Eletrodo revestido aws - e6013, diametro igual a 2,50 mm	Material	kg	4,2800000	32,08	137,30
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0582300	195,36	11,37
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0001000	28,00	0,00
Insumo	00012895/SINA	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0232920	14,00	0,32

BR 430 - Shangri-Lá - Bom Jesus da Lapa / BA
/ proinfra.cdsvelhochico@gmail.com



Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico
CNPJ: 30.069.044/0001-39

Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0007000	10,22	0,00
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0004000	18,80	0,00
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0002000	44,00	0,00
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0002000	13,52	0,00
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0005000	12,00	0,00
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0007000	11,60	0,00
Insumo	00012892/SINA	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0892860	12,60	1,12
Insumo		10789	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0002000	15,40	0,00
Insumo		10790	Prumo de face	Material	un	0,0001000	25,95	0,00
Insumo		10761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	3,9518760	5,00	19,75
Insumo		10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0155280	300,00	4,65
Insumo		1651	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0310560	7,00	0,21
Insumo		10362	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,1746900	12,54	2,19
Insumo	00012893/SINA	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0310560	67,20	2,08
Insumo		11265	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0004000	18,75	0,00
Insumo	00012894/SINA	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0077640	18,20	0,14
Insumo		10596	Protetor auricular	Material	un	0,1746900	4,90	0,85
Insumo		10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0698760	18,00	1,25
Insumo		158	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	3,9518760	14,00	55,32
Insumo		11247	Serra mármore	Material	un	0,0001000	327,80	0,03
Insumo		2378	Vale transporte	Material	un	3,0958950	4,50	13,93
Insumo		10492	Cesta Básica	Material	un	0,1746900	190,00	33,19
Insumo		4728	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0058230	18,58	0,10
Insumo	00002711/SINA	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara	Material	un	0,0038820	164,00	0,63
Insumo		4729	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0019410	37,80	0,07

BR 430 - Shangri-Lá - Bom Jesus da Lapa / BA
/ proinfra.cdsvelhochico@gmail.com



Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico
CNPJ: 30.069.044/0001-39

Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0038820	36,90	0,14	
Insumo	10585	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0036820	19,90	0,07	
Insumo	10586	ORSE	Torquesa	Material	un	0,0036820	39,00	0,14	
Insumo	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	19,4100000	14,58	282,99	
Insumo		ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	19,02	19,02	
Insumo		00004750/SINA 7504	ORSE	Perfil Aço, Cantoneira abas iguais - 1" x 1/4" (2,22 kg/m)	Material	kg	61,5400000	9,92	610,47
Insumo	00006110/SINA	ORSE	Serralheiro (horista)	Mão de Obra	h	18,4100000	19,02	350,15	
				MO sem LS =>	652,16	LS =>	0,00	MO com LS =>	652,16
				Valor do BDI =>	1.020,80			Valor com BDI =>	5.104,03
						Quant. =>	15,00	Preço Total =>	76.560,45

9.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91297	SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	439,66	439,66	
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5460000	29,52	45,63	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7730000	22,72	17,56	
Insumo	00002432	SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	3,0000000	34,47	103,41	
Insumo	00004964	SINAPI	PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA FRISADA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA	Material	UN	1,0000000	271,48	271,48	
Insumo	00011055	SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	Material	UN	19,8000000	0,08	1,58	
MO sem LS =>					42,80	LS =>	0,00	MO com LS =>	42,80
Valor do BDI =>					109,91			Valor com BDI =>	549,57
						Quant. =>	150,00	Preço Total =>	82.435,50

10			PINTURAS					1.273.850,00
10.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

BR 430 - Shangri-Lá - Bom Jesus da Lapa / BA
/ proinfra.cdsvelhochoico@gmail.com



Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico
CNPJ: 30.069.044/0001-39

Composição	88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	11,92	11,92		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0820000	22,72	1,86		
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2459000	32,59	8,01		
Insumo	00043626	SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	0,7288000	2,78	2,02		
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,0401000	0,94	0,03		
					MO sem LS =>	6,49	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,49
					Valor do BDI =>	2,98			Valor com BDI =>	14,90
					Quant. =>	20.000,00	Preço Total =>	298.000,00		

10.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	95305	SINAPI	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	14,46	14,46		
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1541000	32,59	5,02		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0514000	22,72	1,16		
Insumo	00038877	SINAPI	MASSA PREMIUM PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO	Material	KG	1,1074000	7,48	8,28		
					MO sem LS =>	4,07	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,07
					Valor do BDI =>	3,61			Valor com BDI =>	18,07
						Quant. =>	5.000,00	Preço Total =>	90.350,00	

10.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	13,70	13,70		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0544000	22,72	1,23		
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1631000	32,59	5,31		
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285000	31,35	7,16		
					MO sem LS =>	4,30	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,30
					Valor do BDI =>	3,42			Valor com BDI =>	17,12
					Quant. =>	20.000,00	Preço Total =>	342.400,00		

10.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

BR 430 - Shangri-Lá - Bom Jesus da Lapa / BA
/ proinfra.cdsvelhochico@gmail.com



Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico
CNPJ: 30.069.044/0001-39

Composição	12467	ORSE	Pintura de meio fio (caiiação)	Conversão InfoWOrca	m	1,0000000	4,11	4,11
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2322	ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta mineral em pó (Hidracor ou similar)	Outras Pinturas	m²	0,3000000	13,87	4,16
Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00012894/SINA	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000360	18,20	0,00
Insumo		1651	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0001440	7,00	0,00
Insumo	00012892/SINA	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0004140	12,60	0,00
Insumo		10761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0183240	5,00	0,09
Insumo	11252	ORSE	Escada de aluminio de abrir com 7 degraus	Material	un	0,0000120	269,00	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0002700	195,36	0,05
Insumo	00012895/SINA	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0001080	14,00	0,00
Insumo		10492	Cesta Básica	Material	un	0,0008100	190,00	0,15
Insumo	11251	ORSE	Pincel de seda 2"	Material	un	0,0005400	26,90	0,01
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0003240	18,00	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0008100	12,54	0,01
Insumo	10583	ORSE	Trincha 3"	Material	un	0,0005400	11,98	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0008100	4,90	0,00
Insumo	4725	ORSE	Espátula	Material	un	0,0000480	16,82	0,00
Insumo	11250	ORSE	Rolo lã de carneiro 20cm	Material	un	0,0002760	17,50	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0000720	300,00	0,02
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0134940	4,50	0,06
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0183240	14,00	0,25
Insumo	00012893/SINA	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0001440	67,20	0,00
Insumo		4174	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0000600	12,00	0,00

BR 430 - Shangri-Lá - Bom Jesus da Lapa / BA
/ proinfra.cdsvelhochico@gmail.com



Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico
CNPJ: 30.069.044/0001-39

Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000180	18,58	0,00
Insumo	00002711/SINA	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0000120	164,00	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000060	37,80	0,00
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000120	36,90	0,00
Insumo	00007342/SINA	ORSE	Tinta mineral impermeavel em po, branca	Material	kg	0,0990000	3,33	0,32
Insumo	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0600000	14,58	0,87
Insumo	00004783/SINA	ORSE	Pintor (horista)	Mão de Obra	h	0,1200000	19,02	2,28
					MO sem LS =>	3,15	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	1,02		MO com LS =>
								Valor com BDI =>
					Quant. =>	5.000,00	Preço Total =>	25.650,00

10.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	22,33	22,33
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2750000	32,59	8,96
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1150000	22,72	2,61
Insumo	00012815	SINAPI	FITA CREPE ROLO DE *25* MM X 50 M	Material	UN	0,0100000	9,56	0,09
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1600000	10,63	1,70
Insumo	00007348	SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	Material	L	0,4270000	21,03	8,97
					MO sem LS =>	7,58	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	5,58		MO com LS =>
								Valor com BDI =>
					Quant. =>	10.000,00	Preço Total =>	279.100,00

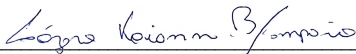
BR 430 - Shangri-Lá - Bom Jesus da Lapa / BA
/ proinfra.cdsvelhochoico@gmail.com



Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico
CNPJ: 30.069.044/0001-39

10.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	100745	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	27,24	27,24		
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5266000	32,59	17,16		
Insumo	00007292	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	Material	L	0,2067000	42,48	8,78		
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0620000	21,08	1,30		
					MO sem LS =>	11,48	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,48
					Valor do BDI =>	6,81			Valor com BDI =>	34,05
						Quant. =>	7.000,00	Preço Total =>	238.350,00	

Total sem BDI	10.468.018,51
Total do BDI	2.616.012,56
Total Geral	13.084.031,07



Lázaro Kaiann Barbosa Sampaio
Setor de engenharia

BR 430 - Shangri-Lá - Bom Jesus da Lapa / BA
/ proinfra.cdsvelhochico@gmail.com



Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico
CNPJ: 30.069.044/0001-39



Obra
REFORMA E MANUTENÇÃO

Bancos
SINAPI - 04/2025 - Bahia
ORSE - 03/2025 - Sergipe

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		1		1.137.269,50	1.137.269,50	8,69 %
1.1	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	2000	60,82	76,02	152.040,00	1,16 %
1.2	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	2000	24,66	30,82	61.640,00	0,47 %
1.3	100330	SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	8000	18,47	23,08	184.640,00	1,41 %
1.4	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	500	10,34	12,92	6.460,00	0,05 %
1.5	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	400	26,70	33,37	13.348,00	0,10 %
1.6	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	10000	8,30	10,37	103.700,00	0,79 %
1.7	97652	SINAPI	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	150	204,97	256,21	38.431,50	0,29 %
1.8	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	10000	3,84	4,80	48.000,00	0,37 %
1.9	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	m²	15000	4,84	6,05	90.750,00	0,69 %
1.10	77	ORSE	Aterro de caixão de edificação, com fornec. de areia, adensada com água	m³	2000	175,31	219,13	438.260,00	3,35 %
2			INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA		1		1.178.666,00	1.178.666,00	9,01 %
2.1	92799	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM. AF_06/2022	KG	15000	10,79	13,48	202.200,00	1,55 %
2.2	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	KG	15000	9,37	11,71	175.650,00	1,34 %
2.3	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	KG	15000	8,61	10,76	161.400,00	1,23 %
2.4	94975	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m³	800	537,22	671,52	537.216,00	4,11 %

BR 430 - Shangri-Lá - Bom Jesus da Lapa / BA
/ proinfra.cdsvelhochico@gmail.com



Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico
CNPJ: 30.069.044/0001-39

2.5	11644	ORSE	Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 12mm, 05 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	m²	1000	81,76	102,20	102.200,00	0,78 %
3			PAREDES E PAINELIS		1		3.280.600,00	3.280.600,00	25,07 %
3.1	103362	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 19X19X29 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	10000	104,50	130,62	1.306.200,00	9,98 %
3.2	3310	ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m²	20000	6,67	8,33	166.600,00	1,27 %
3.3	3317	ORSE	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia)	m²	10000	35,15	43,93	439.300,00	3,36 %
3.4	2373	ORSE	Muro em alvenaria bloco cimento, e=0,09m, c/ alv de pedra 0,35 x 0,60m, colunas concreto armado fck = 15,0 mpa cada 3,00m, cintamento superior e inferior, chapisco, reboco e pintura c/ hidrator ou similar	m²	3500	312,80	391,00	1.368.500,00	10,46 %
4			PISO E REVESTIMENTO		1		2.809.345,00	2.809.345,00	21,47 %
4.1	90950	SINAPI	CONTRAPISO ACÚSTICO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO EM ÁREAS SECAS, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 7CM. AF_07/2021	m²	5000	107,29	134,11	670.550,00	5,12 %
4.2	87257	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	5000	56,30	70,37	351.850,00	2,69 %
4.3	10172	ORSE	Piso alta resistencia, colorido, e=10mm, aplicado com juntas, polido até o esmeril 400 e encerado, exclusive argamassa de regularização	m²	4000	77,60	97,00	388.000,00	2,97 %
4.4	87275	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	3500	69,88	87,35	305.725,00	2,34 %
4.5	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	9000	79,73	99,66	896.940,00	6,86 %
4.6	4555	ORSE	Meio-fio pré moldado de concreto simples (0,12 x 0,30 x 1,00m), rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	4000	39,26	49,07	196.280,00	1,50 %
5			COBERTURA		1		2.184.627,00	2.184.627,00	16,70 %
5.1	92575	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR RIPAS E CAIBROS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	5000	72,52	90,65	453.250,00	3,46 %

BR 430 - Shangri-Lá - Bom Jesus da Lapa / BA
/ proinfra.cdsvelhochico@gmail.com



Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico
CNPJ: 30.069.044/0001-39

5.2	92616	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 10 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	100	2.077,30	2.596,62	259.662,00	1,98 %
5.3	11962	ORSE	Telhamento com telha cerâmica tipo americana, 1ª qualid, 12 un/m2 (Simonassi ou similar)	m²	5000	90,42	113,02	565.100,00	4,32 %
5.4	10821	ORSE	Cumeeira para telha canal redonda, dimensões 20 x 41,5cm, inclusive emassamento	m	1000	55,95	69,93	69.930,00	0,53 %
5.5	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	500	83,00	103,75	51.875,00	0,40 %
5.6	9434	ORSE	Rufo em chapa aço galvanizado nº24 com desenvolvimento 25cm	m	800	31,96	39,95	31.960,00	0,24 %
5.7	4449	ORSE	Forro de pvc, em régua de 10 ou 20 cm, aplicado, inclusive estrutura para fixação (perfis em PVC) marca Araforros ou similar, instalado - Rev 06_10/2021	m²	3500	70,00	87,50	306.250,00	2,34 %
5.8	1954	ORSE	Forro de gesso comum, em placas 60x60 cm, inclusive madeiramento com ripões 3,5cm x 5,5cm, instalado	m²	3500	102,08	127,60	446.600,00	3,41 %
6			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		1		281.712,77	281.712,77	2,15 %
6.1	91925	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	6000	3,76	4,70	28.200,00	0,22 %
6.2	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	4000	4,54	5,67	22.680,00	0,17 %
6.3	91855	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	6000	10,94	13,67	82.020,00	0,63 %
6.4	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	3500	7,01	8,76	30.660,00	0,23 %
6.5	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	3000	9,80	12,25	36.750,00	0,28 %
6.6	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	300	29,11	36,38	10.914,00	0,08 %
6.7	91957	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	300	48,28	60,35	18.105,00	0,14 %
6.8	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	100	12,24	15,30	1.530,00	0,01 %

BR 430 - Shangri-Lá - Bom Jesus da Lapa / BA
/ proinfra.cdsvelhochico@gmail.com



Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico
CNPJ: 30.069.044/0001-39

6.9	93656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	250	13,57	16,96	4.240,00	0,03 %
6.10	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	100	15,18	18,97	1.897,00	0,01 %
6.11	93663	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	250	59,39	74,23	18.557,50	0,14 %
6.12	93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	30	62,61	78,26	2.347,80	0,02 %
6.13	101876	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	15	80,54	100,67	1.510,05	0,01 %
6.14	101498	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 16 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	UN	4	1.974,19	2.467,73	9.870,92	0,08 %
6.15	12562	ORSE	Luminária para uma lampada led tubular bivolt 18/20 w, base g13 - Rev 01	un	150	66,30	82,87	12.430,50	0,10 %
7			INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS		1		230.049,85	230.049,85	1,76 %
7.1	89512	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	200	44,78	55,97	11.194,00	0,09 %
7.2	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	100	26,03	32,53	3.253,00	0,02 %
7.3	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	100	36,27	45,33	4.533,00	0,03 %
7.4	1353	ORSE	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido roscável Ø 3/4"	un	150	184,40	230,50	34.575,00	0,26 %
7.5	1200	ORSE	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	un	150	116,75	145,93	21.889,50	0,17 %
7.6	102623	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	10	810,10	1.012,62	10.126,20	0,08 %
7.7	102609	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	5	1.143,50	1.429,37	7.146,85	0,05 %
7.8	1743	ORSE	Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos e dimensões internas de 2,00x 1,50 x 1,00 m	un	10	2.840,94	3.551,17	35.511,70	0,27 %
7.9	13038	ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 1,40 x 2,80 x 1,10 m	un	10	7.701,21	9.626,51	96.265,10	0,74 %
7.10	1679	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	un	30	73,98	92,47	2.774,10	0,02 %

BR 430 - Shangri-Lá - Bom Jesus da Lapa / BA
/ proinfra.cdsvelhochico@gmail.com



Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico
CNPJ: 30.069.044/0001-39

7.11	1678	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha,máquinas de lavar, etc...)	un	20	111,26	139,07	2.781,40	0,02 %
8			LOUÇAS E METAIS		1		46.417,70	46.417,70	0,35 %
8.1	95469	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	50	314,55	393,18	19.659,00	0,15 %
8.2	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	50	36,69	45,86	2.293,00	0,02 %
8.3	100848	SINAPI	VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	20	585,61	732,01	14.640,20	0,11 %
8.4	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	50	157,21	196,51	9.825,50	0,08 %
9			ESQUADRIAS		1		661.493,25	661.493,25	5,06 %
9.1	100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	m²	150	447,18	558,97	83.845,50	0,64 %
9.2	102180	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	m²	100	459,24	574,05	57.405,00	0,44 %
9.3	102181	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	m²	80	544,57	680,71	54.456,80	0,42 %
9.4	1871	ORSE	Gradil de ferro 1/2"x1/2"espaçamento 10cm-montantes de tubo de aço galv. ø 2"espaçamento 3m inclusive assentamento - Rev 03_12/2021	m²	500	490,87	613,58	306.790,00	2,34 %
9.5	13297	ORSE	Portão em tubo de ferro galvanizado de 2", de abrir, duas folhas, de 3,50 x 2,10m, tela malha revestida 76 x 76mm, n.º 12, inclusive dobradiças e trancas/ferrolho	un	15	4.083,23	5.104,03	76.560,45	0,59 %
9.6	91297	SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	150	439,66	549,57	82.435,50	0,63 %

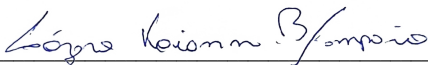
BR 430 - Shangri-Lá - Bom Jesus da Lapa / BA
/ proinfra.cdsvelhochoico@gmail.com



Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico
CNPJ: 30.069.044/0001-39

10			PINTURAS		1		1.273.850,00	1.273.850,00	9,74 %
10.1	88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	20000	11,92	14,90	298.000,00	2,28 %
10.2	95305	SINAPI	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	5000	14,46	18,07	90.350,00	0,69 %
10.3	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	20000	13,70	17,12	342.400,00	2,62 %
10.4	12467	ORSE	Pintura de meio fio (caiação)	m	5000	4,11	5,13	25.650,00	0,20 %
10.5	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	10000	22,33	27,91	279.100,00	2,13 %
10.6	100745	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	m²	7000	27,24	34,05	238.350,00	1,82 %

Total sem BDI 10.468.018,51
Total do BDI 2.616.012,56
Total Geral 13.084.031,07


Lázaro Kaiann Barbosa Sampaio
Setor de engenharia

BR 430 - Shangri-Lá - Bom Jesus da Lapa / BA
/ proinfra.cdsvelhochico@gmail.com



Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico
CNPJ: 30.069.044/0001-39



Obra
REFORMA E MANUTENÇÃO

Bancos
SINAPI - 04/2025 - Bahia
ORSE - 03/2025 -
Sergipe

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos
de mão de obra, de acordo
com as bases.

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00% 1.137.269,50	100,00% 1.137.269,50					
2	INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA	100,00% 1.178.666,00	50,00% 589.333,00	20,00% 235.733,20	20,00% 235.733,20	10,00% 117.866,60		
3	PAREDES E PAINEIS	100,00% 3.280.600,00				50,00% 1.640.300,00	50,00% 1.640.300,00	
4	PISO E REVESTIMENTO	100,00% 2.809.345,00				53,00% 1.488.952,85	37,00% 1.039.457,65	10,00% 280.934,50
5	COBERTURA	100,00% 2.184.627,00			40,00% 873.850,80	20,00% 436.925,40	20,00% 436.925,40	20,00% 436.925,40
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00% 281.712,77		30,00% 84.513,83	40,00% 112.685,11	20,00% 56.342,55		
7	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	100,00% 230.049,85		10,00% 23.004,99	50,00% 115.024,93	20,00% 46.009,97	20,00% 46.009,97	
8	LOUÇAS E METAIS	100,00% 46.417,70						100,00% 46.417,70
9	ESQUADRIAS	100,00% 661.493,25			30,00% 198.447,98	50,00% 330.746,63	20,00% 132.298,65	
10	PINTURAS	100,00% 1.273.850,00				50,00% 636.925,00	30,00% 382.155,00	20,00% 254.770,00
Porcentagem			13,2%	2,19%	11,52%	36,77%	28,53%	7,79%
Custo			1.726.602,50	286.909,46	1.507.570,73	4.810.411,55	3.733.489,22	1.019.047,60
Porcentagem Acumulado			13,2%	15,39%	26,91%	63,68%	92,21%	100,0%
Custo Acumulado			1.726.602,50	2.013.511,96	3.521.082,69	8.331.494,24	12.064.983,46	13.084.031,07


Lázaro Kaiann Barbosa Sampaio
Setor de engenharia

BR 430 - Shangri-Lá - Bom Jesus da Lapa / BA
/ proinfra.cdsvelhochoico@gmail.com





B.D.I - 25%

REFORMA E MANUTENÇÃO

Bancos: SINAPI - 04/2025 - Bahia

ORSE - 03/2025 - Sergipe

Encargos Sociais:

Desonerado:

embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Página 1 de 2

Reforma e manutenção

GRUPO A ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		
1	Administração Central	5%
Total do Grupo		5%
GRUPO B TAXA REPRESENTATIVA DOS RISCOS		
1	Riscos	1,27%
Total do Grupo		1,27%
GRUPO C TAXA REPRESENTATIVA SEGURO E GARANTIA		
1	Risco	1,00 %
Total do Grupo		1,00 %
GRUPO D TAXA REPRESENTATIVA DAS DESPESAS FINANCEIRAS		
1	Despesas Financeiras	1,23%
Total do Grupo		1,23%
GRUPO E Taxa representativa do LUCRO		
1	Lucro	7,46%
Total do Grupo		7,46%
GRUPO F Taxa representativa da incidência dos impostos		
1	ISS (IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS) - MUNICIPAL	3,00%
2	COFINS - FEDERAL	3,00%
3	PIS (PROGRAMA DE INTEGRACÃO SOCIAL) - FEDERAL	0,65%
4	CRB -CONTRIBUIÇÃO INSS (DESONERAÇÃO)	0,00 %
Total do Grupo		6,65%

FÓRMULA PARA O CÁLCULO DO BDI

$$(((1+A+B+C)*(1+D)*(1+E)/(1-F))-1)$$

Bonificação Sobre Despesas Indiretas (B.D.I)=

25%

06/06/2025


LÁZARO KAIANN BARBOSA SAMPAIO
CREA:3000165101



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/728D-C390-DAED-3FDA-9C28> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 728D-C390-DAED-3FDA-9C28



Hash do Documento

9b9b6b402a371a3c6411baf79d0b60aeb7d8ba2a74435e698f72d2a88912ac02

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/06/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 18/06/2025 09:51 UTC-03:00